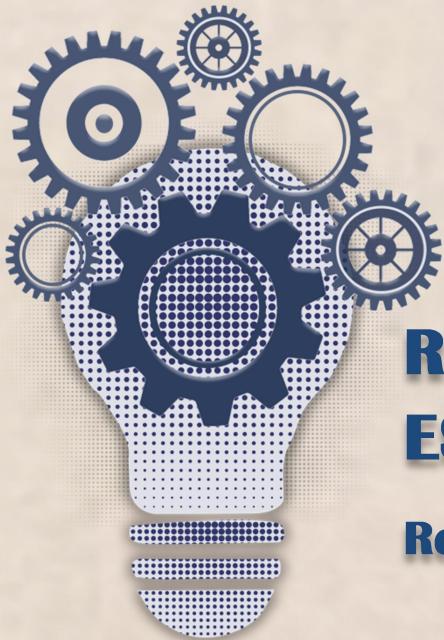




Justiça,  
Cidadania  
e Serviço



# **RELATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Resultados do 3º trimestre/2025**

**Salvador – BA  
15 de dezembro de 2025**

## Sumário

<u>1.</u>	<u>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>	3
<u>2.</u>	<u>ESTRATÉGIA DO TRE-BA</u>	3
<u>3.</u>	<u>ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</u>	4
<u>3.1.</u>	<u>STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 3º trimestre/2025</u>	5
<u>3.2.</u>	<u>GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</u>	12
<u>4.</u>	<u>DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)</u>	12
<u>5.</u>	<u>DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS</u>	15
<u>6.</u>	<u>DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO</u>	17
<u>7.</u>	<u>CONCLUSÃO</u>	17
	<u>ANEXO I</u>	19
	<u>ANEXO II</u>	145

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

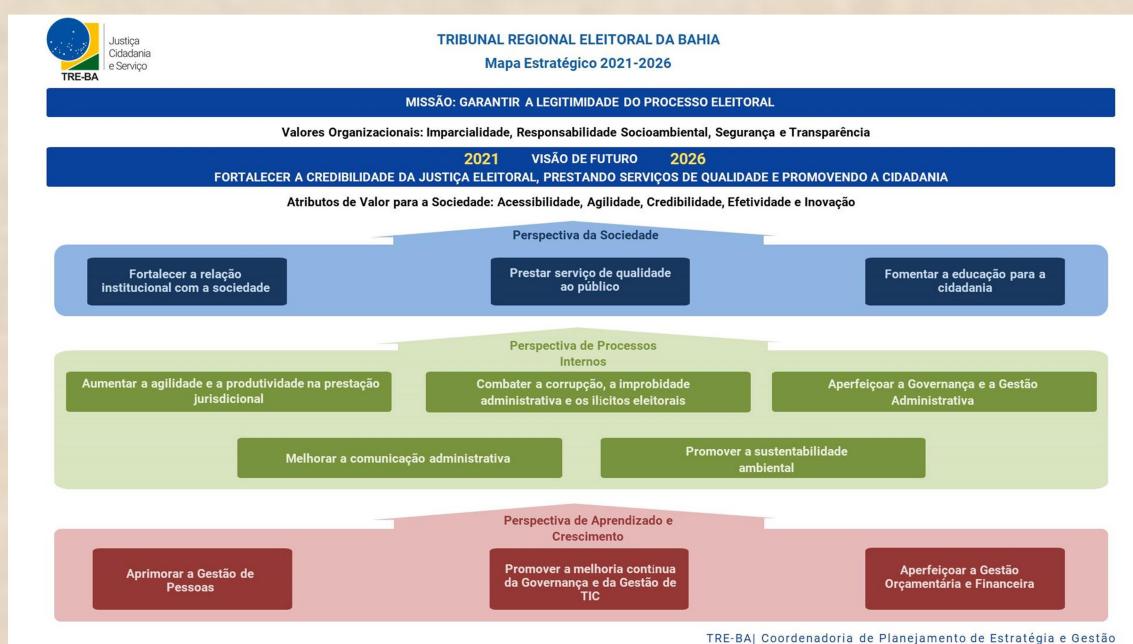
O presente relatório apresenta o desempenho institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) no 3º trimestre/2025, diante dos objetivos estratégicos definidos no seu [Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026](#). O referido Planejamento foi instituído pela [Resolução Administrativa do TRE-BA n. 18, de 28 de junho de 2021](#).

O resultado do monitoramento da Estratégia no referido período será submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Governança, instituído por meio da [Resolução Administrativa n. 33, de 16 de dezembro de 2019](#), na 4ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2025, a ser realizada no próximo dia 18 do mês corrente.

Constituem parte integrante deste relatório, o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos (ANEXO I) e Relatório de Desempenho das Iniciativas Estratégicas (ANEXO II), relativos ao trimestre avaliado, elaborados, respectivamente, pela Seção de Estatística (SESTAT) e pela Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos (SEGOVE), consoante atribuições contidas na [Resolução Administrativa do TRE-BA n. 18, de 28 de junho de 2021](#).

## 2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA

O Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI), ciclo 2021-2026, compõe-se de 11 (onze) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*<sup>1</sup>, conforme o mapa estratégico do Tribunal ilustrado na figura a seguir:



<sup>1</sup> Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

Dos 46 indicadores estratégicos definidos no PEI para o ciclo vigente, 24 (52,17%) foram medidos e avaliados no 3º trimestre/2025, dos quais 22 (91,67%) alcançaram as respectivas metas e 2 (8,33%) produziram resultados insatisfatórios.

Os demais 22 indicadores (47,82%) não foram medidos por razões diversas, adiante discriminadas (item 5).

### 3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os não mensurados no período, conforme convenção adotada, abaixo apresentada:

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
PONTUAÇÃO DOS INDICADORES		MÉDIA DOS PONTOS	
Cor	Pontuação	Cor do Objetivo	Resultado
Red	Meta não alcançada - <b>1 ponto</b>	Red	1,00 a 1,49
Green	Meta alcançada - <b>2 pontos</b>	Green	1,50 a 2,00
Grey	Não mensurado - <b>0 pontos</b> (não considerado no cálculo)	Grey	Não avaliado

Tabela 1. Convenção para classificação do desempenho dos objetivos estratégicos.

### 3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 3º trimestre/2025

#### FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i1 – Índice de confiança no TRE-BA		<b>Medido bienalmente</b>		<b>Medido bienalmente</b>		<b>Medido bienalmente</b>		
i2 – Índice de Transparência		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>	<b>97%</b>	<b>98,42%</b>		

#### PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial	<b>88%</b>	<b>96,07%</b>	<b>88%</b>	<b>94,61%</b>	<b>88%</b>	<b>94,51%</b>		
i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	<b>85%</b>	<b>91,57%</b>	<b>85%</b>	<b>90,64%</b>	<b>85%</b>	<b>90,45%</b>		
i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis	<b>97%</b>	<b>96,57%</b>	<b>97%</b>	<b>97,55%</b>	<b>97%</b>	<b>97,55%</b>		

#### FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	<b>75</b>	<b>70</b>	<b>75</b>	<b>70</b>	<b>75</b>	<b>100</b>		

i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania	<b>15%</b>	<b>11,65%</b>	<b>15%</b>	<b>12,45%</b>	<b>15%</b>	<b>13,65%</b>		
i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

## AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	Não mensurado		100% (a)	100% (b)	133,54% (a)	0,00% (b)	100% (a)	100% (b)	135,01% (a)	100% (b)		
i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)		
i15 – Taxa de congestionamento líquida no 1º grau	Até 33%		68,19%		Até 33%		24,24%		Até 33%		7,43%			
i16 – Taxa de congestionamento líquida no 2º grau	Até 35%		34,41%		Até 35%		29,53%		Até 35%		19,39%			

#### COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional n.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	Não mensurado		100% (a)	100% (b)	0,00% (a)	118,53% (b)
i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau	100% (a)	100% (b)	100% (a)	200% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	200% (b)

(Meta Nacional n.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)											
i19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente					
i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau	80%	29,41%	80%	33,66%	80%	85,85%					
i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau	100%	50,00%	100%	100%	100%	100%					
i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau	80%	35,64%	80%	80,81%	80%	98,72%					
i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau	95%	80,77%	95%	100%	95%	100%					
i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente					

## APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos		<b>Não mensurado (cancelado)</b>		<b>Não mensurado (cancelado)</b>		<b>Não mensurado (cancelado)</b>		
i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos		<b>Não mensurado (cancelado)</b>		<b>Não mensurado (cancelado)</b>		<b>Não mensurado (cancelado)</b>		
i26 – Taxa de maturidade em Governança		<b>Medido bienalmente</b>		<b>Medido bienalmente</b>		<b>Medido bienalmente</b>		
i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		
i43 – Taxa de execução do Plano de Ação para disseminação de Gestão de Riscos e de Processos		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

## MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa		<b>Medido bienalmente</b>	<b>60%</b>	<b>34,95%</b>	<b>60%</b>	<b>34,95%</b>		
i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

### PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS		<b>Medido anualmente</b>	60%	<b>70,93%</b>	60%	<b>70,93%</b>		
i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

### APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional		<b>Medido bienalmente</b>	60%	<b>64,20%</b>	60%	<b>64,20%</b>		
i32 – Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)		<b>Medido bienalmente</b>		<b>Medido bienalmente</b>		<b>Medido bienalmente</b>		
i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

### PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

i34 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>	90%	<b>96,28%</b>		
i35 – Índice de execução do PDTIC		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		
i36 – Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		
i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

#### APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		
i39 – Taxa de execução financeira		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		
i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		
i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		
i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		<b>Medido anualmente</b>		

Tabela 2. Status dos indicadores e desempenho dos objetivos estratégicos – 3º trimestre/2025

<span style="background-color: #6aa84f; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Meta alcançada	<span style="background-color: #e63935; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Meta não alcançada	<span style="background-color: #6b788f; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Não mensurado
--	----------------	--	--------------------	--	---------------

### 3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico deste Regional, ilustrado conforme o impacto do desempenho dos indicadores nos objetivos estratégicos, no 3º trimestre/2025:



#### LEGENDA

- Alcançado
- Não alcançado
- Não mensurado

Do mapa acima, observando-se o desempenho geral da Estratégia no trimestre examinado, constata-se que, dos 11 objetivos estratégicos, 8 (72,73%) foram concretizados no período, 1 (9,09%) não foi alcançado e 2 (18,18%) não puderam ser avaliados.

### 4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

O desempenho das iniciativas estratégicas relativas ao PEI 2021-2026, no 3º trimestre/2025, está demonstrado pela SEGOVE no Relatório de Desempenho das Iniciativas Estratégicas (ANEXO II).

O PEI vigente abrange trinta e nove (39) iniciativas estratégicas, distribuídas por programas (5), projetos (16) e ações (18) estratégicos.

No 3º trimestre/2025, considerando o total de 21 programas e projetos instituídos no PEI, 5 (23,81%) estavam com andamento normal, conforme planejado, 6 (28,57%) com atrasos não críticos, 4 (19,05%) cancelados e 6 (28,57%) estavam concluídos.

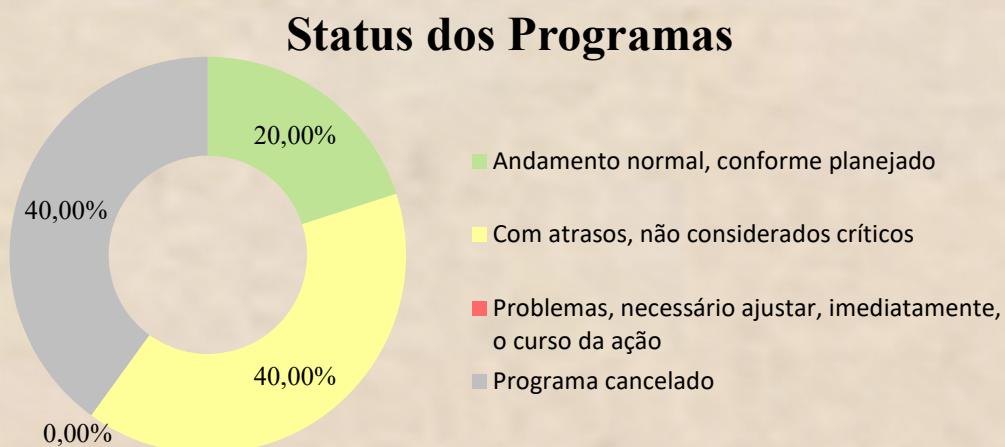
Considerando apenas os programas e projetos que estavam em execução no período (3 programas e 8 projetos, 11 no total), tínhamos a seguinte situação ao final do trimestre: 5 (45,45%) com andamento normal, conforme planejado, e 6 (54,55%) com atrasos não críticos.

Quanto às 18 ações estratégicas implementadas no PEI, 5 (27,78%) estavam com andamento normal, 11 (61,10%) estavam concluídas, 1 (5,56%) apresentava atrasos não críticos e 1 (5,56%) ação estava cancelada.

As tabelas e os gráficos apresentados a seguir permitem visualizar a distribuição das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) por estágio atual.

LEGENDA DOS PROGRAMAS		
Andamento normal, conforme planejado	1	
Com atrasos, não considerados críticos	2	
Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-	
Programa cancelado	2	
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	

*Tabela 3. Legenda dos Programas estratégicos*

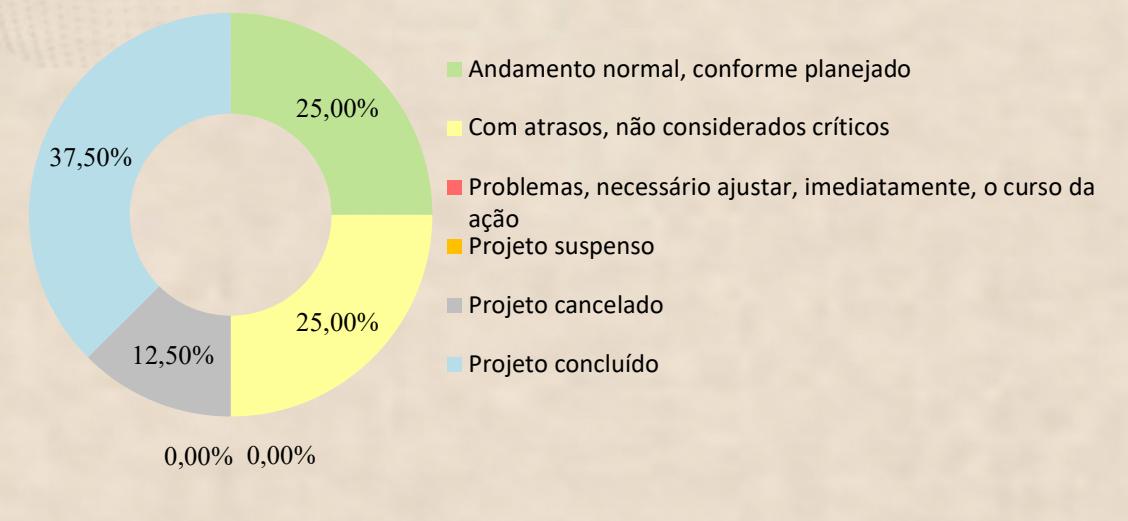


*Gráfico - Status dos Programas*

LEGENDA DOS PROJETOS		
Andamento normal, conforme planejado	4	
Com atrasos, não considerados críticos	4	
Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-	
Projeto suspenso	-	
Projeto cancelado	2	
Projeto concluído	6	
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	

*Tabela 4. Legenda dos Projetos estratégicos*

## Status dos Projetos



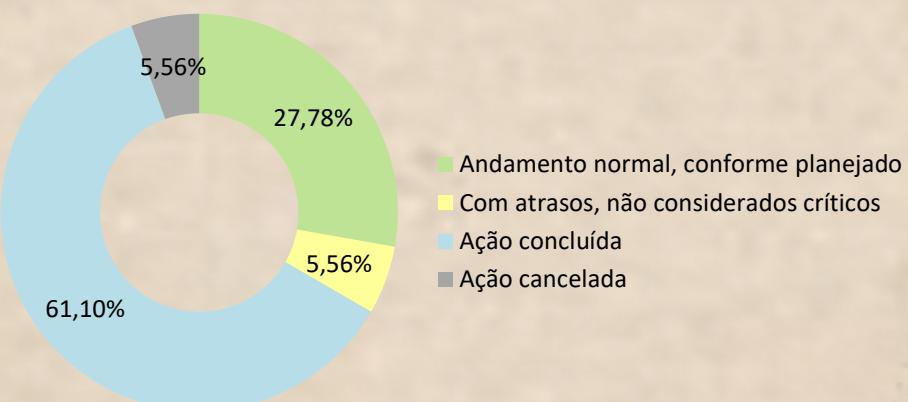
*Gráfico - Status dos Projetos*

As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados, trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, dos resultados alcançados no período.

LEGENDA DAS AÇÕES		
Andamento normal, conforme planejado	5	
Com atrasos, não considerados críticos	1	
Ação concluída	11	
Ação cancelada	1	
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	

*Tabela 5. Legenda das Ações estratégicas*

## Status das Ações



*Gráfico - Status das Ações*

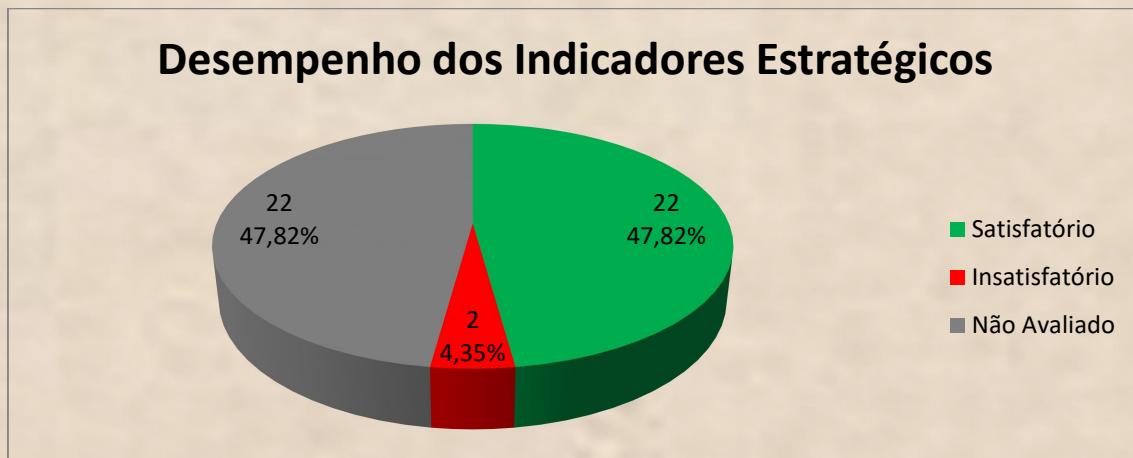
## 5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

No Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos (ANEXO I), em seu item 8, a SESTAT apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos agrupados por objetivo estratégico e sob enfoque das perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos, e Aprendizado e Crescimento) ilustradas no [mapa estratégico inserido no item 2 deste relatório](#), com seus respectivos resultados e metas do trimestre examinado.

O desempenho dos indicadores decorre do grau de alcance da correspondente meta até o período mensurado, de acordo com os parâmetros apresentados na tabela abaixo:

Desempenho	Parâmetros	Indicadores	Quantidade	(%)
<b>Satisfatório</b>	Meta alcançada no período	i2, i3, i4, i5, i6, i7, i9, i10, i11, i12, i13, i14, i15, i16, i18, i20, i21, i22, i23, i29, i31 e i34	22	47,82%
<b>Insatisfatório</b>	Meta não alcançada no período	i17 e i28	2	4,35%
<b>Não Avaliado</b>	Inocorrência de medição no período	i1, i8, i19, i24, i25, i26, i27, i30, i32, i33, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	22	47,82%
<b>TOTAL</b>			<b>46</b>	<b>100%</b>

*Tabela 6. Resumo do desempenho dos indicadores estratégicos*



*Gráfico - Desempenho dos indicadores estratégicos*

Nota-se da tabela 6 acima que 24 indicadores tiveram medição realizada no trimestre avaliado, sendo que 22 apresentaram desempenho “Satisfatório” (91,67% do total medido) e 2 não alcançaram as suas metas propostas.

Na tabela 7 a seguir apresenta-se o grupo dos 22 indicadores com desempenho “Não avaliado”, relacionados na tabela anterior, com as respectivas subclassificações.

Indicadores com desempenho não avaliado			
Grupo	Indicadores	Quantidade	(%)
Não aplicáveis no período corrente	i1, i8, i19, i26, i27, i30, i32, i33, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	20	90,91%
Dependendo de definição de órgãos externos ao tempo da coleta	-	-	-
Cancelado (previamente cumprido)	i24 e i25	2	9,09%
Sem meta definida	-	-	-
Sem medição por inconsistência (ausência de parametrização do Sistema Atena)	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>100%</b>

Tabela 7. Detalhamento dos indicadores com desempenho não avaliado

## Indicadores Não Avaliados

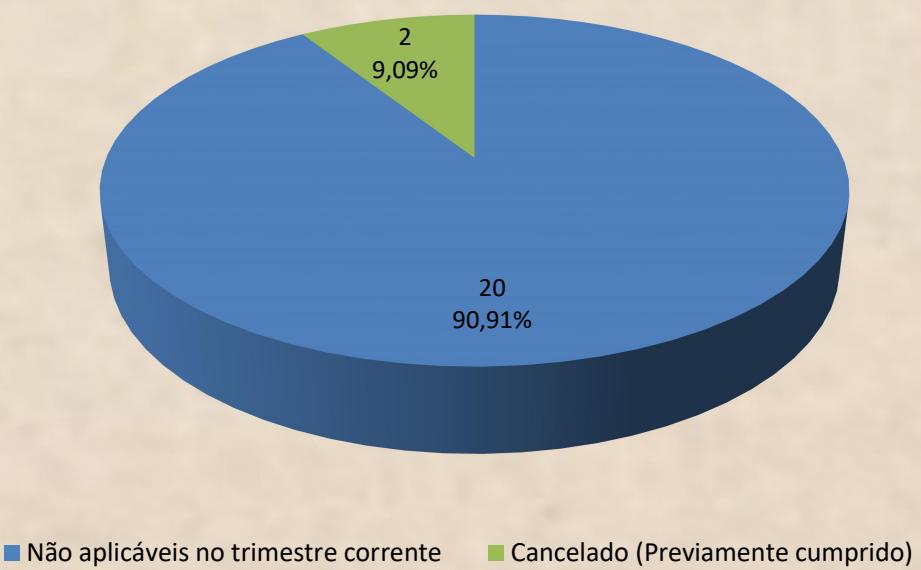


Gráfico - Indicadores não avaliados

Na tabela a seguir é detalhado o status dos indicadores por perspectiva:

PERSPECTIVA	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Sociedade	6	-	6	2	8
Processos Internos	14	2	16	9	25
Aprendizado e Crescimento	2	-	2	11	13
Total	22	2	24	22	46

Tabela 8. Detalhamento do desempenho dos indicadores por perspectiva

## 6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

No Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos (item 6) são explanados os resultados dos indicadores associados a cada objetivo estratégico, com análise realizada pela SESTAT sobre as considerações da(s) respectiva(s) unidade(s) gestora(s) do(s) indicador(es) acerca de fatores que dificultaram ou facilitaram o alcance das metas.

A tabela a seguir detalha o status dos indicadores por objetivo estratégico, acrescido da indicação do resultado de cada objetivo no trimestre avaliado, conforme consignado no item 3.1 desde relatório.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Quantitativo de indicadores					Avaliação do Objetivo Estratégico
	Satisfatório	Insatisfatório	Medido	Não medido	Total	
Fortalecer a Relação Institucional com a Sociedade	1	-	1	1	2	Concretizado
Prestar Serviço de Qualidade ao Público	3	-	3	-	3	Concretizado
Fomentar a Educação para a Cidadania	2	-	2	1	3	Concretizado
Aumentar a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional	8	-	8	-	8	Concretizado
Combater a Corrupção, a Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais	5	1	6	2	8	Concretizado
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	-	-	-	5	5	Não avaliado
Melhorar a Comunicação Administrativa	-	1	1	1	2	Não alcançado
Promover a Sustentabilidade Ambiental	1	-	1	1	2	Concretizado
Aprimorar a Gestão de Pessoas	1	-	1	2	3	Concretizado
Promover a Melhoria Contínua da Governança e da Gestão de TIC	1	-	1	4	5	Concretizado
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	-	-	-	5	5	Não avaliado
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>46</b>	

Tabela 9. Detalhamento do desempenho dos indicadores por objetivo estratégico

## 7. CONCLUSÃO

Apresentam-se, neste relatório, os resultados do monitoramento e avaliação do desempenho dos objetivos estratégicos, seus indicadores e iniciativas associadas, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, relativos ao 3º trimestre/2025.

Consoante as análises e informações registradas neste documento, foram concretizados 8 (72,73%) dos 11 objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do Tribunal. Quanto aos demais, 1 (9,09%) não foi alcançado e 2 (18,18%) não puderam ser avaliados considerando que, pelos motivos detalhados no item 5 deste relatório, não foi possível medir formalmente o desempenho dos indicadores vinculados a esses 2 objetivos.

Em suma, 9 objetivos estratégicos tiveram seu desempenho avaliado, e 2 não puderam ser aferidos.

Dos 46 indicadores estratégicos previstos no PEI, 24 (52,17%) foram mensurados no período, dos quais 22 (91,67%) atingiram as respectivas metas e 2 (8,33%) não alcançaram os resultados esperados, o que indica muito bom desempenho relativo do Tribunal.

Os demais 22 indicadores (47,83% do total do PEI) não puderam ser mensurados no trimestre, o que levou à não avaliação de 2 objetivos estratégicos, como já mencionado acima. Dentre esses indicadores não mensurados, predominaram os considerados não aplicáveis no trimestre (20, correspondentes a 90,91% do total não medido) em virtude de possuírem periodicidades distintas da apuração trimestral.

A expectativa é de incremento do número de objetivos concretizados alcançados, considerando que diversos indicadores serão formalmente aferidos no próximo trimestre de avaliação (4º trimestre/2025), até o final do exercício anual correspondente.

Sobre as iniciativas estratégicas com [metodologia própria de gerenciamento](#), havia 11 em execução (3 programas e 8 projetos), das quais 5 (45,45%) estavam com andamento normal, conforme planejado, e 6 (54,55%) apresentavam atrasos não considerados críticos.

Comparando-se o desempenho estratégico corrente com o do trimestre anterior (2º trimestre/2025), observou-se aumento no quantitativo de objetivos estratégicos concretizados (de 6 para 8, ou de 54,54% para 72,73%); aumento no número de indicadores mensurados que atingiram suas metas (de 18 para 22, ou de 39,13% para 47,82%, do total de indicadores instituídos).

Com relação às iniciativas estratégicas, observou-se que o número de programas e projetos em execução com andamento normal, conforme planejado (5), se manteve em relação ao trimestre anterior, assim como o quantitativo daqueles que apresentavam algum atraso (6), ressaltando-se, contudo, que nenhum programa ou projeto estratégico apresentou atrasos críticos ao final do período examinado.

Dos 16 projetos estratégicos instituídos no PEI vigente, 6 (37,5%) já foram concluídos.

Diante do exposto, é possível afirmar que o Tribunal apresentou avanços consistentes na condução de sua Estratégia no 3º trimestre/2025, refletidos na crescente concretização dos objetivos estratégicos avaliados em relação ao trimestre anterior e no elevado percentual (91,67%) de indicadores medidos que desempenharam satisfatoriamente.

Os resultados alcançados no período demonstram o empenho do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia na consecução de seus objetivos estratégicos, refletindo avanços contínuos na condução de sua Estratégia e no fortalecimento do cumprimento de sua missão e de sua visão institucionais.

# **ANEXO I**

***Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos***

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições  
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica  
Seção de Estatística

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2021-2026

### **Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos**

3º Trimestre  
Ano 2025

Salvador - BA  
Novembro 2025  
Versão Preliminar

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Seção de Estatística – SESTAT. Relatório de Monitoramento dos Indicadores Estratégicos 3º Trimestre. Salvador, 2025.  
125p.

1 – Planejamento Estratégico. 2 – Monitoramento dos Indicadores Estratégicos. 3 – Indicadores e Metas.

Versão Preliminar

**Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições – SPL**

Luciana Bichara Dantas

**Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica – COPEG**

Benjamin Batista de Macedo Neto

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Edifício Sede, Anexo 3

Endereço: 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB, Salvador - Ba

CEP: 41.745-901 - Brasil

Tel: +55 (71) 3373-7000

[www.tre-ba.jus.br](http://www.tre-ba.jus.br)

**Chefe da Seção de Estatística - SESTAT**

Tatiana Andrade Almeida

**Equipe:**

André Luis Martins Beserra

Marco Antônio Fagundes Poggio

Matheus Meirelles Sampaio de Sousa  
(Estatístico colaborador)

## S U M Á R I O

<b>ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES.....</b>	9
<b>1. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS VERSÕES DO RELATÓRIO.....</b>	12
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	13
<b>3. ELEMENTOS DE ANÁLISE .....</b>	16
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	19
<b>5. INDICADORES MONITORADOS NO PERÍODO .....</b>	22
<b>6. SITUAÇÃO DOS INDICADORES, RELACIONADOS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO .....</b>	24
<b>6.1 FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.....</b>	24
<b>6.1.1 Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA.....</b>	24
<b>6.1.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OVIDORIA) .....</b>	25
<b>6.1.1.2 Comentário da SESTAT .....</b>	25
<b>6.1.2 Indicador i2 – Índice de transparência.....</b>	25
<b>6.1.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGOVE).....</b>	26
<b>6.1.2.2 Comentário da SESTAT .....</b>	26
<b>6.2 PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO .....</b>	28
<b>6.2.1 Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial .....</b>	28
<b>6.2.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OVIDORIA) .....</b>	29
<b>6.2.1.2 Comentário da SESTAT .....</b>	29
<b>6.2.2 Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual .....</b>	30
<b>6.2.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OVIDORIA) .....</b>	31
<b>6.2.2.2 Comentários da SESTAT .....</b>	31
<b>6.2.3 Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis .....</b>	32
<b>6.2.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGS/COMANP).....</b>	33
<b>6.2.3.2 Comentário da SESTAT .....</b>	33
<b>6.3 FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....</b>	35
<b>6.3.1 Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral .....</b>	35
<b>6.3.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE) .....</b>	36
<b>6.3.1.2 Comentário da SESTAT .....</b>	36
<b>6.3.2 Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania.....</b>	36
<b>6.3.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE) .....</b>	38
<b>6.3.2.2 Comentário da SESTAT .....</b>	38
<b>6.3.3 Indicador i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020.....</b>	39

6.3.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE) .....	39
6.3.3.2	Comentário da SESTAT .....	40
6.4	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL .....	41
6.4.1	Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau.....	41
6.4.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	42
6.4.1.2	Comentário da SESTAT .....	42
6.4.2	Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau.....	43
6.4.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2) .....	44
6.4.2.2	Comentário da SESTAT .....	44
6.4.3	Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ) .....	46
6.4.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	46
6.4.3.2	Comentário da SESTAT .....	47
6.4.4	Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº. 1 do Poder Judiciário/CNJ) .....	48
6.4.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2) .....	49
6.4.5	Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº. 02 do Poder Judiciário/CNJ) .....	50
6.4.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	50
6.4.5.2	Comentário da SESTAT .....	51
6.4.6	Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº. 02 do Poder Judiciário/CNJ) .....	52
6.4.6.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2) .....	53
6.4.6.2	Comentário da SESTAT .....	53
6.4.7	Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquida no 1º grau .....	55
6.4.7.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	56
2.2.1.1.	Comentário da SESTAT .....	56
6.4.8	Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquida no 2º Grau.....	57
6.4.8.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2) .....	58
6.4.8.2	Comentário da SESTAT .....	58
6.5	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS	59
6.5.1	Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)....	59
6.5.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	60
6.5.1.2	Comentário da SESTAT .....	61

6.5.2 Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)....	62
6.5.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2) .....	63
6.5.2.2 Comentário da SESTAT .....	63
6.5.3 Indicador i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau .....	64
6.5.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	64
6.5.3.2 Comentário da SESTAT .....	64
6.5.4 Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º Grau.....	66
6.5.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	67
6.5.4.2 Comentário da SESTAT .....	67
6.5.5 Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º Grau.....	68
6.5.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2) .....	69
6.5.5.2 Comentário da SESTAT .....	69
6.5.6 Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º Grau.....	70
6.5.6.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	71
6.5.6.2 Comentário da SESTAT .....	71
6.5.7 Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º Grau.....	73
6.5.7.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2) .....	74
6.5.7.2 Comentário da SESTAT .....	74
2.2.2. Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA.....	75
6.5.7.3 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO).....	75
6.5.7.4 Comentário da SESTAT .....	75
6.6 APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	76
6.6.1 Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos (CANCELADO) .....	76
6.6.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO).....	76
6.6.1.2 Comentário da SESTAT .....	76
6.6.2 Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos (CANCELADO) .....	77
6.6.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO).....	77
6.6.2.2 Comentário da SESTAT .....	77
6.6.3 Indicador i26 – Taxa de maturidade em governança.....	78

6.6.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGOVE) .....	78
6.6.3.2 Comentário da SESTAT .....	78
6.6.4 Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos .....	79
6.6.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO).....	79
6.6.4.2 Comentário da SESTAT .....	79
6.6.5 Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos.....	80
6.6.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO).....	81
6.6.5.2 Comentário da SESTAT .....	81
6.7 MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	82
6.7.1 Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa.....	82
6.7.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COEDE) .....	83
6.7.1.2 Comentário da SESTAT .....	83
6.7.2 Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA.....	83
6.7.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEPLANE) .....	83
6.7.2.2 Comentário da SESTAT .....	84
6.8 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	85
6.8.1 Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS .....	85
6.8.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC) .....	86
6.8.1.2 Comentário da SESTAT .....	86
6.8.2 Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do plano de logística sustentável .....	87
6.8.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC) .....	87
6.8.2.2 Comentário da SESTAT .....	87
6.9 APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS.....	89
6.9.1 Indicador i31 – Taxa de Pesquisa de Clima Organizacional.....	89
6.9.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP) .....	90
6.9.1.2 Comentário da SESTAT .....	90
6.9.2 Indicador i32 – Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)	91
6.9.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP) .....	91
6.9.2.2 Comentário da SESTAT .....	91
6.9.3 Indicador i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)	92
6.9.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COASA/SEDAS) .....	93
6.9.3.2 Comentário da SESTAT .....	93
6.10 PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC .....	94

6.10.1	Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC .....	94
6.10.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI).....	94
6.10.1.2	Comentário da SESTAT .....	95
6.10.2	Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD) .....	95
6.10.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGovTIC) .....	96
6.10.2.2	Comentário da SESTAT .....	96
6.10.3	Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC .....	97
6.10.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI).....	97
6.10.3.2	Comentário da SESTAT .....	98
6.10.4	Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)..	99
6.10.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGPD) .....	100
6.10.4.2	Comentário da SESTAT .....	100
6.10.5	Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ).....	100
6.10.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI).....	100
6.10.5.2	Comentário da SESTAT .....	100
6.11	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	101
6.11.1	Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário .....	101
6.11.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF) .....	102
6.11.1.2	Comentário da SESTAT .....	103
6.11.2	Indicador i39 – Taxa de execução financeira .....	103
6.11.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF) .....	104
6.11.2.2	Comentário da SESTAT .....	104
6.11.3	Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa .....	106
6.11.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF) .....	106
6.11.3.2	Comentário da SESTAT .....	107
6.11.4	Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas	
109		
6.11.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF) .....	109
6.11.4.2	Comentário da SESTAT .....	110
6.11.5	Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar .....	111
6.11.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF) .....	111
6.11.5.2	Comentário da SESTAT .....	112
7	PROPOSTAS DE REPACTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS.....	113

7.1	Indicador i37.....	113
7.2	Indicador i41.....	113
7.3	Indicador i46.....	114
<b>8</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>117</b>

## **ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

### **FIGURAS**

Figura 1 - Mapa Estratégico 2021-2026.....	13
Figura 2 - Convenção para classificação do Desempenho dos Indicadores.....	20

### **GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Indicador i1 – Periodicidade Bienal .....	24
Gráfico 2 - Indicador i2 – Periodicidade Anual.....	25
Gráfico 3 - Indicador i2 – Periodicidade Anual.....	26
Gráfico 4 - Indicador i3 – Periodicidade Anual.....	28
Gráfico 5 - Indicador i3 – Periodicidade Trimestral.....	29
Gráfico 6 - Indicador i4 – Periodicidade Anual.....	30
Gráfico 7 - Indicador i4 – Periodicidade Trimestral.....	31
Gráfico 8 - Indicador i5 – Periodicidade Anual.....	32
Gráfico 9 - Indicador i5 – Periodicidade Trimestral.....	33
Gráfico 10 - Indicador i6 – Periodicidade Anual.....	35
Gráfico 11 - Indicador i6 – Periodicidade Trimestral.....	36
Gráfico 12 - Indicador i7 – Periodicidade Anual.....	37
Gráfico 13 - Indicador i7 – Periodicidade Trimestral.....	37
Gráfico 14 - Indicador i8 – Periodicidade Anual.....	39
Gráfico 15 - Indicador i9 – Periodicidade Anual.....	41
Gráfico 16 - Indicador i9 – Periodicidade Trimestral.....	42
Gráfico 17 - Indicador i10 – Periodicidade Anual.....	43
Gráfico 18 - Indicador i10 – Periodicidade Trimestral .....	44
Gráfico 19 - Indicador i11 – Periodicidade Anual.....	46
Gráfico 20 - Indicador i11 – Periodicidade Trimestral .....	46
Gráfico 21 - Indicador i12 – Periodicidade Anual.....	48
Gráfico 22 - Indicador i12 – Periodicidade Trimestral .....	48
Gráfico 23 - Indicador i13 – Periodicidade Anual.....	50
Gráfico 24 - Indicador i13 – Periodicidade Trimestral .....	50
Gráfico 25 - Indicador i14 – Periodicidade Anual.....	52
Gráfico 26 - Indicador i14 – Periodicidade Trimestral .....	52
Gráfico 27 - Indicador i15 – Periodicidade Anual.....	55
Gráfico 28 - Indicador i15 – Periodicidade Trimestral .....	55
Gráfico 29 - Indicador i16 – Periodicidade Anual.....	57
Gráfico 30 - Indicador i16– Periodicidade Trimestral .....	57
Gráfico 31 - Indicador i17 – Periodicidade Anual.....	59
Gráfico 32 - Indicador i17 – Periodicidade Trimestral .....	60
Gráfico 33 - Indicador i18 – Periodicidade Anual.....	62
Gráfico 34 - Indicador i18 – Periodicidade Trimestral .....	62
Gráfico 35 - Indicador i19 – Periodicidade Anual.....	64

Gráfico 36 - Indicador i19 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral.....	64
Gráfico 37 - Indicador i20 – Periodicidade Anual.....	66
Gráfico 38 - Indicador i20 – Periodicidade Trimestral .....	66
Gráfico 39 - Indicador i21 – Periodicidade Anual.....	68
Gráfico 40 - Indicador i21 – Periodicidade Trimestral .....	68
Gráfico 41 - Indicador i22 – Periodicidade Anual.....	70
Gráfico 42 - Indicador i22 – Periodicidade Trimestral .....	70
Gráfico 43 - Indicador i23 – Periodicidade Anual.....	73
Gráfico 44 - Indicador i23 – Periodicidade Trimestral .....	73
Gráfico 45 - Indicador i44 – Periodicidade Anual.....	75
Gráfico 46 - Indicador i26 – Periodicidade Bienal, em anos pares, com Acompanhamento Semestral	78
Gráfico 47 - Indicador i27 – Periodicidade Anual.....	79
Gráfico 48 - Indicador i43 – Periodicidade Anual.....	80
Gráfico 49 - Indicador i43 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral .....	80
Gráfico 50 - Indicador i28 – Periodicidade Anual.....	82
Gráfico 51 - Indicador i28 – Periodicidade Anual.....	82
Gráfico 52 - Indicador i45 – Periodicidade Anual.....	83
Gráfico 53 - Indicador i29 – Periodicidade Anual.....	85
Gráfico 54 - Indicador i29 – Periodicidade Anual.....	86
Gráfico 55 - Indicador i30 – Periodicidade Anual.....	87
Gráfico 56 - Indicador i30 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral.....	87
Gráfico 57 - Indicador i31 – Periodicidade Anual.....	89
Gráfico 58 - Indicador i31 – Periodicidade Bienal .....	90
Gráfico 59 - Indicador i32 – Periodicidade Bienal, em anos pares, com Acompanhamento Semestral	91
Gráfico 60 - Indicador i46 – Periodicidade Anual.....	92
Gráfico 61 - Indicador i46 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral.....	92
Gráfico 62 - Indicador i33 – Periodicidade Anual.....	94
Gráfico 63 - Indicador i34 – Periodicidade Anual.....	95
Gráfico 64 - Indicador i34 – Periodicidade Anual.....	96
Gráfico 65 - Indicador i35 – Periodicidade Anual.....	97
Gráfico 66 - Indicador i35 – Periodicidade Anual com Acompanhamento Trimestral .....	97
Gráfico 67 - Indicador i36 – Periodicidade Anual.....	99
Gráfico 68 - Indicador i36 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral.....	99
Gráfico 69 - Indicador i38 – Periodicidade Anual.....	101
Gráfico 70 - Indicador i38 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral .....	102
Gráfico 71 - Indicador i39 – Periodicidade Anual.....	103
Gráfico 72 - Indicador i39 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral .....	104
Gráfico 73 - Indicador i40 – Periodicidade Anual.....	106
Gráfico 74 - Indicador i40 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral .....	106
Gráfico 75 - Indicador i41 – Periodicidade Anual.....	109
Gráfico 76 - Indicador i41 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral .....	109
Gráfico 77 - Indicador i42 – Periodicidade Anual.....	111
Gráfico 78 - Indicador i42 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral.....	111
Gráfico 79 Desempenho dos Indicadores Estratégicos.....	117
Gráfico 80 – Indicadores Não Avaliados .....	118
Gráfico 81 – Indicadores Satisfatórios por Perspectiva .....	123

**TABELAS**

Tabela 1 - Resumo do Desempenho dos Indicadores Estratégicos.....	117
Tabela 2 - Detalhamento dos Indicadores com Situação Não Avaliada.....	118
Tabela 3 - Resumo do Desempenho por Objetivo Estratégico .....	120
Tabela 4 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Sociedade.....	120
Tabela 5 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Processos Internos.....	121
Tabela 6 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	122
Tabela 7 - Detalhamento do Desempenho por Perspectiva .....	123
Tabela 8 - Detalhamento do Desempenho dos Indicadores por Objetivo Estratégico.....	124

## **1. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS VERSÕES DO RELATÓRIO**

Com o objetivo de aprimorar a padronização e a rastreabilidade no processo de elaboração e revisão do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos, foi estabelecida a seguinte prática:

1. **Versão Preliminar:** a Versão Preliminar será elaborada antes da reunião do Conselho de Governança (CG). Este documento tem caráter provisório e será utilizado como base para subsidiar o Relatório de Gestão Estratégica (RGE).
2. **Relatório Definitivo:** Após o retorno dos autos contendo as deliberações do CG, será emitido o Relatório Definitivo. Esta versão consolidará o conteúdo ajustado às decisões formais e passará por revisão para identificar e corrigir eventuais erros materiais.
3. **Versões Adicionais do Relatório Definitivo:** nos casos em que, após a emissão do Relatório Definitivo, surjam novas informações, decisões ou revisões que impactem o conteúdo do documento, poderão ser emitidas versões adicionais. Essas versões seguirão uma numeração sequencial (*e.g.:* "Relatório Definitivo – Versão 2", "Relatório Definitivo – Versão 3") para assegurar a rastreabilidade e a identificação clara das alterações realizadas.
4. **Documentação de Alterações:** cada versão adicional deverá ser acompanhada de um resumo das mudanças realizadas, especificando:
  - A natureza das alterações (*e.g.:* ajustes materiais, inclusão ou revisão de dados, alterações promovidas pelas deliberações do CG);
  - O motivo das alterações;
  - A data de emissão da nova versão.

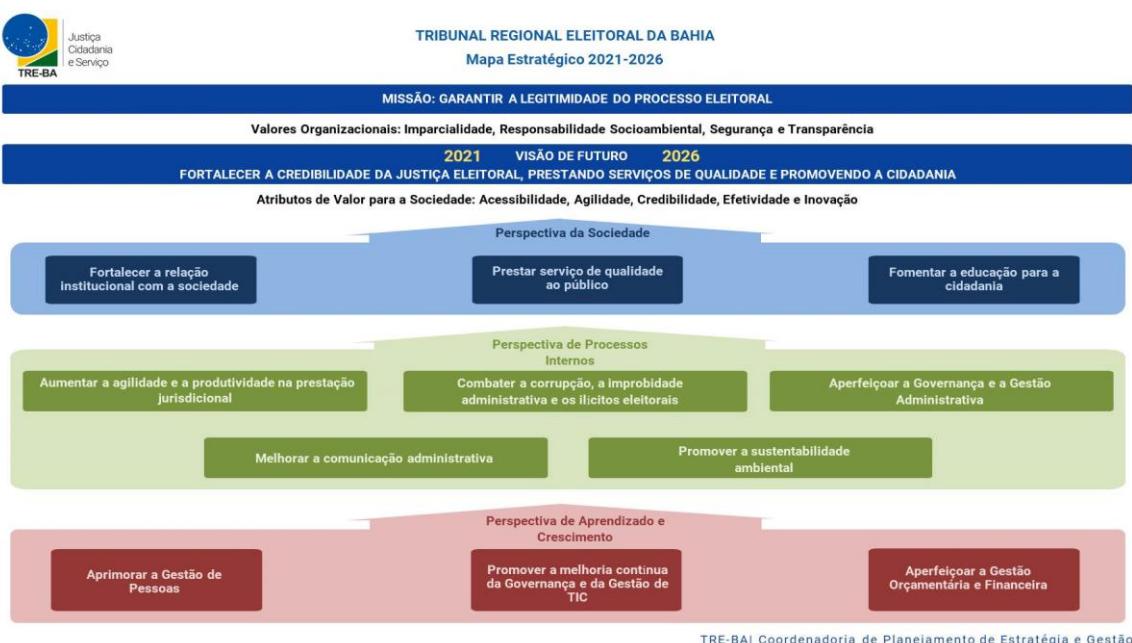
Com essa abordagem, pretende-se garantir que todas as versões do relatório sejam devidamente documentadas e alinhadas às práticas de governança, oferecendo transparência e rastreabilidade ao ciclo de monitoramento e avaliação dos indicadores estratégicos.

## **2. INTRODUÇÃO**

Com a aprovação da Resolução Administrativa n.º 18, de 28 de junho de 2021, foi instituído o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) para o Ciclo 2021-2026. Esse planejamento teve como fundamento as premissas fixadas pela Resolução CNJ nº 325/2020, bem como as diretrizes estabelecidas em oficinas realizadas com gestores do TRE-BA, observando-se as especificidades e prioridades do Tribunal.

Nesse contexto, o mapa estratégico do TRE-BA apresenta o conjunto de objetivos estratégicos a serem realizados pelo órgão, para que se alcance a visão e se cumpra a missão do Tribunal. Na estratégia para o ciclo de 2021-2026, esses objetivos estão distribuídos em três Perspectivas: “Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”. Todas as informações atualizadas relacionadas ao Planejamento Estratégico do TRE-BA podem ser obtidas no Portal da Internet ([www.tre-ba.jus.br](http://www.tre-ba.jus.br)), na aba “Institucional”, seção “Planejamento Estratégico”.

O Mapa Estratégico do TRE-BA é apresentado na Figura 1 abaixo.



**Figura 1 - Mapa Estratégico 2021-2026**

Na Perspectiva Sociedade, o foco é no cidadão, em que os objetivos e os indicadores estão orientados para a obtenção do resultado. A finalidade é nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade.

Na Perspectiva Processos Internos, o foco é nos indicadores e processos de operação que geram valor, como, por exemplo, a gestão da qualidade, a produtividade, as comunicações, dentre outros.

Na Perspectiva Aprendizado e Crescimento, o foco é na capacidade da organização para melhorar continuamente, por meio do aprendizado com os erros e da sobrevivência às alterações do ambiente externo.

Como forma de monitoramento e avaliação da Estratégia do órgão, o referido normativo previu instrumentos de análise e controle de desempenho dos indicadores e das iniciativas estratégicas, entregando a sua coordenação, execução e gestão à Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG).

Para a consecução desse mister, três unidades da COPEG intervêm na execução de atividades e produção de documentos para, na Reunião de Análise da Estratégia (RAE), realizada, ao menos, quadrimensalmente, municiar o Conselho de Governança (CG) na efetivação de eventuais ajustes no direcionamento da Estratégia Institucional. São elas: (a) Seção de Apoio à Governança e de Gerenciamento de Projetos (SEGOVE), (b) Seção de Estatística (SESTAT) e (c) Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (SEPLANE).

Assim, a atividade de monitoramento e avaliação do desempenho dos projetos estratégicos foi atribuída à SEGOVE, fundada nas informações prestadas, bimestralmente, pelos gerentes dos projetos, ao passo que a realização do monitoramento e avaliação do desempenho dos indicadores estratégicos coube à SESTAT, com base nas informações fornecidas, trimestralmente, pelas unidades gestoras dos indicadores.

Alicerçada nos relatórios confeccionados pela SEGOVE e pela SESTAT, a SEPLANE, por sua vez, executa, trimestralmente, a tarefa de monitoramento e avaliação do desempenho dos objetivos estratégicos, que culmina na produção dos Relatórios de Gestão Estratégica (RGE). Este último relatório é finalmente submetido à apreciação do CG, nas RAE's, para análise e efetivação de eventuais ajustes no direcionamento da Estratégia Institucional e que,

caso contenham deliberações relacionadas à missão, visão de futuro, valores, atributos de valor e/ou objetivos estratégicos, deverão ser enviados à apreciação da Corte.

É, pois, como parte desta tarefa que é avaliação da Estratégia do TRE-BA que ora é apresentado o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos do 3º trimestre do exercício de 2025, na expectativa de que, ao compilar, analisar e informar o alcance das metas, possibilite-se à Alta Gestão a identificação de avanços e de melhorias, bem como a percepção de necessidades de mudança e correção de problemas, auxiliando, assim, no processo de tomada de decisões com vista à produção de efeitos positivos sobre a organização e funcionamento do TRE-BA.

### **3. ELEMENTOS DE ANÁLISE**

Trata-se, a seguir, dos elementos que auxiliam a análise do desempenho organizacional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Para tanto, são apresentadas as definições de elementos que compõem a atividade de monitoramento, a exemplo de metas, indicadores, resultado do indicador, desempenho do indicador, periodicidade, acompanhamento, dentre outros.

**Monitoramento** – Diz respeito à prática contínua de acompanhar e analisar os dados coletados ao longo do tempo para avaliar o desempenho do indicador. Isso envolve verificar regularmente os dados em relação aos objetivos estabelecidos, identificar tendências, padrões ou variações significativas e avaliar o progresso em direção aos resultados desejados. O monitoramento permite uma visão em tempo real do desempenho do indicador, fornecendo *insights* valiosos para a tomada de decisões proativas e a implementação de ações corretivas, conforme necessário, a fim de garantir que os objetivos de longo prazo sejam alcançados.

**Coleta de Dados** - Refere-se ao processo de reunir informações relevantes e mensuráveis relacionadas ao indicador em questão. Isso pode incluir a obtenção de dados brutos, estatísticas, registros ou qualquer outra forma de informação que seja necessária para avaliar o desempenho do indicador.

**Indicador** – É o instrumento de medição que oferece informações sobre o desempenho da execução da estratégia, evidenciando o progresso em relação às metas e indicando a necessidade de intervenções corretivas. Os indicadores são ferramentas essenciais de gestão, pois promovem transparéncia na apresentação dos resultados, asseguram a harmonização dos esforços, ao estabelecer linguagem e objetivos compartilhados, e estabelecem critérios reconhecidos pela organização.

**Indicadores Medidos** – São aqueles cuja periodicidade de medição coincide com o período de apuração específico do relatório. Por exemplo, um indicador trimestral é medido e relatado no final de cada trimestre; um indicador semestral é medido e relatado no final do segundo trimestre; um indicador anual é medido e relatado no final do quarto trimestre. Esses indicadores são acompanhados regularmente de acordo com sua periodicidade e fornecem informações atualizadas sobre o desempenho da organização ao longo do tempo.

**Indicadores Não Medidos** – Referem-se aos indicadores cuja medição não ocorre no período de apuração do relatório. Isso pode incluir indicadores semestrais, que não são

medidos nos relatórios de primeiro e terceiro trimestres, e anuais que não são medidos nos relatórios de primeiro, segundo e terceiro trimestres, bem como indicadores com acompanhamento em períodos menores do que sua periodicidade original. Por exemplo, um indicador anual com acompanhamento trimestral ou semestral é coletado ao longo do ano, mas é medido e relatado apenas no final do período anual. Esses indicadores são acompanhados em períodos menores, mas sua medição e relato ocorrem em intervalos mais longos, geralmente no final do período de referência.

**Meta** - É o resultado a ser alcançado dentro de um período estabelecido, requerendo uma definição cuidadosa baseada em estudos e análises. Deve ser desafiante, porém realista e viável. Serve como um impulsionador para a gestão. As metas representam os resultados desejados a serem obtidos em um determinado intervalo de tempo. Além de especificar o prazo e o resultado desejado, uma meta deve refletir um objetivo claro.

**Submeta** - Pode ser definida como uma meta secundária ou parte integrante de uma meta maior, também conhecida como meta composta ou dual. As submetas são componentes individuais que contribuem para o cumprimento da meta geral. Elas são delineadas para abordar aspectos específicos ou distintos da meta principal e geralmente são quantificáveis e mensuráveis, com critérios claros de realização. Por exemplo, dentro de uma meta composta que visa a abordar questões judiciais relacionadas a processos eleitorais, as submetas podem incluir julgar todos os processos de uma eleição específica dentro de um prazo determinado, resolver uma porcentagem específica de processos que envolvam inelegibilidade ou perda de mandato, entre outras metas específicas e mensuráveis. Assim, as submetas são elementos-chave que contribuem para o alcance bem-sucedido da meta composta, fornecendo um foco detalhado e direcionado para os diferentes aspectos abordados pela meta geral.

**Periodicidade do indicador** - Refere-se ao intervalo de tempo em que os dados relacionados ao indicador são coletados, analisados e reportados. Esta frequência pode variar de acordo com a natureza do indicador e a necessidade da organização. No contexto da Justiça Eleitoral baiana, a periodicidade pode ser trimestral, semestral, anual ou bienal.

**Acompanhamento do indicador** - Refere-se à prática de verificar e analisar regularmente o desempenho de um indicador ao longo do tempo, mesmo que sua coleta principal seja realizada com uma periodicidade diferente. O acompanhamento possibilita a tomada de decisões proativas para ajustar estratégias, executar ações corretivas ou realizar mudanças necessárias para garantir que os objetivos mais distantes no tempo sejam alcançados.

**Resultado do indicador** - É o índice que poderá ser expresso em porcentagem ou em outras unidades de medida. A partir dele, é feita a comparação com a meta. Por conseguinte, pode-se saber o desempenho do indicador comparando-o com a meta definida para o período.

**Desempenho do indicador** - Refere-se ao valor ou índice expresso em porcentagem ou em outras unidades de medida. Através dele, é possível comparar com a meta estabelecida, permitindo avaliar o desempenho do indicador em relação ao objetivo definido para o período.

**Percentual de Cumprimento da Meta** – Também chamado de Alcance da Meta é uma medida que expressa o progresso ou o sucesso em direção a uma meta específica, geralmente expressa como uma porcentagem. Essa medida é calculada dividindo o valor alcançado até o momento pela meta estabelecida para o indicador em questão.

#### **4. METODOLOGIA**

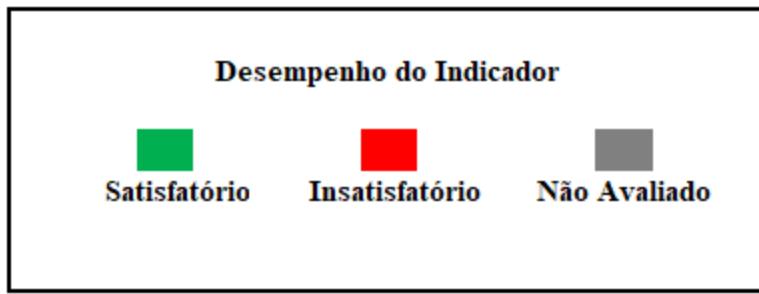
O presente Relatório apresenta os resultados dos Indicadores Estratégicos do TRE-BA para o Ciclo 2021-2026, coletados entre os meses de julho a setembro (3º trimestre) do exercício de 2025.

Na primeira parte, são apresentados os Indicadores Estratégicos, medidos e não medidos, em blocos agrupados em função dos respectivos Objetivos Estratégicos. Esta apresentação, baseada em dados fornecidos pela respectiva Unidade Gestora de Indicador - UGI estrutura-se no preenchimento de questionários-padrão, onde são feitas considerações pelas UGI's em resposta às indagações sobre: “Que aspectos contribuíram positivamente para o desempenho do seu indicador?”; “Que aspectos contribuíram negativamente para o desempenho do seu indicador?”; “Avalie o desempenho do Indicador em relação à meta proposta”; “O que sugere realizar para alavancar o resultado do seu indicador?”; “Houve retificação de dados informados anteriormente? Identifique abaixo”, “Há alguma necessidade de ajuste no indicador (meta, periodicidade, fórmula de cálculo etc.)? Identifique abaixo”; e “Na hipótese de não preenchimento dos campos e/ou tabela, a que se atribui a razão?”, acompanhadas do preenchimento de planilha de cálculo na parte final.

Segue-se, então, o devido comentário da Seção de Estatística - SESTAT, com a apresentação de gráfico de barras verticais contendo a meta fixada para o indicador e o seu desempenho (realizado) em seriação trimestral/semestral/anual para cada indicador, bem como do resultado dos exercícios anteriores em seriação anual.

Nesses comentários, a SESTAT traça um quadro de referência da situação do indicador, cotejando com as informações prestadas pelas UGI's, complementando-as, ainda, com elementos que mostram a evolução de cada um dos indicadores investigados.

Para a classificação, os Indicadores foram categorizados nas seguintes situações de desempenho: “Satisfatório”, “Insatisfatório” e “Não Avaliado”, adotando-se, respectivamente, as cores verde, vermelha e cinza, conforme Figura 2.



**Figura 2 - Convenção para classificação do Desempenho dos Indicadores**

Optou-se por proceder à apresentação de todos os Indicadores Estratégicos, ainda que não haja considerações da unidade no período apurado. Nesse caso, a SESTAT buscou traçar breve descriptivo acerca do que mede e da periodicidade, esclarecendo, ao final, a razão de não haver medição do Indicador.

Eventuais propostas de repactuação de Indicadores são apresentadas em item próprio, ao invés de pulverizados nos comentários do respectivo indicador em que se pretende a alteração. Assim, para evitar repetições desnecessárias, o leitor é remetido ao tópico onde se encontra o detalhamento do Indicador, seguindo-se à indicação das propostas de repactuação apresentadas pela respectiva UGI. Ao se concentrar os dados analisados em tópico único, segregado dos elementos que não dizem respeito diretamente à repactuação, resta facilitado o trabalho das unidades interessadas no seu conteúdo.

Ao final, é feita a síntese descritiva e visual, com a apresentação de tabelas e gráficos do desempenho dos Indicadores Estratégicos medidos, bem como daqueles em que não foi possível proceder à medição em razão de não serem aplicáveis no trimestre, por penderem definições ou mesmo em virtude de prévio cumprimento de meta.

Para tanto, foi utilizado esquema de cores para expressar visualmente e de forma rápida qual o desempenho de determinado indicador, conforme acima apontado.

Além da categorização do desempenho dos indicadores em “Satisfatório”, “Insatisfatório” e “Não Avaliado”, percebeu-se, em relação aos indicadores de situação de desempenho “Não Avaliado”, a necessidade de proceder à sua subclassificação, enquadrando-os nos seguintes grupos: “Não aplicáveis no período corrente”, “Dependendo de definição de órgãos externos” (a exemplo do TCU, TSE ou CNJ), “Previvamente cumprido (cancelamento)”, “Sem Meta Definida” e “Sem Medição por Inconsistência”, como forma de detalhar a razão de ainda não possuírem medição e acompanhamento regulares. Registre-se que, no grupo

dos indicadores com desempenho “Não Avaliado”, os indicadores “Sem Meta Definida” só serão considerados como tal no seu período de coleta. Do contrário, serão reputados como “Não aplicáveis no período corrente”. Por sua vez, a situação “Sem Medição por Inconsistência” refere-se ao indicador apto a ser medido, mas com inconsistência no sistema utilizado para a extração dos dados. Para essa categorização, não foi utilizado qualquer esquema de cores para diferenciá-los.

De referência aos indicadores com periodicidade trimestral, tomou-se por base o alcance da meta para categorização do desempenho, uma vez que a meta é estipulada para todo o exercício. Assim, obtendo-se valor maior ou igual a 25%, 50%, 75% ou 100% do alcance da meta, seu desempenho será considerado satisfatório no respectivo trimestre, e, abaixo desse patamar, com situação insatisfatória.

Ao final, são apresentadas conclusões sobre os indicadores estratégicos, com resumo do desempenho, bem como exibição de tabelas com a situação dos indicadores agrupados por objetivo estratégico e perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), em conformidade com o Mapa Estratégico do TRE-BA, objetivando a análise comparativa de alcance da visão de futuro em cada um dos panoramas considerados, acrescido das unidades gestoras de indicadores com seus respectivos resultados e metas do exercício de 2025.

Por fim, registra-se que, salvo menção contrária, os documentos referenciados ao longo do Relatório foram extraídos do SEI n.º 0006595-53.2025.6.05.8000 - Monitoramento dos Indicadores Estratégicos - Ciclo 2021-2026 - Ano 2025.

## **5. INDICADORES MONITORADOS NO PERÍODO**

Em continuidade às atividades de Monitoramento dos Indicadores Estratégicos, Ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução Administrativa n.º 18, de 28 de junho de 2021, foram identificadas as unidades organizacionais responsáveis pelos indicadores (unidades gestoras de indicadores) com medição “trimestral” e “anual, com acompanhamento trimestral”, objetivando proceder à coleta de dados para aferição de desempenho em nível estratégico no terceiro trimestre de 2025 (ano não eleitoral/ano ímpar), conforme abaixo relacionadas<sup>1</sup>:

- Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições - SPL (i2, i27 e i43);
- Ouvidoria - OUV (i3 e i4);
- Secretaria de Gestão de Serviços - SGS (i5);
- Escola Judiciária Eleitoral - EJE (i6 e i7);
- Secretaria da Corregedoria Regional - SCR / Secretaria da Presidência - SPR (i9, i11, i13, i15, i17, i20 e i22);
- Secretaria Judiciária - SJU (i10, i12, i14, i16, i18, i21, i23);
- CGovTIC – (i34);
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI (i35); e,
- Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF (i38, i39, i40 e i41).

No total, foram identificados, 28 (vinte e oito) indicadores aptos à coleta de dados neste terceiro trimestre do exercício de 2025, sendo 6 (seis) na Perspectiva Sociedade, 16 (dezesseis) na Perspectiva Processos Internos e 6 (seis) na Perspectiva Aprendizado e Crescimento.

Para a coleta de dados, a Seção de Estatística – SESTAT disponibilizou as Fichas de Indicador atualizadas (formato.doc) e as Planilhas de Acompanhamento (formato.xlsx), tanto no sistema Geplanes ([geplanes.tre-ba.jus.br](http://geplanes.tre-ba.jus.br)) quanto no Repositório Digital (<http://repositorio.tre-ba.jus.br>).

---

<sup>1</sup> É importante consignar que: (a) os indicadores i24 e i25 não constam na relação porque foram cancelados; (b) os indicadores i7 e i43 cumpriram suas metas de ciclo, conforme apontado em relatórios anteriores. Entretanto suas metas foram revisadas para os exercícios de 2025 e 2026; (c). Os indicadores i19 e i23, a despeito de já terem cumprido suas metas, terão esta circunstância considerada apenas na sua medição anual. (d) Os indicadores i2, i28, i29 e i34 já tiveram resultados divulgados, razão pela qual as tabelas consideram seus resultados a partir da divulgação.

Uma vez preenchidas, as unidades gestoras dos indicadores juntaram as planilhas de acompanhamento, em formato editável, ao SEI n.º 0006595-53.2025.6.05.8000, criado exclusivamente para albergar todo o procedimento de Monitoramento dos Indicadores Estratégicos - Ciclo 2021-2026 – Ano 2025, e, desta forma, documentar a extração dos dados de cada Indicador Estratégico, buscando, assim, assegurar transparência/auditabilidade e confiabilidade de todo o processo de coleta, tratamento e análise de dados do período de referência.

Nesse aspecto, é fundamental destacar a importância da participação ativa e responsável das unidades gestoras no processo de monitoramento dos indicadores. A precisão e a pontualidade na coleta e envio dos dados foram essenciais para garantir a qualidade e a confiabilidade das informações analisadas. E não poderia ser diferente já que a transparência e a integridade dos dados são pilares fundamentais para fortalecer a governança e a prestação de contas do Tribunal perante a sociedade e demais partes interessadas.

É, pois, no intuito de proporcionar a verificação da materialização das aspirações almejadas durante a formulação da Estratégia do TRE-BA, que se apresenta, nas páginas que se seguem, a aferição do desempenho dos Indicadores Estratégicos, que permitirá o acompanhamento da atuação do órgão, bem como a realização de eventuais ajustes ao alinhamento das ações à sua estratégia.

## **6. SITUAÇÃO DOS INDICADORES, RELACIONADOS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO**

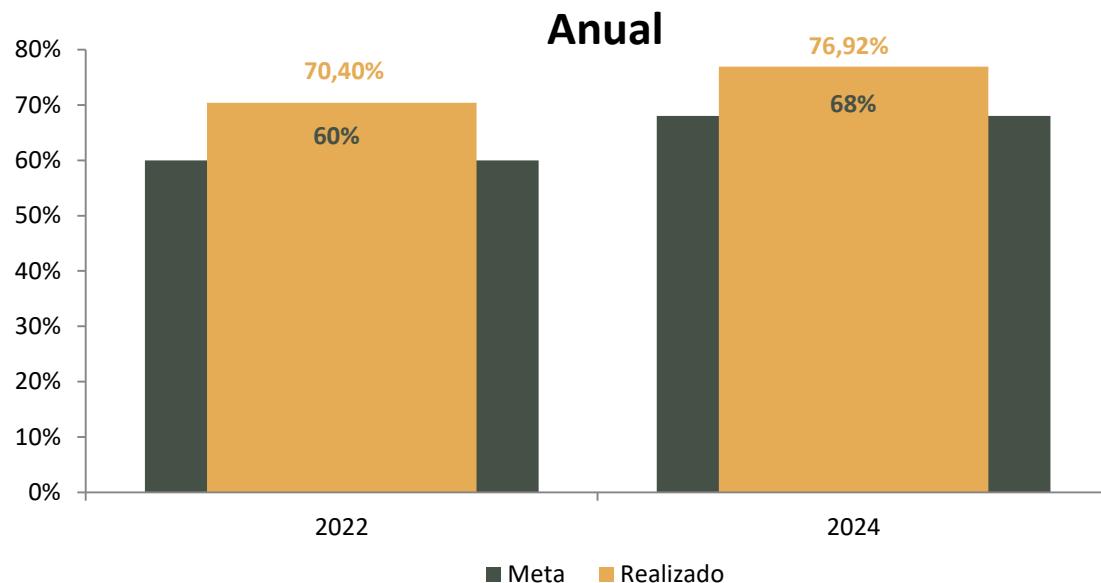
### **6.1 FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE**

Este objetivo estratégico visa a adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e de fácil compreensão, a fim de conferir transparência às ações empreendidas pelo Órgão, aos seus dados orçamentários e de desempenho. Objetiva fortalecer a imagem do TRE-BA como instituição que aplica corretamente recursos públicos na realização de sua missão organizacional.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Prestar serviço de qualidade ao público”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

#### **6.1.1 Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA**

■ Unidade: OUVIDORIA



**Gráfico 1 - Indicador i1 – Periodicidade Bienal**

#### 6.1.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.1.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede o nível de confiança da sociedade no que se refere à atuação do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

### 6.1.2 Indicador i2 – Índice de transparência

■ Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

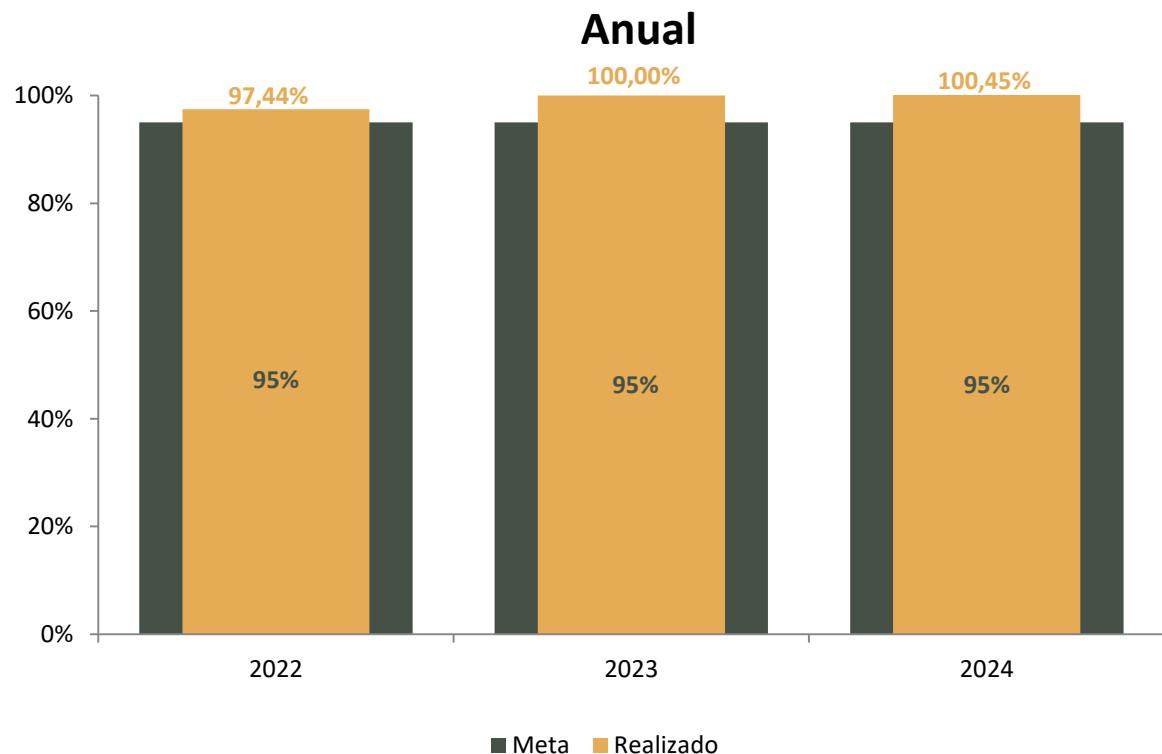
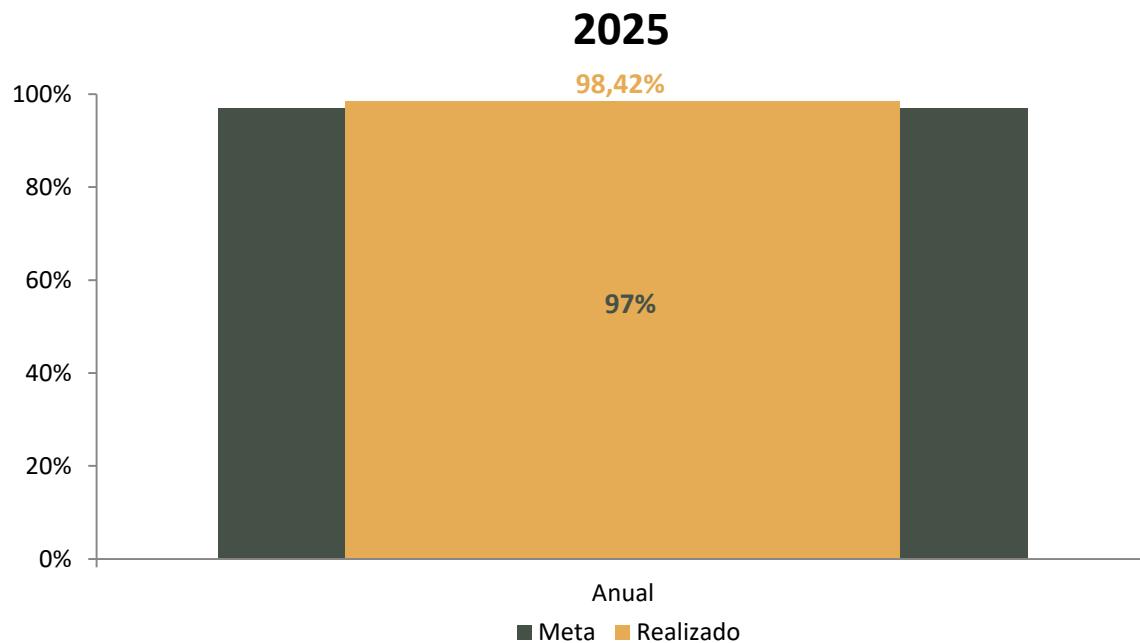


Gráfico 2 - Indicador i2 – Periodicidade Anual



**Gráfico 3 - Indicador i2 – Periodicidade Anual**

#### 6.1.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGOVE)

Segundo a SEGOVE, o monitoramento da Transparência e a verificação das informações disponibilizadas pelas unidades contribuíram para o desempenho do indicador, cuja meta foi atingida. Entretanto, a ausência de pontuação no item n.º 80 impediu o alcance de 100% de atendimento ao Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2025.

Na visão da unidade gestora, o recente ajuste do Plano de Logística Sustentável (PLS) ao estabelecido pelo CNJ no que se refere à definição de indicadores e metas para todos os temas poderia alavancar o resultado do indicador, vez que o documento somente foi revisado em dezembro de 2024, definindo as metas e indicadores para os temas faltantes somente a partir de 2025.

#### 6.1.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador de periodicidade anual, com coleta de dados após a divulgação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, mede o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015.

Consoante informado pela SEGOVE, o indicador atingiu 98,42% (noventa e oito vírgula quarenta e dois por cento), o que representou o alcance de 101,46% (cento e um vírgula quarenta e seis por cento) da meta fixada de 97% (noventa e sete por cento).

Nesse contexto, verifica-se que a meta estipulada foi superada, entendendo-se que o desempenho do indicador foi satisfatório.

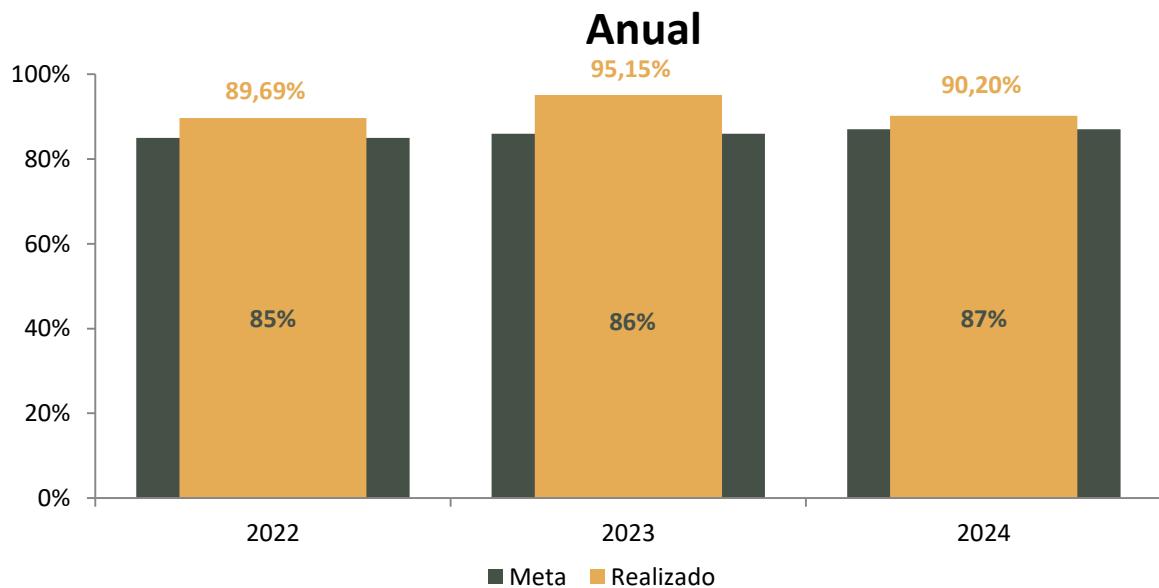
## **6.2 PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO**

Este objetivo estratégico visa a garantir acessibilidade ampla aos serviços oferecidos pelo TRE-BA, mediante aprimoramento constante da estrutura e dos mecanismos físicos e eletrônicos de atendimento ao cidadão.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Prestar serviço de qualidade ao público”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### **6.2.1 Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial**

 Unidade: OUVIDORIA



**Gráfico 4 - Indicador i3 – Periodicidade Anual**

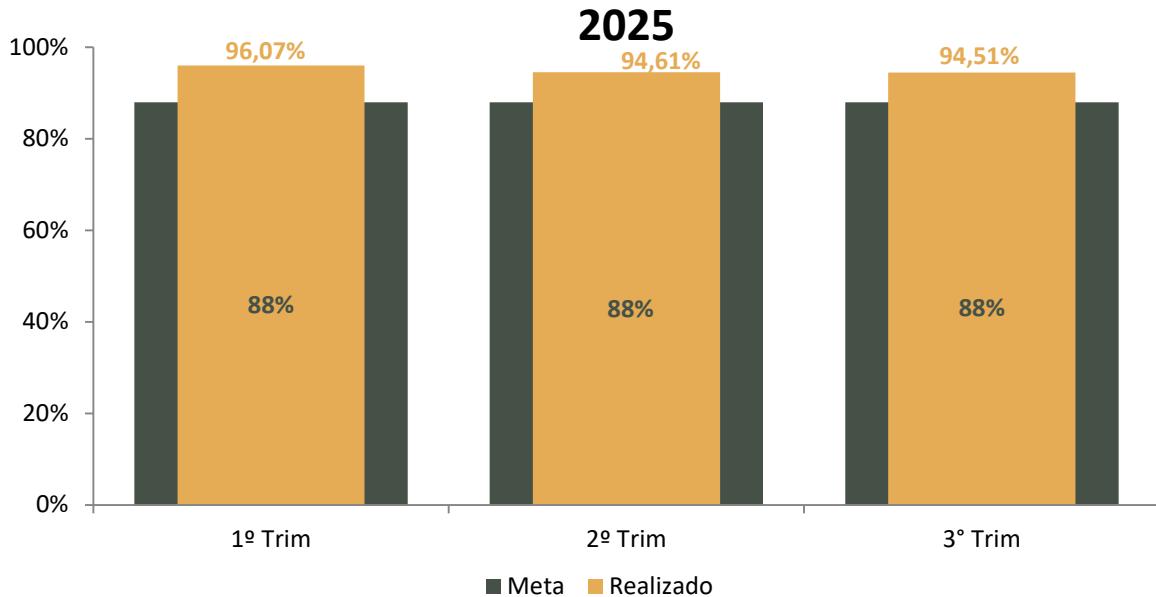


Gráfico 5 - Indicador i3 – Periodicidade Trimestral

#### 6.2.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OVIDORIA)

Como facilitador do alcance da meta, a Ouvidoria enumerou a capacidade técnica dos servidores e a cortesia nos atendimentos, o agendamento para os atendimentos presenciais, a utilização dos atendimentos virtuais, que reduzem a demanda por atendimentos presenciais, e a prontidão das respostas para as demandas espontâneas.

A unidade gestora do indicador avaliou o desempenho como bom, vez que ultrapassou o percentual da meta proposta.

Para alavancar o resultado a unidade sugeriu a melhoria da infraestrutura, o treinamento de mão de obra utilizada, notadamente no que se refere a questões de raça, gênero ou sexualidades, a intensificação das alternativas virtuais e a melhoria da acessibilidade dos locais de atendimento. Salientou, ainda, que, embora não fosse ano eleitoral, seria importante intensificar a melhoria no planejamento da prestação dos serviços para consecução de um salto de qualidade na prestação do atendimento no ano eleitoral vindouro.

#### 6.2.1.2 Comentário da SESTAT

De periodicidade trimestral, o indicador mede o grau de satisfação do cliente com o atendimento presencial prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos físicos de atendimento para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal no atendimento ao cidadão.

O indicador tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento) para o exercício de 2025.

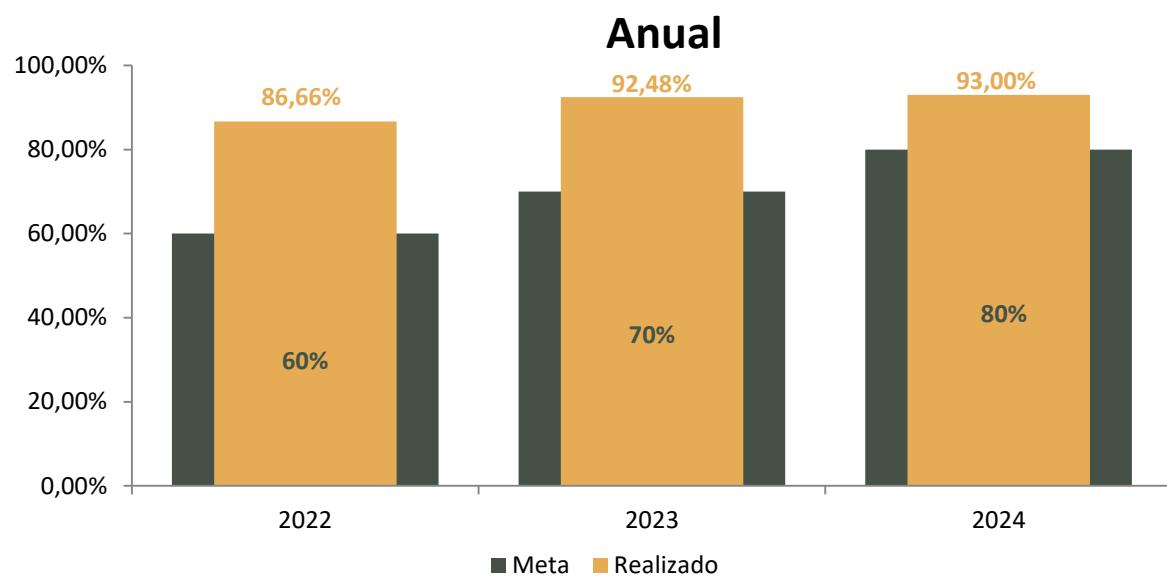
Conforme dados apresentados pela unidade gestora, o indicador registrou, no terceiro trimestre de 2025, o percentual de 94,38% (noventa e quatro vírgula trinta e oito por cento), o que representou o alcance de 107,25% (cento e sete vírgula vinte e cinco por cento) da meta de 88% (oitenta e oito por cento).

No acumulado dos três primeiros trimestres do ano, o indicador alcançou 94,51% (noventa e quatro vírgula cinquenta e um por cento), representando 107,40% (cento e sete vírgula quarenta por cento) da meta do exercício. Ressalte-se que, em todas as suas três componentes, o indicador manteve-se acima da meta de 88% fixada globalmente.

Nesse contexto, considerando que o resultado do indicador é baseado na média aritmética dos três eixos analisados, verifica-se que a meta estipulada foi superada, entendendo-se que o desempenho do indicador foi satisfatório.

#### **6.2.2 Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual**

 Unidade: OUVIDORIA



**Gráfico 6 - Indicador i4 – Periodicidade Anual**

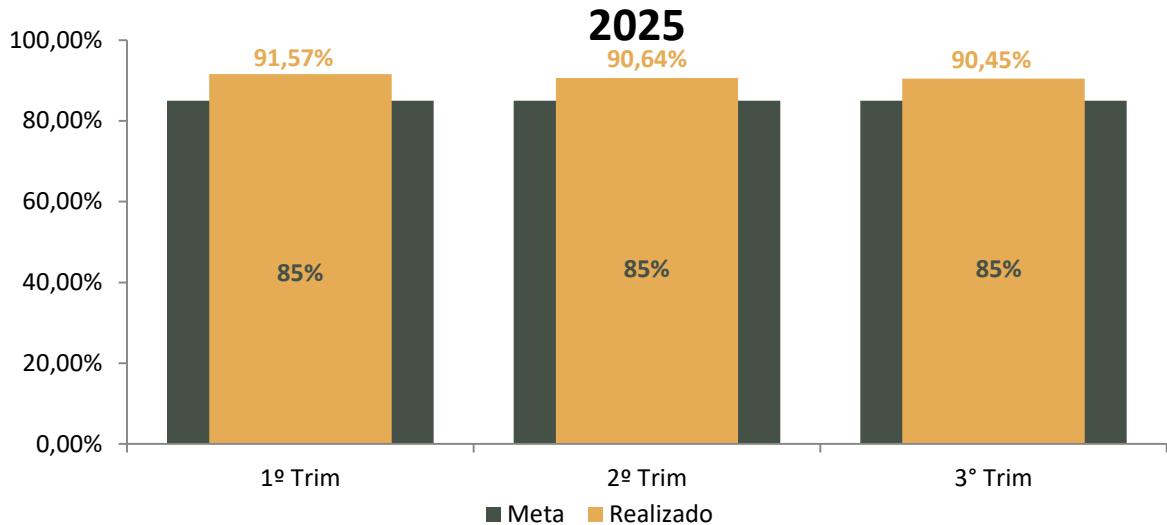


Gráfico 7 - Indicador i4 – Periodicidade Trimestral

#### 6.2.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)

Como elementos que facilitaram o alcance da meta do indicador, a unidade gestora fez referência à qualidade das ferramentas disponíveis para o atendimento virtual, bem como à atuação do NAVI e da Ouvidoria.

Adicionalmente, avaliou o desempenho do indicador em relação à meta proposta como muito bom, acrescentando, para alavancar o resultado do indicador, sugestões de aumento da oferta de serviços com atendimento virtual, desenvolvimento de novas ferramentas, aprimoramento da acessibilidade das ferramentas disponíveis e planejamento para aumentar os atendimentos virtuais no período de fechamento do Cadastro Eleitoral.

#### 6.2.2.2 Comentários da SESTAT

À semelhança do indicador anteriormente avaliado, o i4 mede, trimestralmente, o grau de satisfação do cliente, mas, agora, com foco no atendimento virtual prestado pela Justiça Eleitoral baiana para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal para o atendimento ao cidadão.

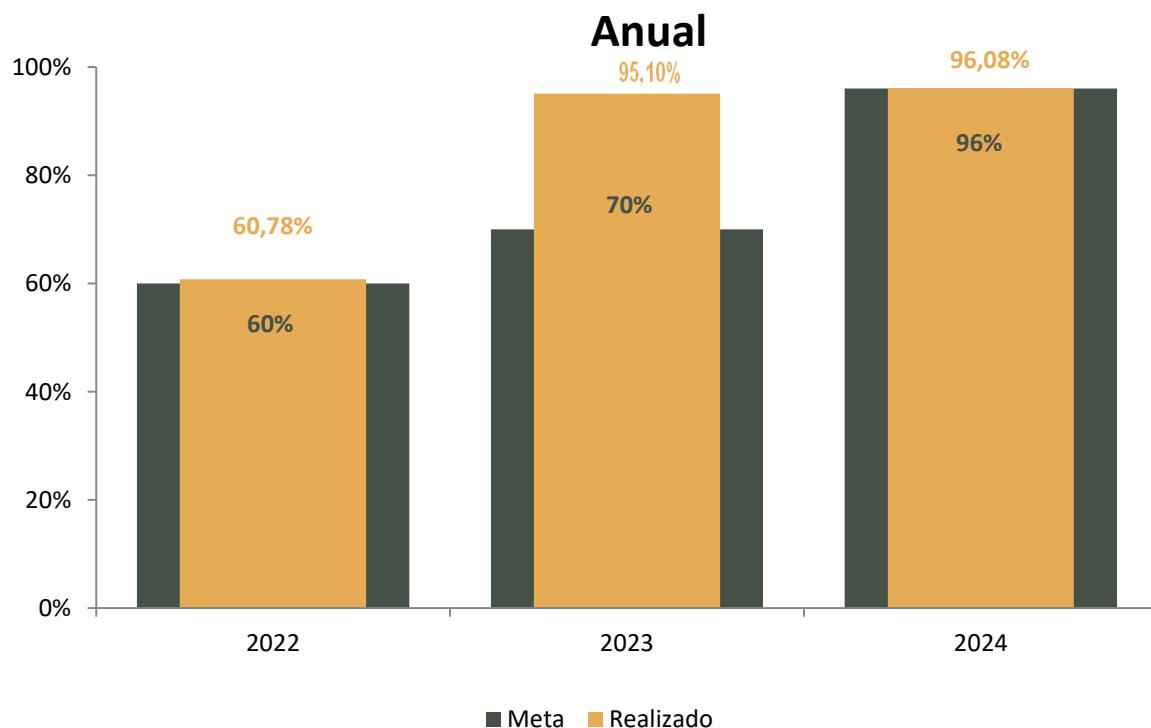
O indicador i4 tem meta fixada de 85% (oitenta e cinco por cento) para o exercício de 2025. Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora o indicador registrou, no terceiro trimestre de 2025 o percentual de 88,66% (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento), o que representou o alcance de 104,30% (cento e quatro vírgula trinta por cento) da meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento).

No acumulado dos três primeiros trimestres do ano, o indicador alcançou 90,45% (noventa vírgula quarenta e cinco por cento), representando 106,41% (cento e seis vírgula quarenta e um por cento) da meta do exercício.

Nesse contexto, considerando que o indicador ultrapassou a meta estipulada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### **6.2.3 Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis**

 Unidade: SGS/COMANP



**Gráfico 8 - Indicador i5 – Periodicidade Anual**

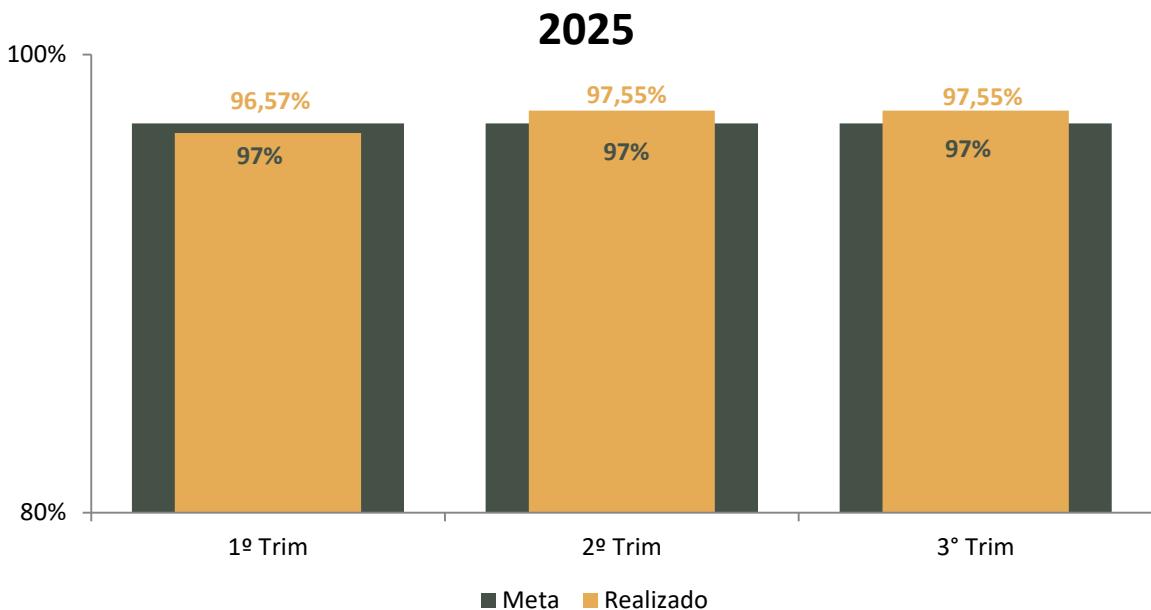


Gráfico 9 - Indicador i5 – Periodicidade Trimestral

#### 6.2.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGS/COMANP)

A COMANP registrou que a meta foi atingida com a mudança de dois cartórios eleitorais, que estavam situados nas dependências do TJ, para imóveis alugados acessíveis.

Para a unidade gestora do indicador, não houve fato que dificultasse o alcance da meta, que foi atingida desde o segundo trimestre de 2025.

A unidade observou que, das 204 unidades de atendimento existentes, 199 já são unidades acessíveis. Esclareceu, ainda, que remanesçiam apenas cinco imóveis que não preenchiam os requisitos necessários para enquadramento como "acessíveis". São eles: Castro Alves (imóvel locado), Central (imóvel do Tribunal de Justiça), Chorrochó (imóvel do Tribunal de Justiça), Cícero Dantas (Imóvel da Secretaria da Fazenda) e Uruçuca (imóvel do Tribunal de Justiça).

#### 6.2.3.2 Comentário da SESTAT

De periodicidade trimestral, o indicador i5 visa a avaliar a aderência das unidades de atendimento aos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo TRE-BA para verificar o grau de adequabilidade da estrutura do Tribunal.

A meta estabelecida para o indicador i5, no exercício de 2025, é de 97% (noventa e sete por cento).

No terceiro trimestre de 2025, não houve alteração de cenário em relação ao trimestre anterior, tendo a unidade gestora mantido a informação de que, das 204 unidades de

atendimento do Tribunal, 199 unidades de atendimento já seriam acessíveis. Esse valor representou o percentual de 97,55% (noventa e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) das unidades de atendimento que preenchem os requisitos de acessibilidade, o que correspondeu ao alcance de 100,00% (cem por cento) da meta de 97% (noventa e sete por cento).

Nesse contexto, verifica-se que o indicador apresentando teve desempenho satisfatório.

### 6.3 FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Este objetivo estratégico visa a promover ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral. Objetiva combater a desinformação e as *fake news*, fomentar a participação feminina e de minorias na política, esclarecer o funcionamento do processo eleitoral, a segurança do sistema eletrônico de votação, a importância do voto como instrumento garantidor da democracia, bem assim os direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Fomentar a educação para a cidadania”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

#### 6.3.1 Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral

 Unidade: EJE

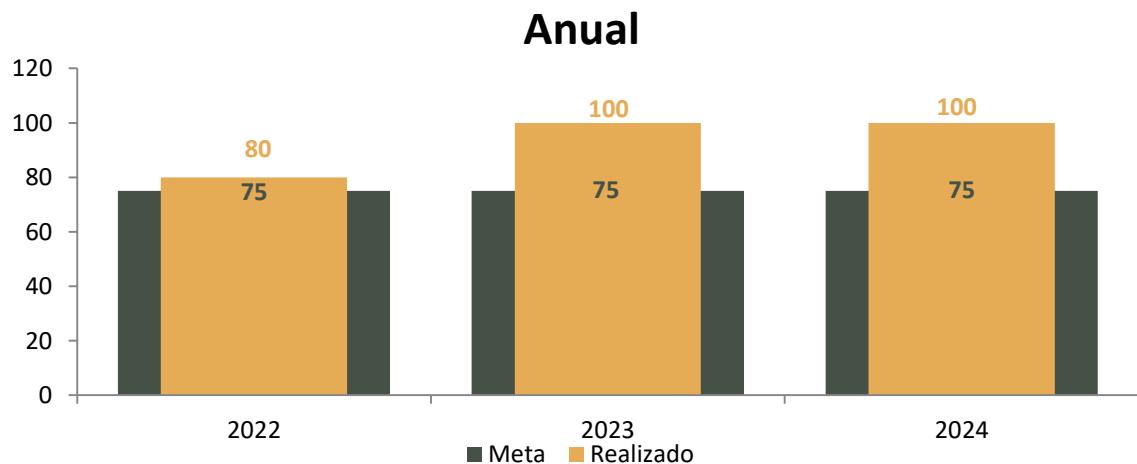


Gráfico 10 - Indicador i6 – Periodicidade Anual

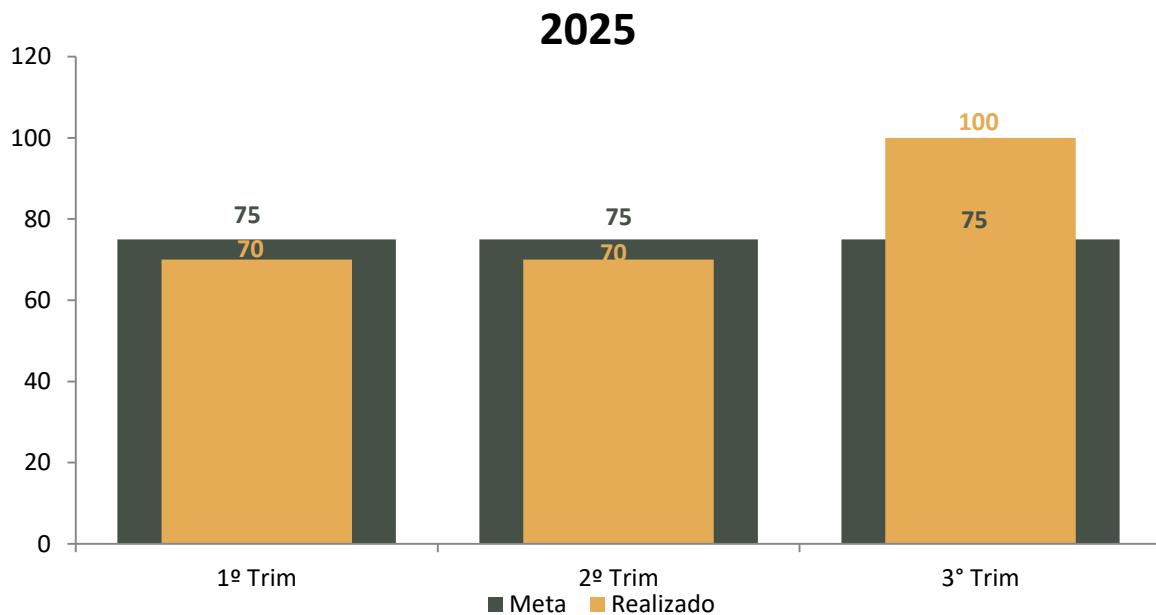


Gráfico 11 - Indicador i6 – Periodicidade Trimestral

#### 6.3.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)

Na visão da unidade gestora, o planejamento adequado e a expertise dos servidores lotados na Escola Judiciária Eleitoral contribuíram para o desempenho positivo do indicador, cuja avaliação foi também considerada adequada.

#### 6.3.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral, com vista à aferição do grau de execução das ações fomentadas pelo órgão na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e *fake news*. Foi replicado do ciclo estratégico anterior, não mais permanecendo, porém, como Meta Específica da Justiça Eleitoral junto ao CNJ.

Para o exercício de 2025, o indicador teve meta estabelecida de 75 pontos.

Na medição do terceiro trimestre de 2025, o indicador atingiu a pontuação de 100 (cem) pontos e alcance de 133,33% (cento e trinta e três vírgula trinta e três por cento) da meta para o exercício.

Nesse contexto, uma vez que o indicador atingiu a meta, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

#### 6.3.2 Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania

 Unidade: EJE

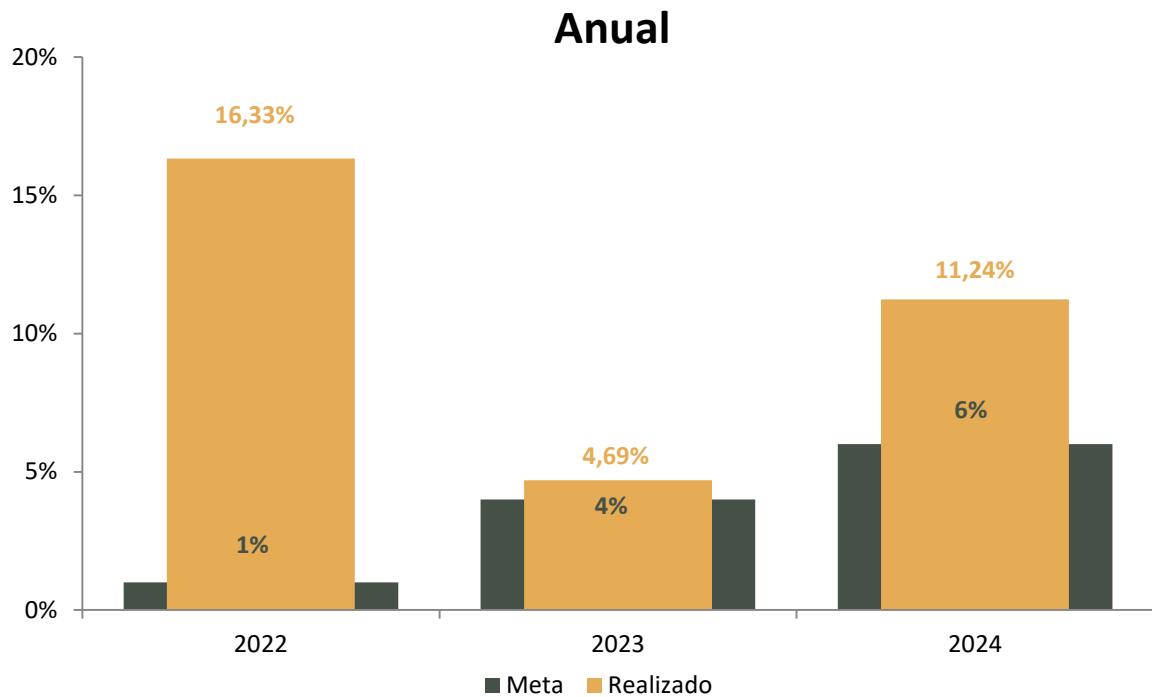


Gráfico 12 - Indicador i7 – Periodicidade Anual

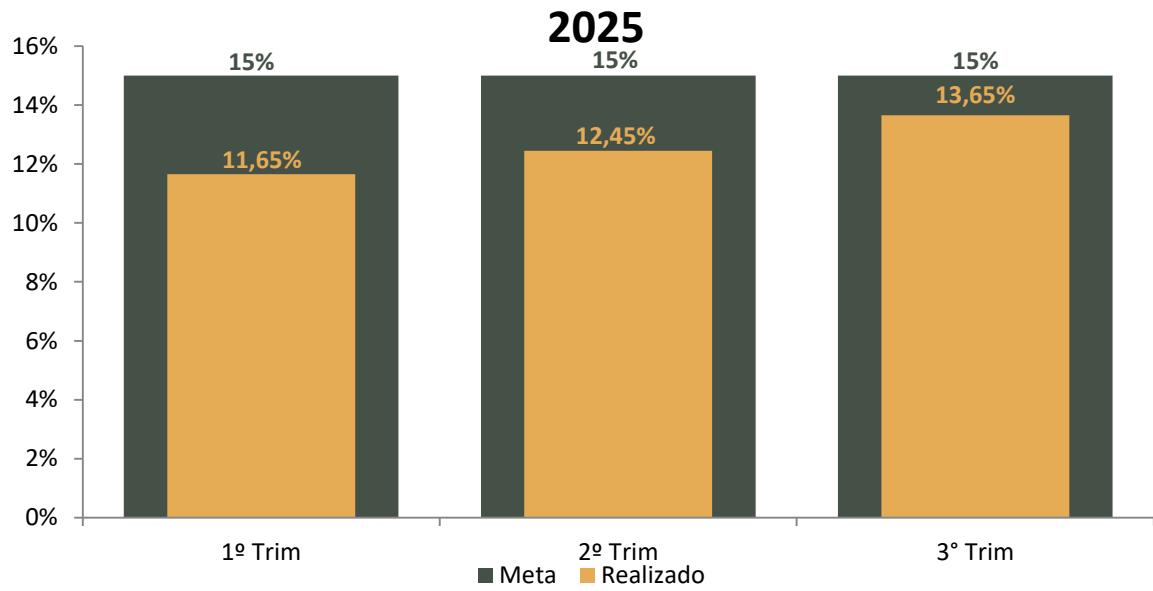


Gráfico 13 - Indicador i7 – Periodicidade Trimestral

#### **6.3.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)**

A EJE esclareceu que foram realizadas trinta e duas ações no terceiro trimestre, sendo nove, na capital e vinte e três, no interior.

A unidade gestora ressaltou que, a despeito do elevado montante de ações no terceiro trimestre, os quais representaria número suficiente para atingir a meta do indicador i7, a meta anual somente seria efetivamente alcançada apenas no quarto trimestre, pois, dessas ações, somente nove ocorreram em Salvador, parâmetro considerado pelo indicador.

Para a unidade, a formação de servidores para atuação como multiplicadores das ações alavancaria o indicador em Salvador. Ponderou, entretanto, que, no corrente ano, a prioridade recaiu dentre servidores do interior, por meio da implantação do projeto Cidadania em Todo Lugar.

Para a EJE, a meta do indicador seria alcançada no quarto trimestre, embora isso exigisse grande esforço da unidade, já que as escolas entrariam em recesso no final de ano.

A unidade declarou que não incluir as escolas do interior na meta durante a implantação do projeto Cidadania em Todo Lugar teria impactado na execução das ações na capital. Entretanto, mesmo diante da dificuldade relatada, optou por manter o indicador inalterado em 2026, concentrando as atividades da SEPRI em Salvador, evitando, assim, estabelecer meta para interior do Estado, que estaria envolvido com as ações regulares do período eleitoral.

#### **6.3.2.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, com vistas a conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações realizadas pelo órgão de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral.

Trata-se de um indicador de ciclo, cujo objetivo é alcançar até 2026, 20% (vinte por cento) das instituições educacionais contabilizadas para o município. Para o presente exercício, o indicador i7 tem meta estabelecida de 15% (quinze por cento).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, no terceiro trimestre, o indicador registrou o percentual de 1,20% (um vírgula vinte por cento) do número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador (747 unidades) alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA com alcance de 8,03% (oito vírgula zero três por cento), que, somados ao valor de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento) obtido nos períodos

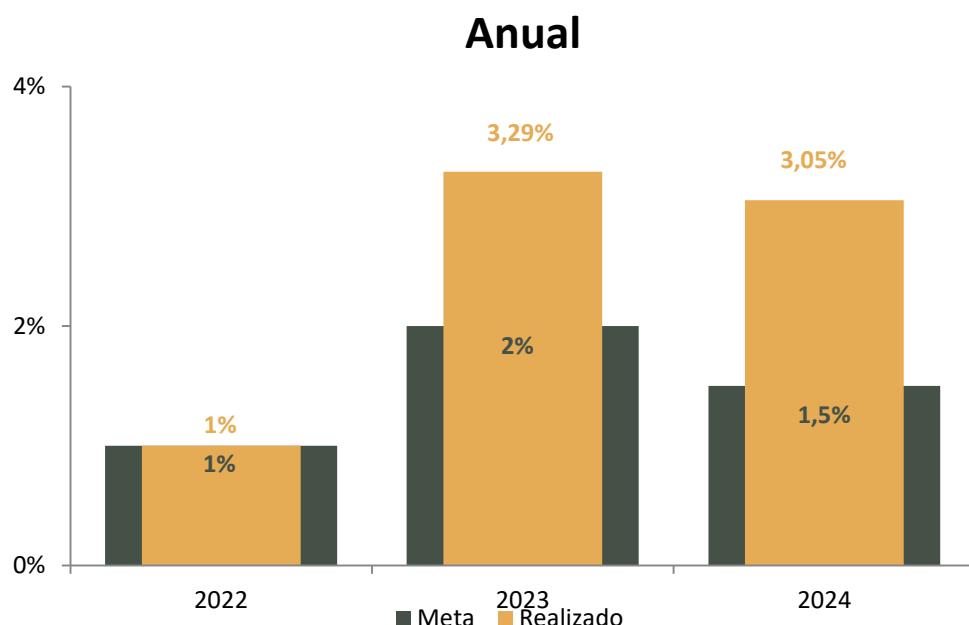
anteriores, totalizaram 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento) até o 3º trimestre de 2025.

Verifica-se, assim, que, no acumulado do ciclo, das 747 (setecentas e quarenta e sete) instituições de ensino, já foram contempladas 81 (oitenta e uma) escolas públicas e 21 (vinte e uma) privadas, totalizando 102 (cento e duas) instituições atendidas, o que representa o percentual de 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento) e alcance da meta de 91,03% (noventa e um vírgula zero três por cento).

Nesse contexto, uma vez que o indicador ultrapassou 75% (setenta e cinco por cento) da meta de 15% (quinze por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### **6.3.3 Indicador i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020**

■ Unidade: EJE



**Gráfico 14 - Indicador i8 – Periodicidade Anual**

#### **6.3.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)**

Não houve considerações da unidade.

#### **6.3.3.2 Comentário da SESTAT**

De periodicidade anual com acompanhamento semestral, o indicador mede a taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados para mulheres e minorias em relação às candidaturas femininas e de minorias nas eleições de 2020, como forma de avaliar o alcance das ações de fomento à participação feminina e de minorias na atividade política. Considerando sua periodicidade não houve medição no trimestre.

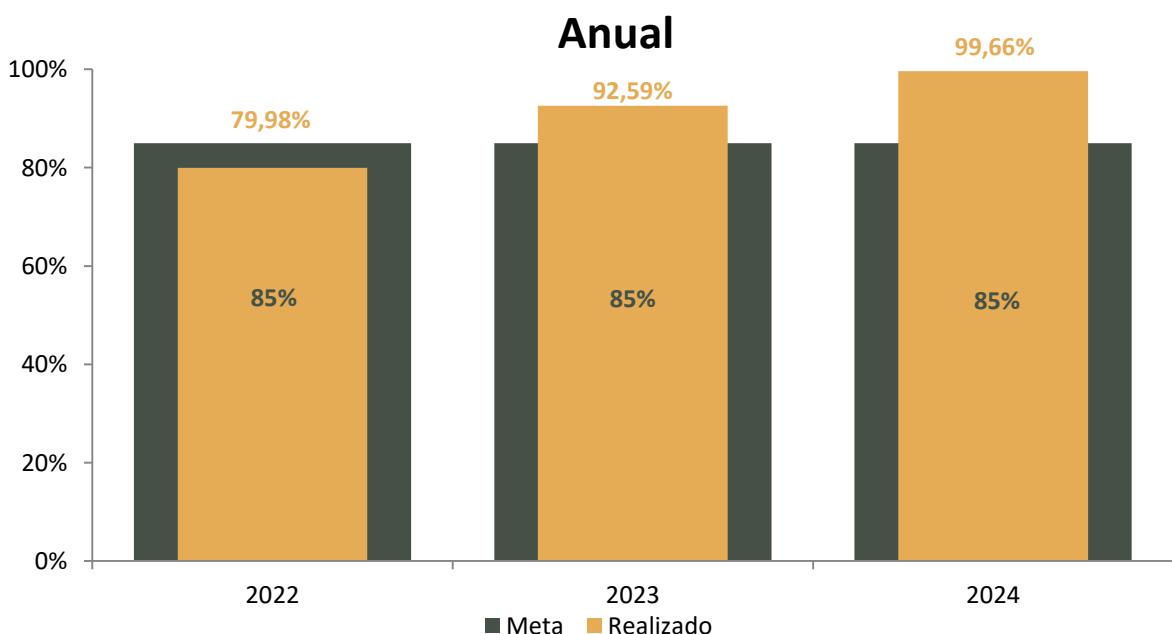
## **6.4 AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

Este objetivo estratégico visa a assegurar a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural, a fim de materializar o princípio constitucional da duração razoável do processo. Busca racionalizar o julgamento de casos análogos, mediante aplicação do sistema de precedentes obrigatórios, garantindo-se a segurança jurídica, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.

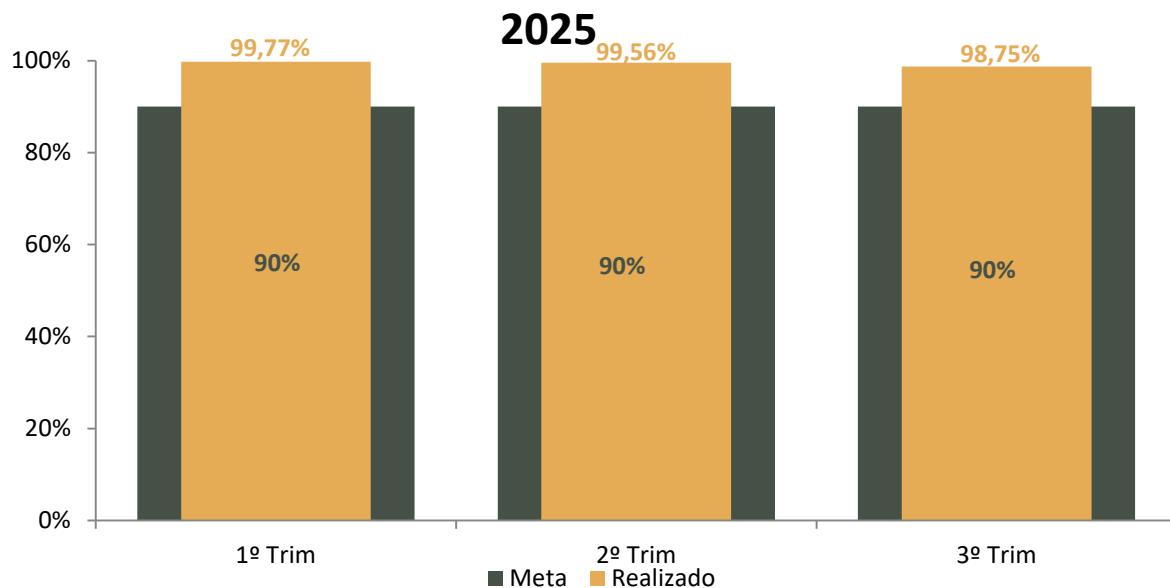
Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### **6.4.1 Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau**

 Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



**Gráfico 15 - Indicador i9 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 16 - Indicador i9 – Periodicidade Trimestral**

#### 6.4.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Para a SPR/COJUR/ASSAN1, a gestão ativa orientada por dados, variáveis e indicadores do 1º Grau, com saneamento contínuo do acervo, apoio remoto às zonas eleitorais, equipes de cooperação em auxílio à COJUR e dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador. A par disso, a unidade gestora avaliou o desempenho do indicador como excelente, superando a meta estabelecida.

#### 6.4.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o tempo de duração do processo no 1º Grau. Foi replicado no atual ciclo em razão de sua importância para monitorar a duração razoável do processo no 1º Grau.

O indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento) para o exercício de 2025.

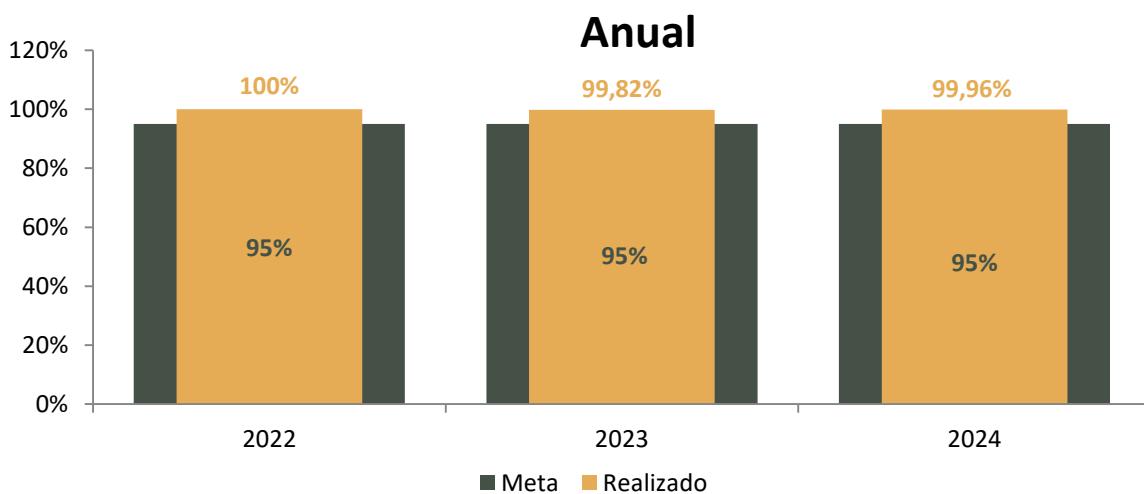
A ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3576664), A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3585214, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Consoante dados apresentados, o indicador registrou, no terceiro trimestre, o percentual de 96,31% (noventa e seis vírgula trinta e um por cento), proporcionando um alcance da meta de 107,01% (cento e sete vírgula zero um por cento) da meta estipulada de 90% (noventa por cento). No acumulado do exercício, o indicador alcançou 98,75% (noventa e oito vírgula setenta e cinco por cento), representando o alcance de 109,72% (cento e nove vírgula setenta e dois por cento).

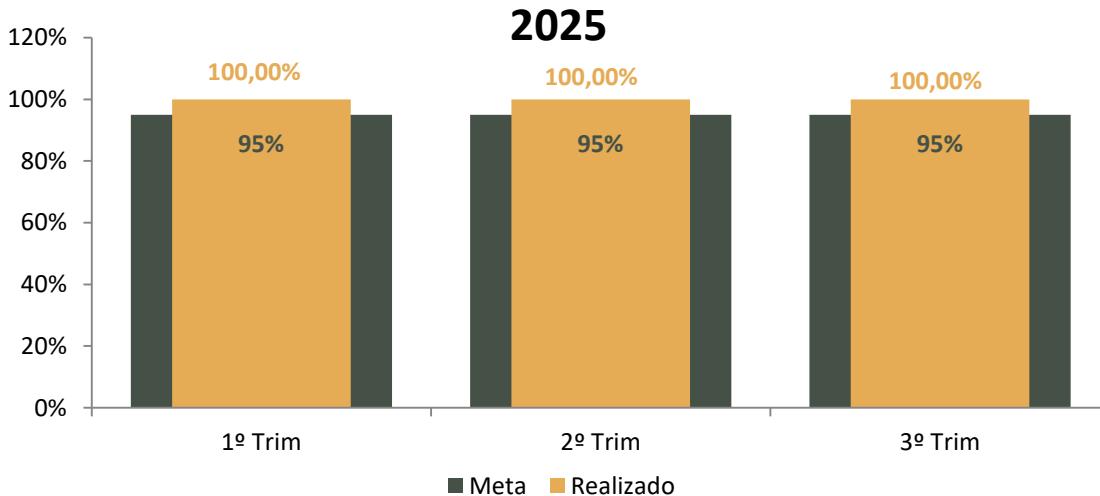
Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

#### **6.4.2 Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau**

■ Unidade: SJU/ASSAN2



**Gráfico 17 - Indicador i10 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 18 - Indicador i10 – Periodicidade Trimestral**

#### 6.4.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

A SJU informou que o desempenho apurado foi de 105,26%, superando mais uma vez a meta estabelecida de 95%. Na visão da unidade, o resultado exitoso é fruto do acompanhamento constante do acervo processual, cujo objetivo seria manter o volume processual baixo e assegurar o tempo médio de tramitação reduzido, dentro dos limites legalmente estabelecidos, o que tem favorecido o aprimoramento na celeridade dos julgamentos e na gestão da prestação jurisdicional de 2º grau.

Para a unidade gestora, com a superação da meta, o desempenho do indicador poderia ser classificado como satisfatório, o que evidenciaria a eficácia das ações implementadas, confirmando o acerto da estratégia proposta para alavancar o indicador.

A unidade consignou, ainda, que, para alavancar o resultado deste indicador, seria necessária a manutenção do monitoramento do acervo processual, em especial no que se refere ao tempo de tramitação para que se mantenha o atingimento da meta estabelecida no PEI.

#### 6.4.2.2 Comentário da SESTAT

Com periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo de duração do processo no 2º Grau, sendo trazido do ciclo estratégico anterior em razão da importância de monitorar a duração razoável do processo na instância.

Para o exercício de 2025, a meta estabelecida para o indicador i10 é de 95% (noventa e cinco por cento).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, no terceiro trimestre, o indicador manteve o percentual de 100,00% (cem por cento) e alcance de meta de 105,26% (cento e cinco vírgula vinte e seis por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

#### 6.4.3 Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional N° 1 do Poder Judiciário/CNJ)

 Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

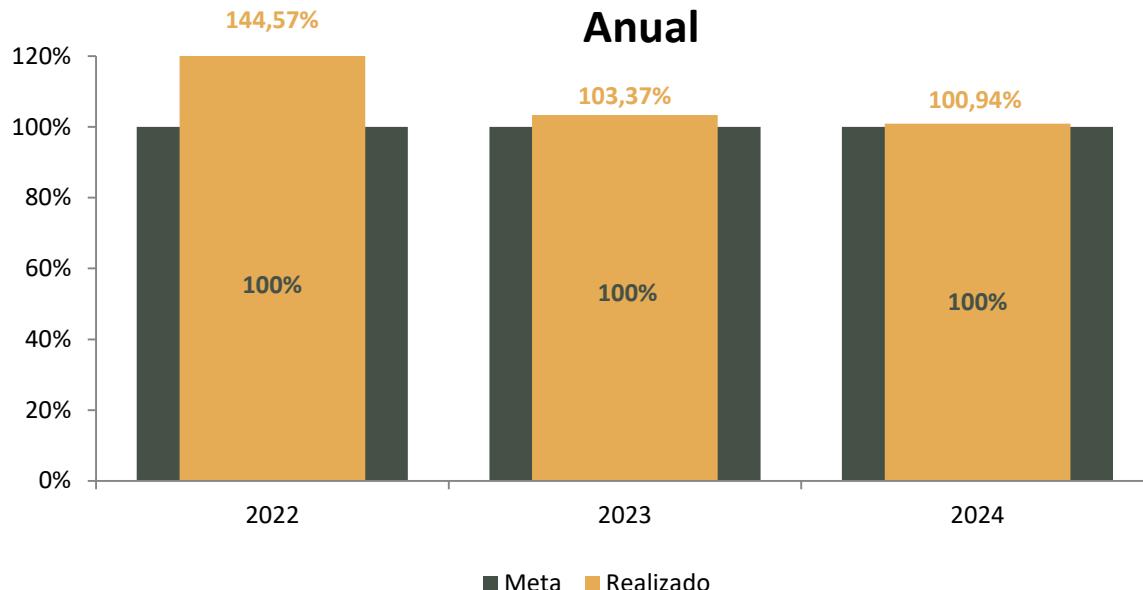


Gráfico 19 - Indicador i11 – Periodicidade Anual

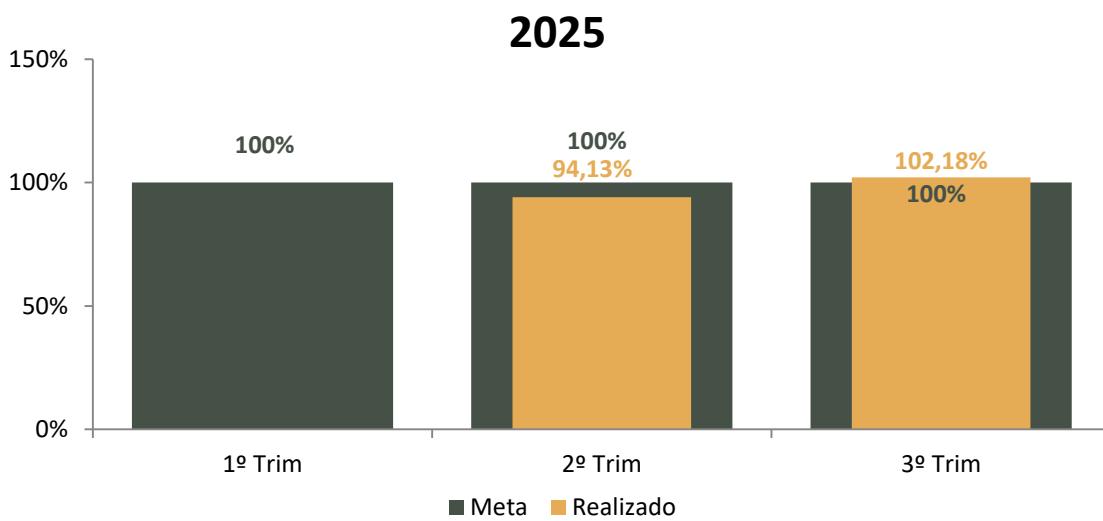


Gráfico 20 - Indicador i11 – Periodicidade Trimestral

##### 6.4.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Consoante informado pela SPR/COJUR, contribuíram positivamente para o desempenho do indicador a gestão ativa orientada por dados, variáveis e indicadores do 1º Grau, com

saneamento contínuo do acervo, apoio remoto às zonas eleitorais, equipes de cooperação em auxílio à COJUR e dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância.

Para a unidade gestora, o indicador teve desempenho excelente, superando a meta estabelecida.

A unidade esclareceu que não foi possível extrair com fidedignidade os campos referentes às variáveis mensais, circunstância que não implicou ausência de aferição do valor final a partir do Painel de Metas do CNJ.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3585214, ratificou as informações prestadas pela SPR/COJUR/ASSAN1 e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

#### **6.4.3.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 1º Grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobreestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100. Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 1º Grau, possibilitará a medição do Indicador i11.

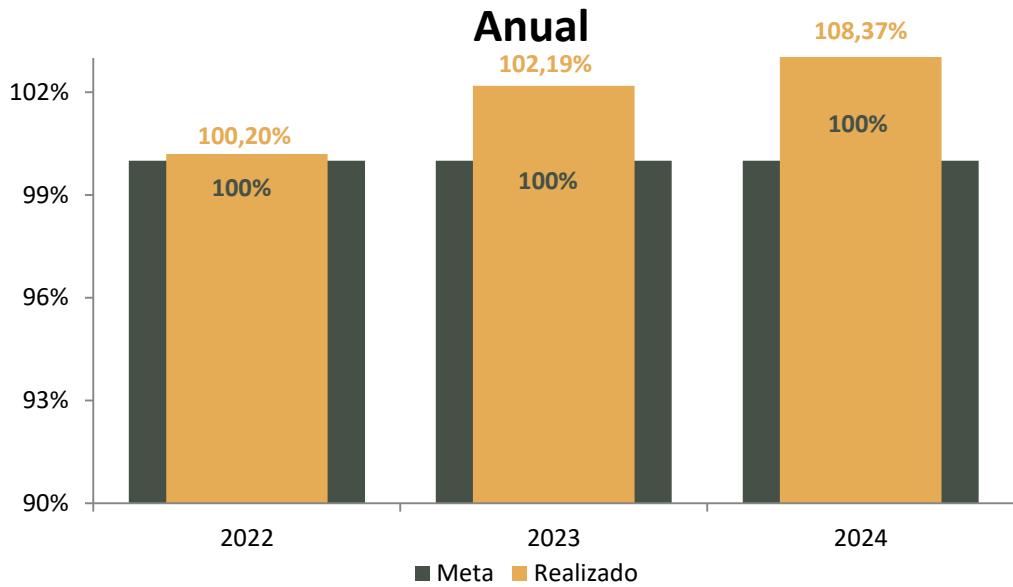
O resultado do indicador i11 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, acrescido de mais um para os tribunais que tenham estoque processual.

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, o indicador atingiu, no terceiro trimestre, o percentual de 102,18% (cento e dois vírgula dezoito por cento) de alcance de meta.

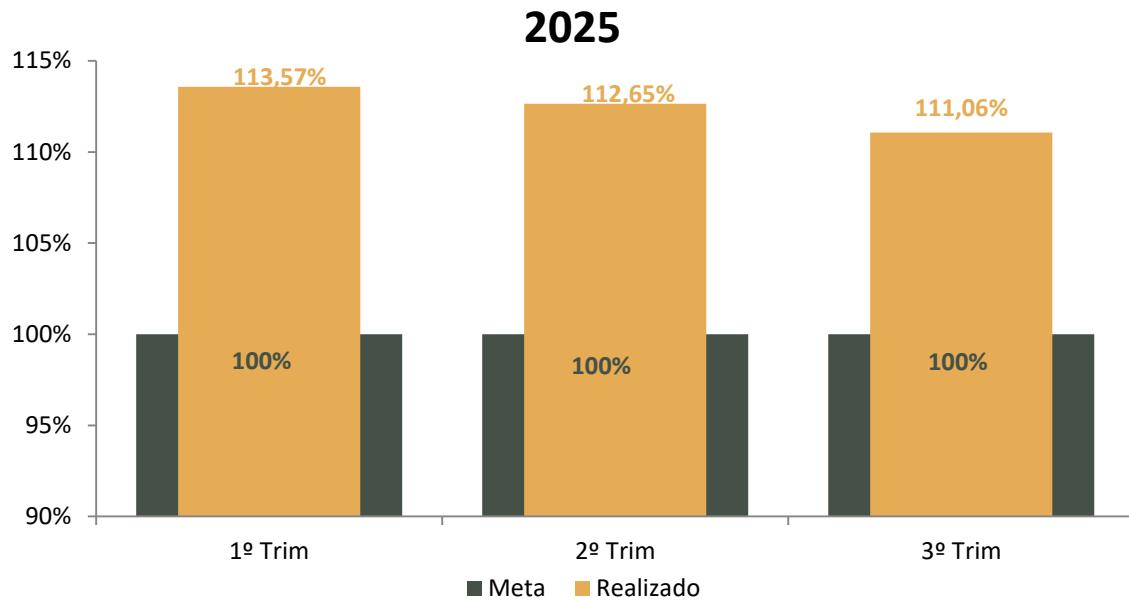
Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

#### **6.4.4 Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº. 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

 Unidade: SJU/ASSAN2



**Gráfico 21 - Indicador i12 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 22 - Indicador i12 – Periodicidade Trimestral**

#### **6.4.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)**

A SJU/ASSAN2 pontuou que era evidente o progresso significativo do indicador decorrente dos esforços colaborativos das unidades responsáveis pela prestação jurisdicional de 2º Grau e do monitoramento contínuo do acervo processual.

Para a unidade gestora, o desempenho do indicador é satisfatório, tendo ultrapassando o percentual almejado no período de aferição.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade sugeriu manter o monitoramento do acervo processual e promover a conscientização das unidades envolvidas para o cumprimento das metas do CNJ e dos indicadores estratégicos do Tribunal.

A unidade registrou que os dados foram ajustados para passar a considerar as informações disponibilizadas nas planilhas do CNJ, que puderam ser aferidas diariamente em razão de rotina implementada pela SESTAT/COPEG.

#### **7.4.4.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 2º Grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana, e tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobreestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100. Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 2º Grau, possibilitará a medição do indicador i12.

No acumulado dos trimestres do exercício, a unidade registrou o percentual de 111,06% (cento e onze vírgula zero seis por cento) do alcance da meta do ano.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador vem se mantendo acima da meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Por oportuno, registra-se que os dados de memória de cálculo foram atualizados pela unidade gestora, impactando os percentuais alcançados informados nos trimestres anteriores.

#### 6.4.5 Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional N°. 02 do Poder Judiciário/CNJ)

 Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

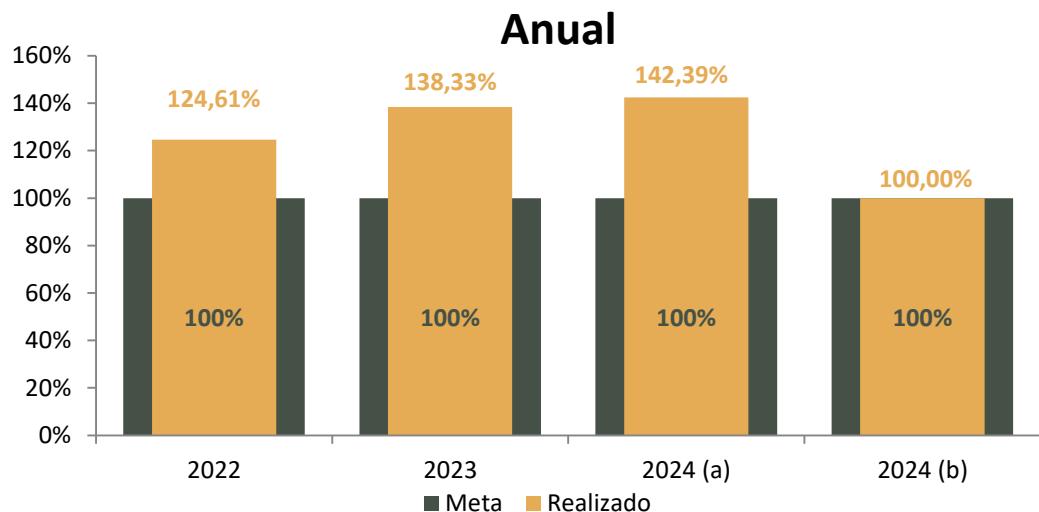


Gráfico 23 - Indicador i13 – Periodicidade Anual

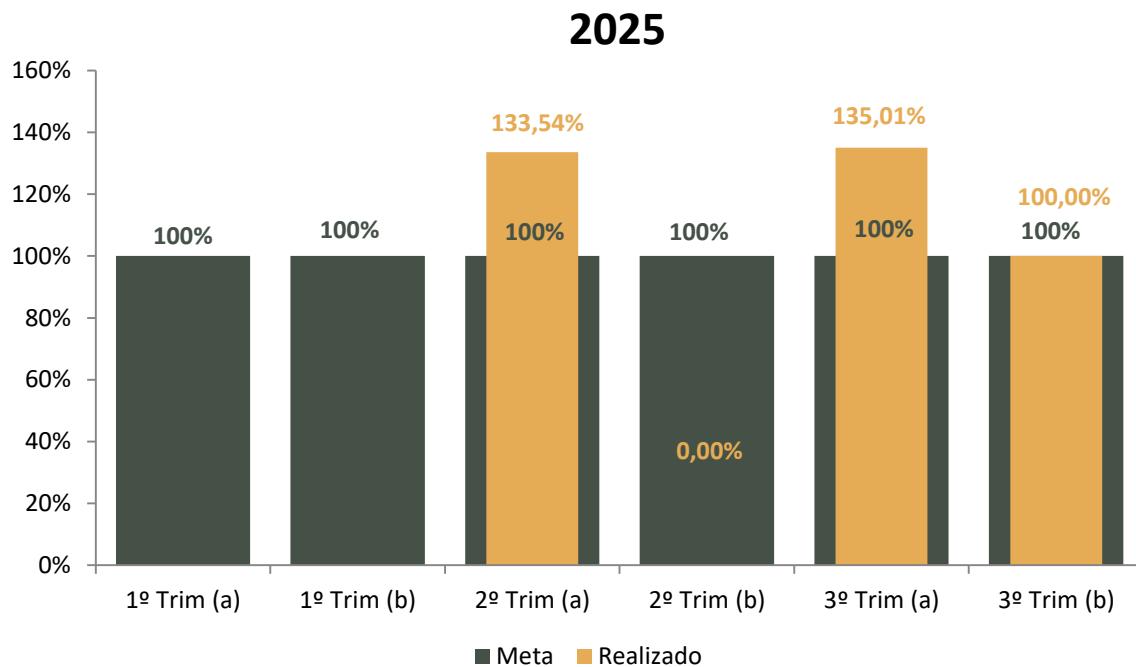


Gráfico 24 - Indicador i13 – Periodicidade Trimestral

##### 6.4.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Na visão da COJUR/SPR, a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes

de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

A unidade gestora avaliou o desempenho do indicador como excelente, vez que foi atingida a meta estabelecida.

A unidade pontou, ainda, que não foi possível extrair com fidedignidade os campos referentes às variáveis mensais, o que, entretanto, não implica ausência de aferição do valor final, o qual foi obtido a partir do Painel de Metas do CNJ.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3585214, ratificou as informações prestadas pela SPR/COJUR/ASSAN1 e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

#### **6.4.5.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 1º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância. Este indicador encontra-se vinculado ao Glossário do CNJ, tendo suas variáveis, observações, fórmula e meta automaticamente atualizadas na ficha com a publicação do Glossário de Metas pelo CNJ.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02/2025 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 1º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- b) 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

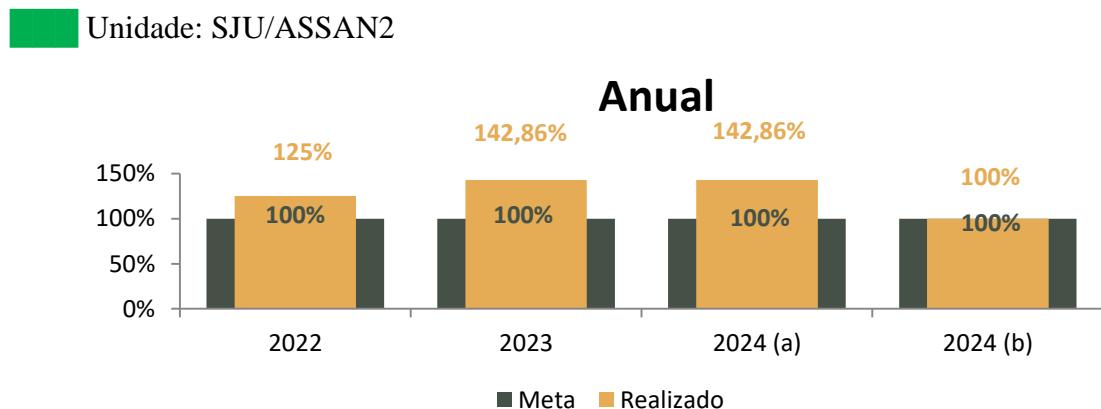
Para cumprir a Meta 2/2025 e, consequentemente, a meta do indicador i13, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

O Resultado do indicador i13 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

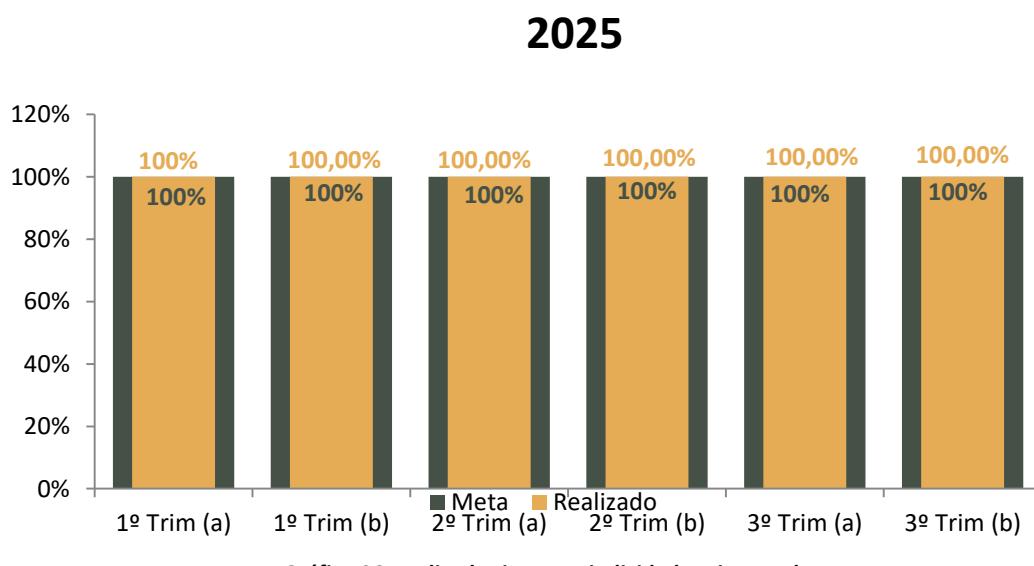
No acumulado dos trimestres do exercício, a unidade informou o alcance da submeta “a” de 135,01% (cento e trinta e cinco vírgula zero um por cento) e de 100% (cem por cento) para a submeta “b”.

Nesse contexto, tendo em vista que ambos os indicadores atingiram as submetas estipuladas para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

#### **6.4.6 Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional N°. 02 do Poder Judiciário/CNJ)**



**Gráfico 25 - Indicador i14 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 26 - Indicador i14 – Periodicidade Trimestral**

#### 6.4.6.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

A SJU/ASSAN2 pontuou que, durante investigação interna preliminar, não foram identificados processos integrantes do acervo da submeta 2a e 2b para o ano de 2025, observando-se o cumprimento antecipado do indicador i14 para o exercício em curso. A unidade ressaltou que os dados disponíveis no Painel Datajud informavam que haveria um atingimento de 142,86% da Meta 2.a no 2º grau. Contudo, segundo esclareceu, a análise da planilha revelou que os processos indicados teriam sido julgados no ano de 2024 ou seriam de classe que não integrariam a referida meta.

#### 6.4.6.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 2º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 2º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- b) Todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, a referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2 e, consequentemente, a meta do indicador i14, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam, individualmente, as metas estabelecidas.

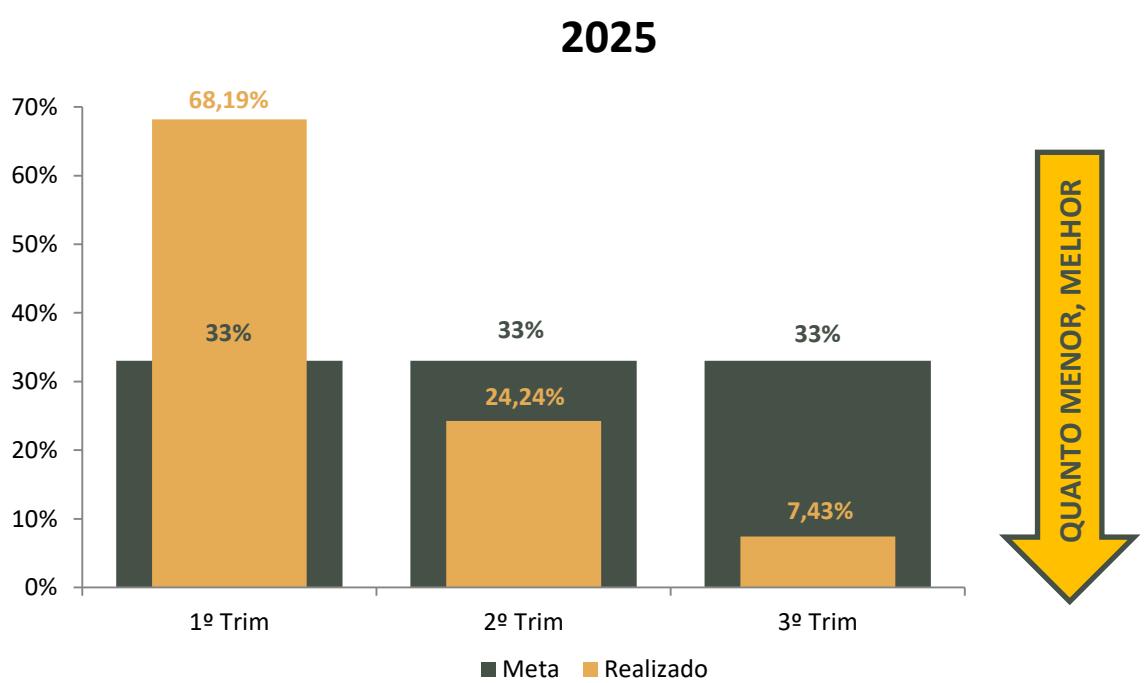
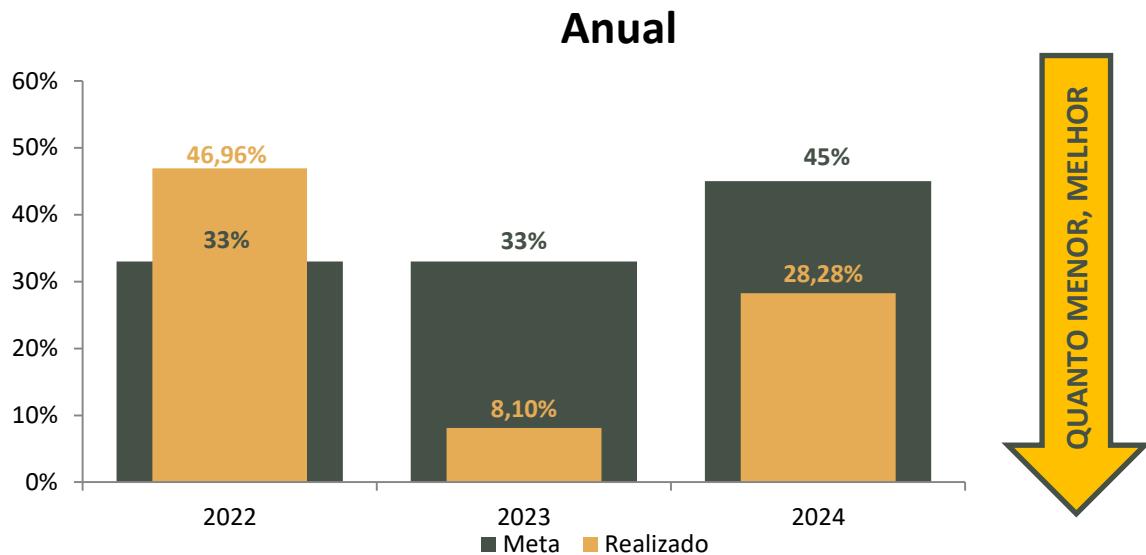
Assim, no exercício de 2025, conforme informação da unidade gestora, não foram identificados processos integrantes da Meta 2, o que significa que o indicador i14 atingiu o percentual de cumprimento:

- a) Não localizados processos, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento;
- b) Não localizados processos – não há processos com 6 anos ou mais no 2º grau, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento.

Nesse contexto, atendidas as duas submetas, entende-se que o desempenho do indicador i14 foi satisfatório.

#### 6.4.7 Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquida no 1º grau

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



#### 6.4.7.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Para a SPR/COJUR, a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

Na avaliação da unidade, o desempenho do indicador foi excelente, sendo superior a meta estabelecida.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3585214, ratificou as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

##### 2.2.1.1. Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau. Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquida.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O indicador em análise possui polaridade negativa, o que significa que um valor menor é indicativo de um desempenho mais favorável.

Para o exercício de 2025, a meta fixada é de 33% (trinta e três por cento).

A SPR/COJUR informou que o valor alcançado de 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois por cento) para o terceiro trimestre e acumulado de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), o que representou um alcance de 177,49% (cento e setenta e sete vírgula quarenta e nove por cento) da meta de 33% (trinta e três por cento), prevista para o ano de 2025.

Assim, considerando-se que o indicador registrou no acumulado do terceiro trimestre valor superior a 75% (setenta e cinco por cento) em relação ao alcance da meta estabelecida, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

#### 6.4.8 Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquida no 2º Grau

Unidade: SJU/ASSAN2

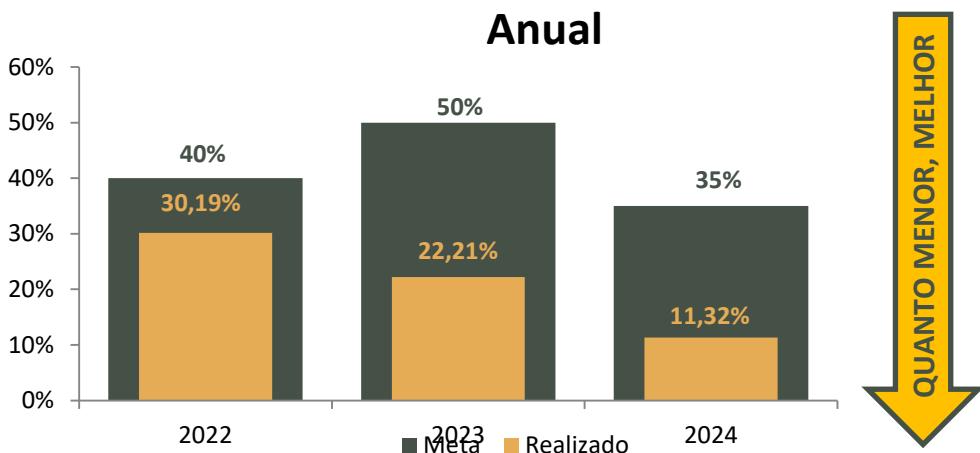


Gráfico 29 - Indicador i16 – Periodicidade Anual

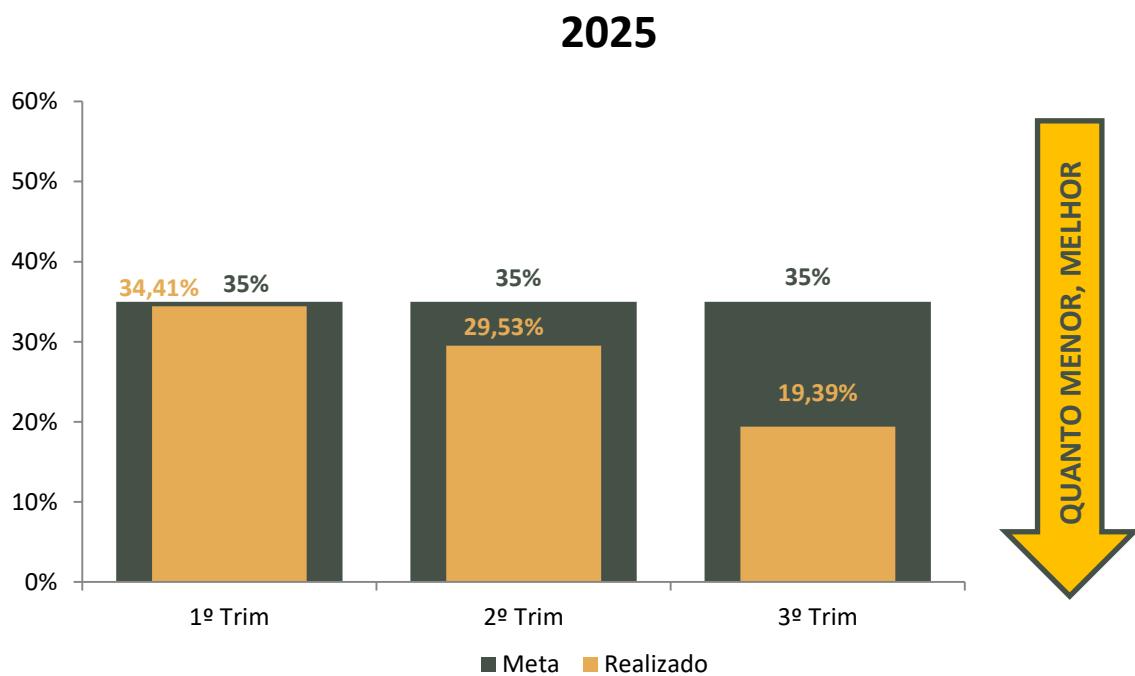


Gráfico 30 - Indicador i16 – Periodicidade Trimestral

#### **6.4.8.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)**

A SJU/ASSAN2 reconheceu que o esforço e a dedicação das equipes envolvidas na tramitação processual foram essenciais para o desempenho positivo do Tribunal, resultando em maior agilidade e produtividade. Além disso, registrou que a melhoria na gestão do acervo processual, priorizando a clareza das informações destinadas às unidades judiciárias e respeitando índices, indicadores e prazos legais, também representaram fator crucial para a performance destacada.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade gestora registrou que o incremento constante do acervo, que sobrecarregou as unidades envolvidas com a prestação jurisdicional e, consequentemente, o ritmo de julgamentos, impactou o indicador, ainda que não tivesse se revelado resultado insatisfatório.

A unidade gestora registrou, ainda, que o resultado do indicador se revelou positivo, devendo se manter desta forma em razão dos esforços contínuos das unidades responsáveis pela prestação jurisdicional no 2º Grau, cujo intenso monitoramento do acervo visaria a aumentar a celeridade da tramitação e respeitar os prazos estabelecidos.

Para alavancar o resultado, a unidade sugeriu a manutenção da estratégia de identificação e monitoramento do acervo empreendidos no período avaliado.

#### **6.4.8.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau. Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquida. A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O presente indicador é de polaridade negativa, seguindo a lógica do quanto menor melhor. Para 2025, sua meta é de 35% (trinta e cinco por cento).

No acumulado até o terceiro trimestre, o indicador alcançou 19,39% (dezenove vírgula trinta e nove por cento), o que representou um alcance de 144,60% (cento e quarenta e quatro vírgula sessenta por cento) da meta fixada para todo o exercício.

Nesse contexto, considerando que o indicador ficou abaixo da meta proposta de 35% (trinta e cinco por cento), em polaridade negativa, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

## 6.5 COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Este objetivo estratégico visa a priorizar a tramitação das ações penais eleitorais, das prestações de contas e dos processos judiciais que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Preservar a lisura do processo eleitoral, com o fortalecimento dos instrumentos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos nas campanhas eleitorais. Assegurar, ainda, a probidade administrativa internamente, divulgando e aplicando as regras do Código de Ética e aprimorando os mecanismos internos de controle.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### 6.5.1 Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)

 Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

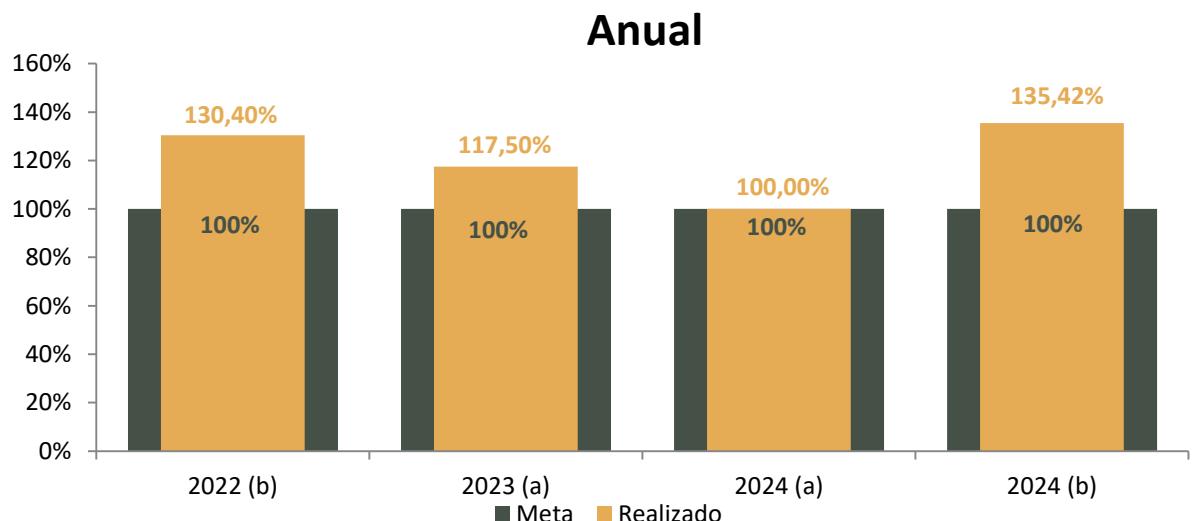
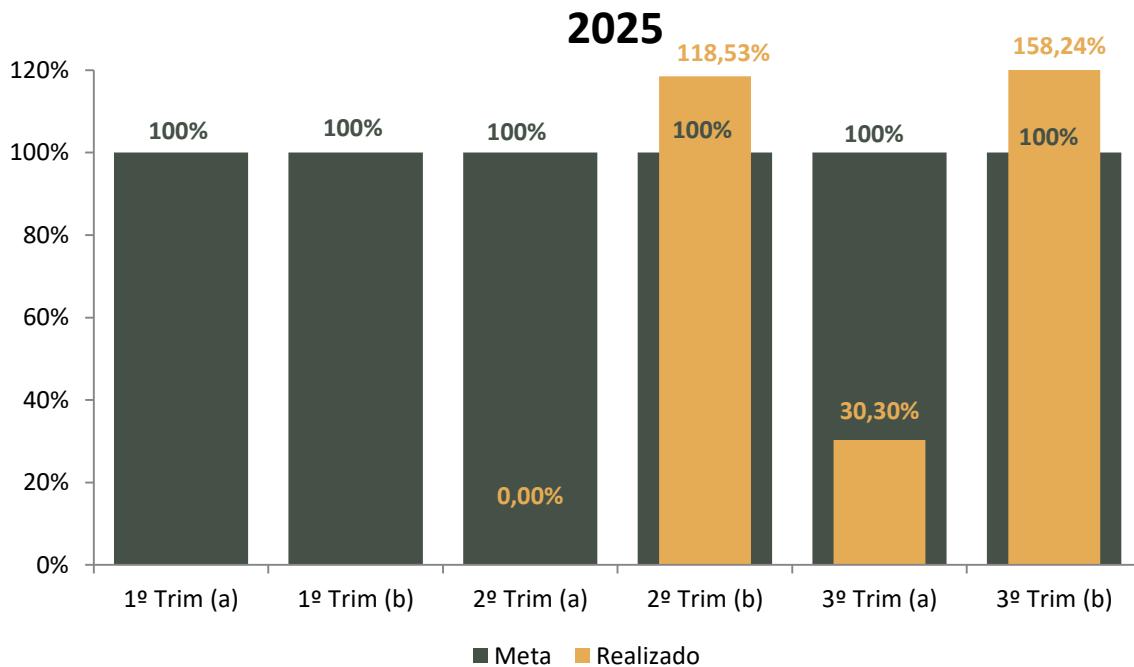


Gráfico 31 - Indicador i17 – Periodicidade Anual



**Gráfico 32 - Indicador i17 – Periodicidade Trimestral**

#### 6.5.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

A COJUR/SPR informou que a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para a submeta b (Eleições 2024), ao passo que o dessobrestamento de processos em fase de suspensão condicional do processo contribuiu negativamente para o desempenho da submeta a (Eleições 2022).

A unidade gestora considerou o desempenho do indicador bom, com previsão de alcance da submeta a até o final do período de aferição.

Para alavancar o resultado, a COJUR/SPR alvitrou o controle específico de 11 processos em tramitação e 11 suspensos, todos relacionados às Eleições de 2022, assegurando, assim, o cumprimento das determinações judiciais de suspensão processual, bem como a garantia da tramitação regular dos casos com perspectiva de finalização próxima.

A unidade pontuou, ainda, que não foi possível extrair com fidedignidade os campos referentes às variáveis mensais, o que, entretanto, não implica ausência de aferição do valor final, o qual foi obtido a partir do Painel de Metas do CNJ.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3585214, ratificou as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

#### 6.5.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Referido indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04/2025 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe ao Tribunal identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui duas componentes principais, que visam a julgar e identificar, até 31/12/2024, em 1º Grau, os processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, assim considerados:

- c) 90% dos processos referentes às eleições de 2022;
- d) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não será considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4/2023, tomando por base apenas os processos de 1º Grau, e, consequentemente, a meta do Indicador i17, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as submetas estabelecidas.

Consoante informado pela unidade gestora, o indicador apresentou índice de 30,30% (trinta vírgula trinta por cento) na submeta “a” e 158,24% (cento e cinquenta e oito vírgula vinte e quatro por cento) na submeta “b” no acumulado até o terceiro trimestre.

Assim, considerando-se que o indicador ficou abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) da submeta estabelecida para o item a, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

**6.5.2 Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

 Unidade: SJU/ASSAN2

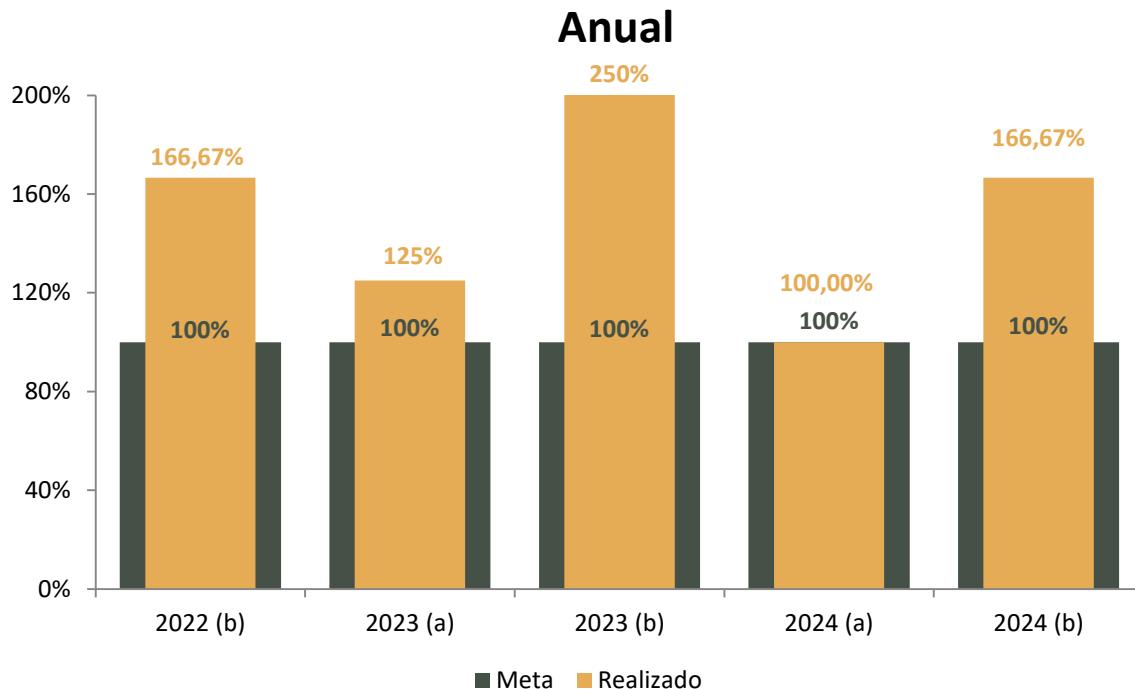


Gráfico 33 - Indicador i18 – Periodicidade Anual

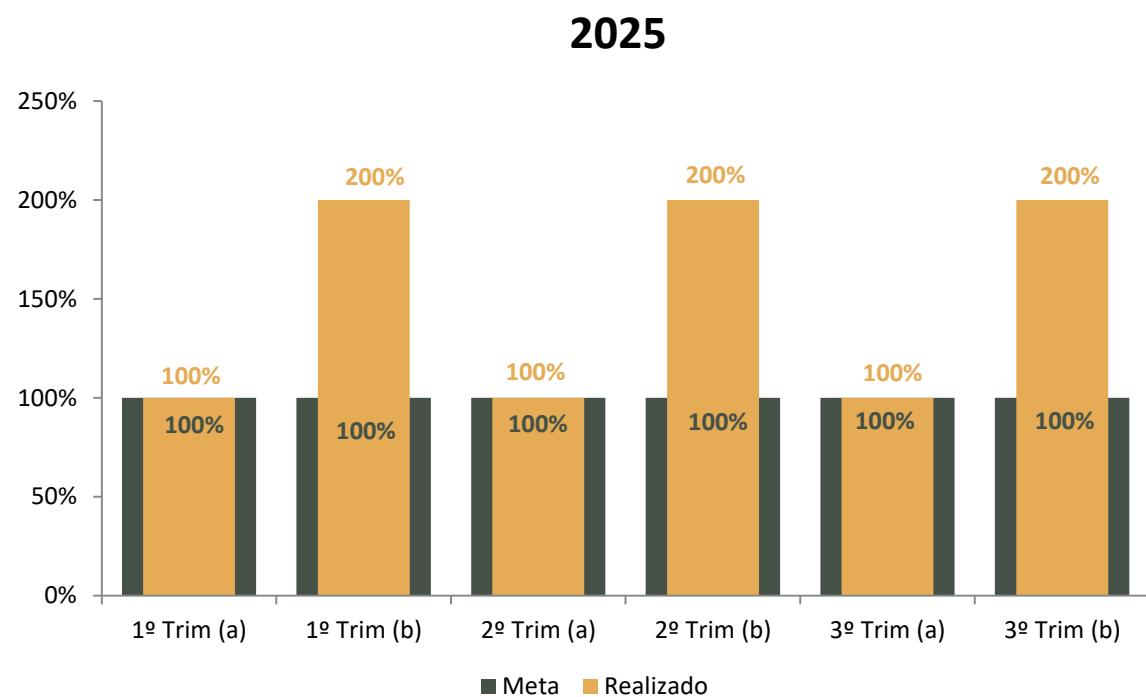


Gráfico 34 - Indicador i18 – Periodicidade Trimestral

#### **6.5.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)**

A unidade pontuou que o indicador em questão corresponderia ao cumprimento da Meta 4 do Poder Judiciário Nacional. Consoante informou, mediante investigação interna realizada no início do exercício, havia apenas um processo no acervo da referida meta. Esclareceu, ainda, que o feito foi julgado no segundo trimestre, estando cumprido em sua integralidade o percentual determinado para o indicador.

#### **6.5.2.2 Comentário da SESTAT**

De periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta que tem como foco específico as eleições de 2022 e 2024, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 90% dos processos referentes às eleições de 2022, visando assegurar a conclusão e resolução de todas as questões pendentes decorrentes desse pleito;
- b) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, os quais foram distribuídos até 31/12/2024, visando acelerar o processamento de casos relevantes que afetam a integridade do processo eleitoral e a lisura do sistema democrático.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%. Conclui, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4 e, consequentemente, a meta do indicador i18, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

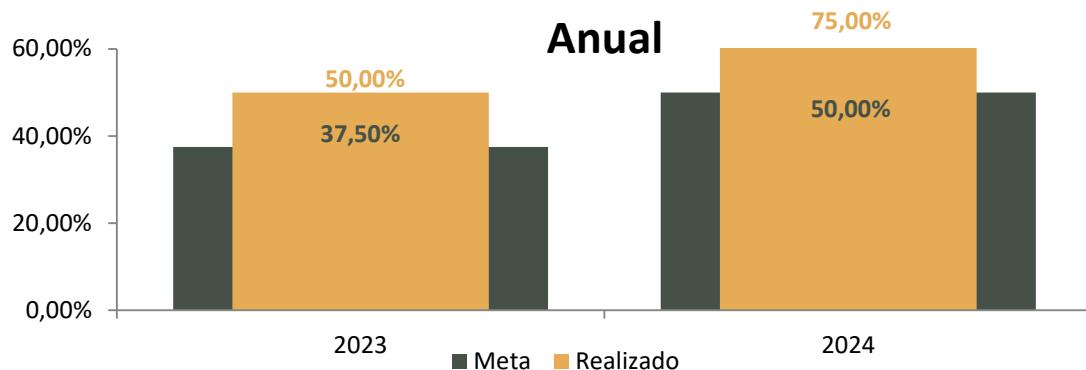
Consoante informado pela unidade gestora, o indicador foi totalmente cumprido, apresentando o percentual de cumprimento da Meta:

- a) 100,00% (cem por cento);
- b) 200,00% (duzentos por cento).

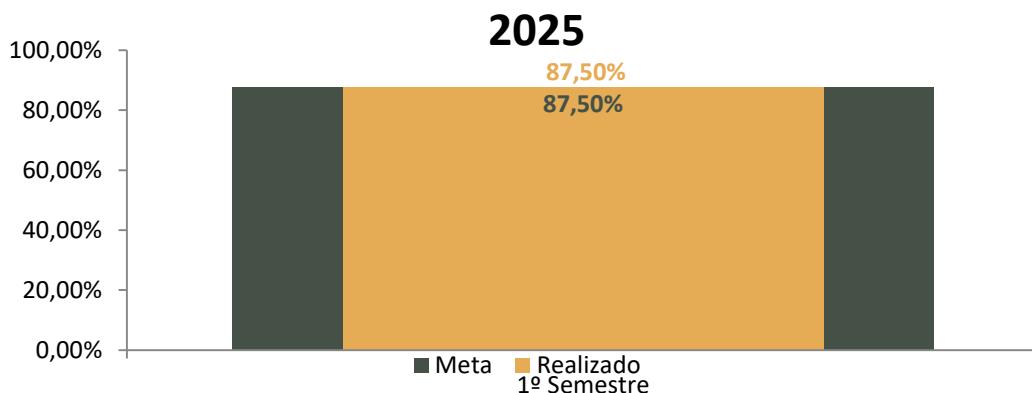
Individualmente consideradas, ambas as submetas superaram, no trimestre, 100% (cem por cento), sendo, portanto, o desempenho do indicador considerado satisfatório.

### **6.5.3 Indicador i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau**

■ Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



**Gráfico 35 - Indicador i19 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 36 - Indicador i19 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral**

#### **6.5.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)**

Não houve considerações da unidade.

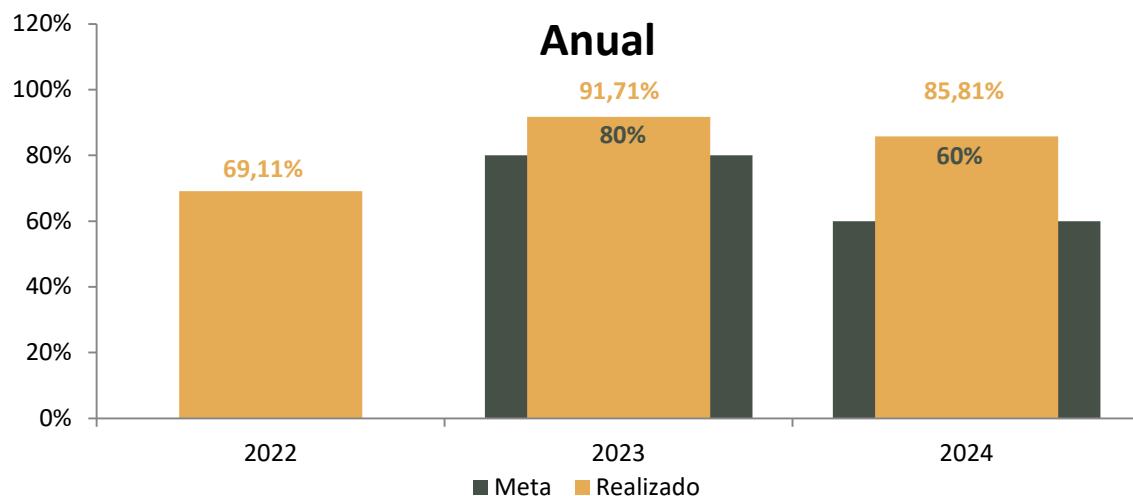
#### **6.5.3.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau. Visa, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de ações penais e termos circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau e, consequentemente, abreviar o seu tempo de tramitação.

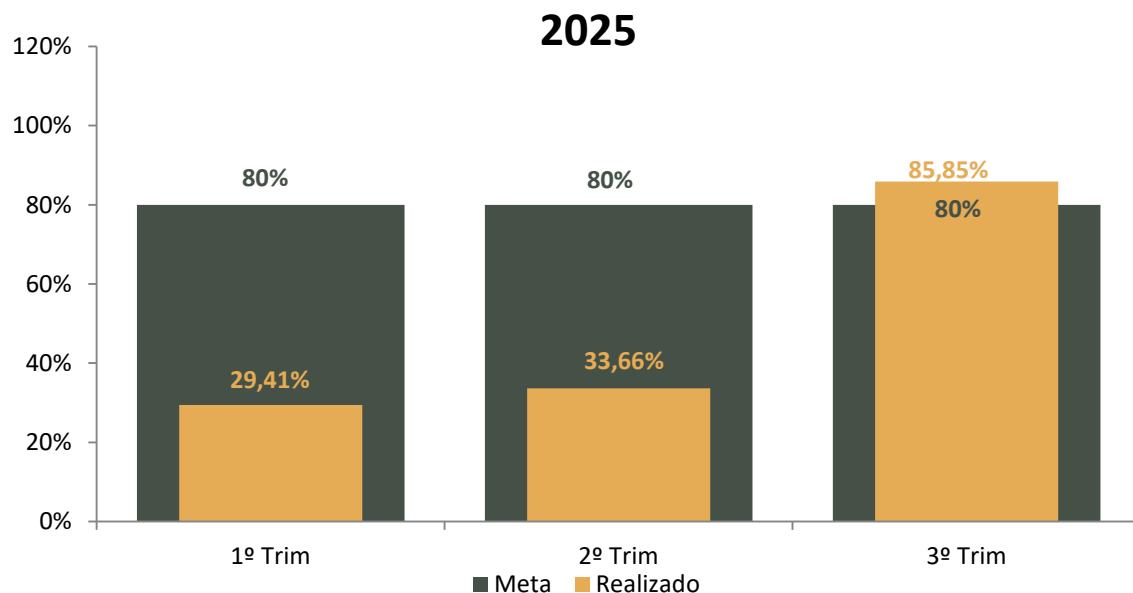
Sua periodicidade é anual com acompanhamento semestral, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

**6.5.4 Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º Grau**

■ Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



**Gráfico 37 - Indicador i20 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 38 - Indicador i20 – Periodicidade Trimestral**

#### **6.5.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)**

Para a SPR/COJUR, a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

A unidade gestora considerou o desempenho do indicador excelente, vez que foi superior a meta estabelecida.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3585214, ratificou as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

#### **6.5.4.2 Comentário da SESTAT**

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

A meta proposta para o exercício é de 80% (oitenta por cento).

Os dados do indicador foram apresentados pela SPR/COJUR. A SCR/COAJUC, por sua vez, anuiu com os dados apresentados.

No terceiro trimestre do ano, o indicador atingiu um percentual de 97,70% (noventa e sete vírgula setenta por cento) e acumulado no ano de 85,85% (oitenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento), o que representou o alcance anual de 107,31% (cento e sete vírgula trinta e um por cento) da meta de 80% (oitenta por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador ficou acima de 75% (setenta e cinco por cento) da meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### 6.5.5 Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º Grau

 Unidade: SJU/ASSAN2

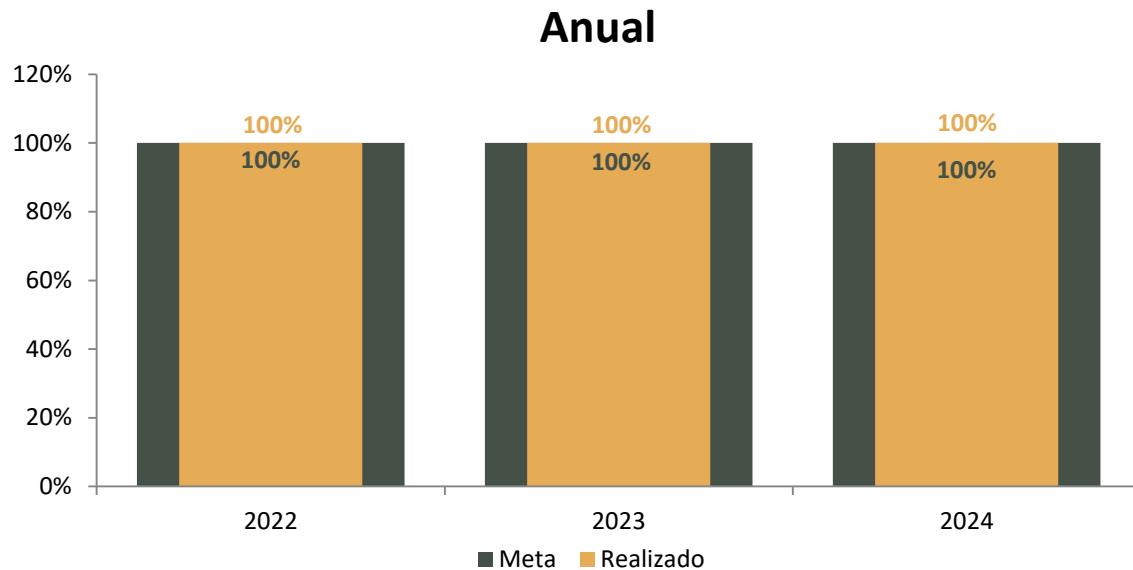


Gráfico 39 - Indicador i21 – Periodicidade Anual

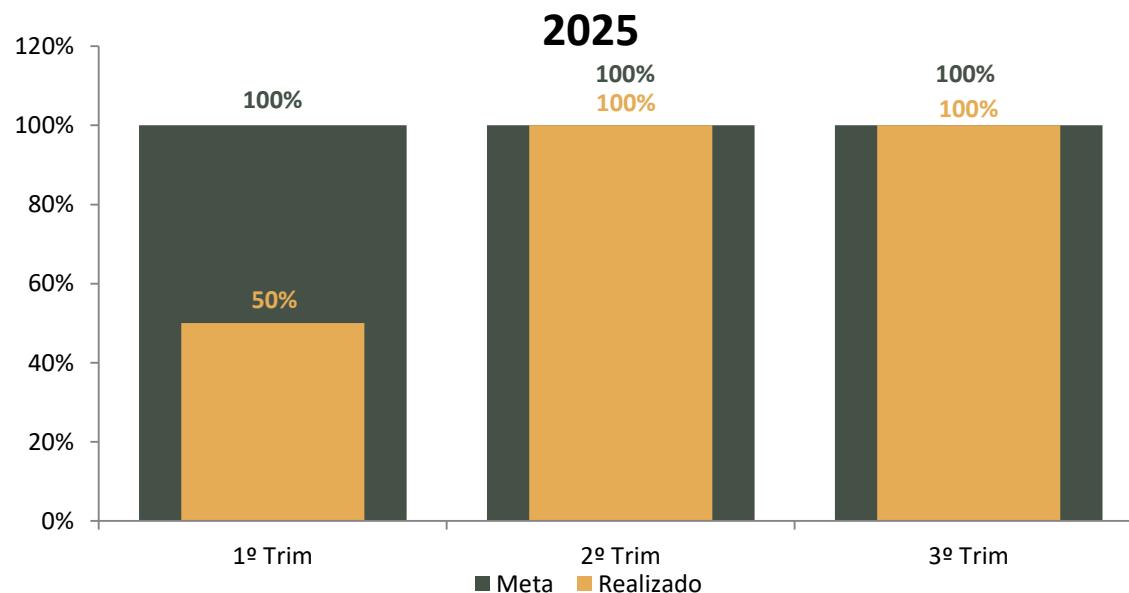


Gráfico 40 - Indicador i21 – Periodicidade Trimestral

#### 6.5.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.5.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

O indicador atingiu, desde o segundo trimestre, o valor de 100% (cem por cento), o que representa o cumprimento antecipado da meta de 100% prevista para o ano.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador já atingiu a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### 6.5.6 Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º Grau

 Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

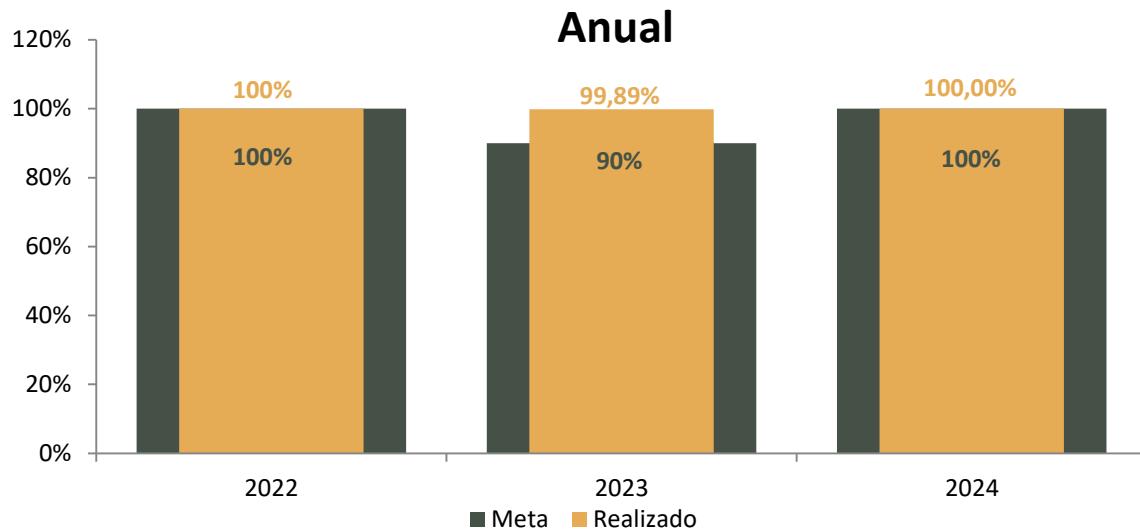


Gráfico 41 - Indicador i22 – Periodicidade Anual

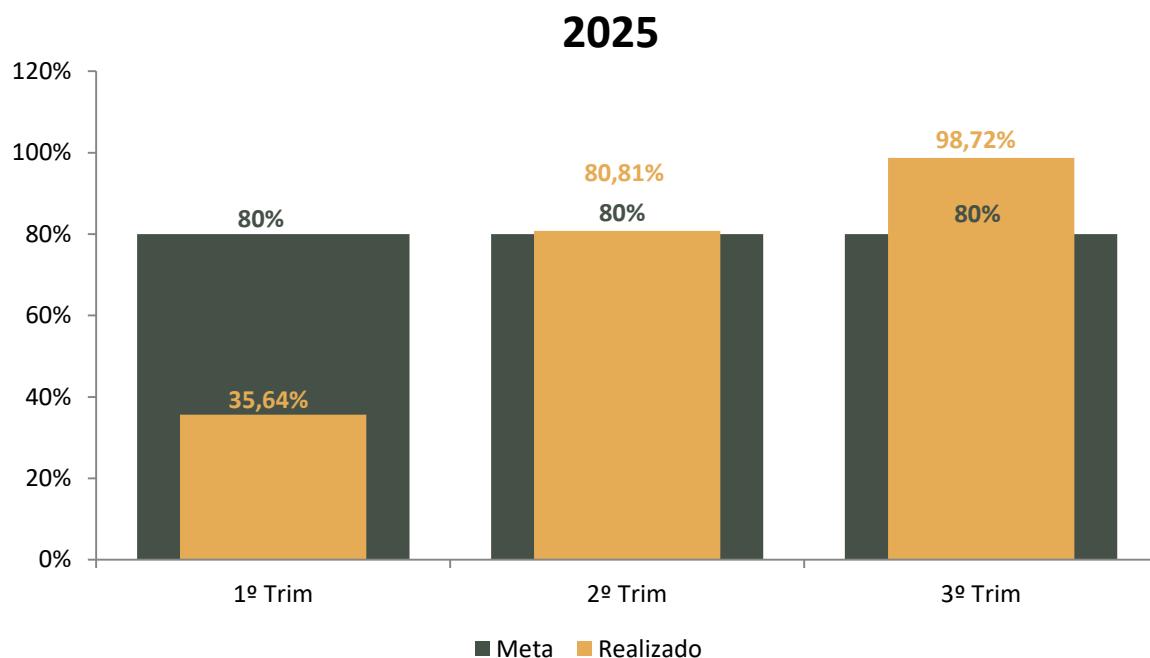


Gráfico 42 - Indicador i22 – Periodicidade Trimestral

#### **6.5.6.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)**

Em relação aos aspectos que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador, a SPR/COJUR destacou a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à unidade e a dedicação das áreas envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância.

Para a unidade, o desempenho do indicador foi excelente, tendo superado a meta estabelecida.

A unidade esclareceu que procedeu à retificação dos valores NTPPCCPP e NTPPCCNE, que estavam considerando o total de processos autuados e não aqueles efetivamente pendentes no início do exercício de 2025, desconsiderando os processos julgados em 2024 relativos a partidos políticos e candidatos não eleitos.

Por fim, a unidade solicitou a inclusão dos processos pendentes de julgamento no início do exercício NTPPCCPP e NTPPCCNE, ou, alternativamente, a criação de uma coluna específica para os processos julgados no exercício da eleição.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3585214, ratificou as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

#### **6.5.6.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 1º Grau. O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

No acumulado até o terceiro trimestre de 2025 o percentual alcançado foi de 98,72% (noventa e oito vírgula setenta e dois por cento), o que representou um alcance da meta de 123,40% (cento e vinte e três vírgula quarenta por cento).

Importante consignar que a unidade gestora atualizou os valores informados anteriormente para os primeiro e segundo trimestres, razão pela qual foram atualizados os dados da tabela 5.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 75% (setenta e cinco por cento) da meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### 6.5.7 Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º Grau

■ Unidade: SJU/ASSAN2

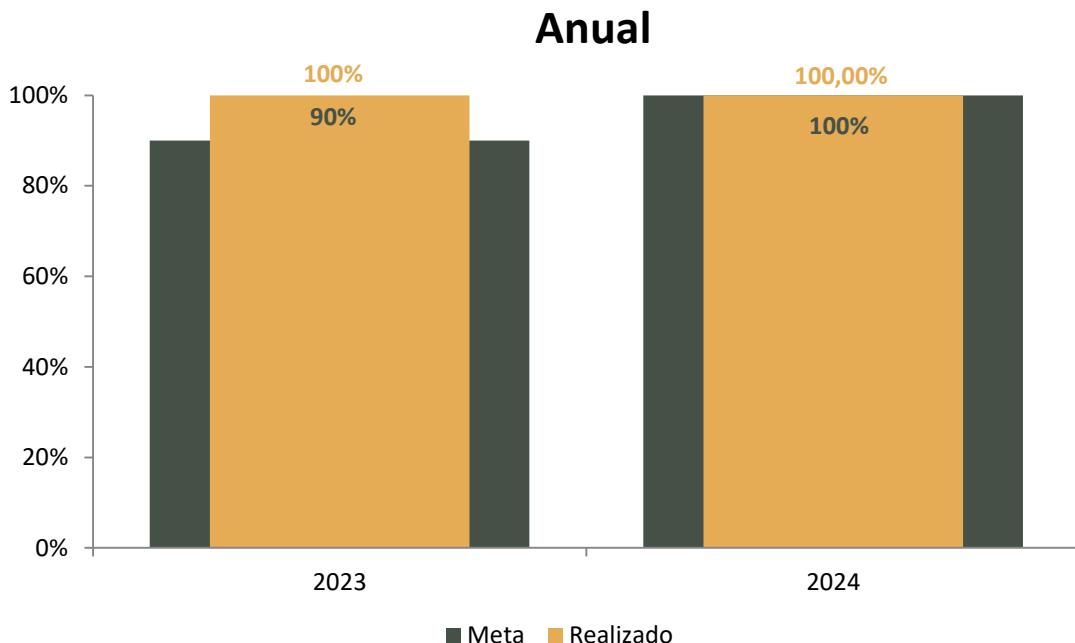


Gráfico 43 - Indicador i23 – Periodicidade Anual

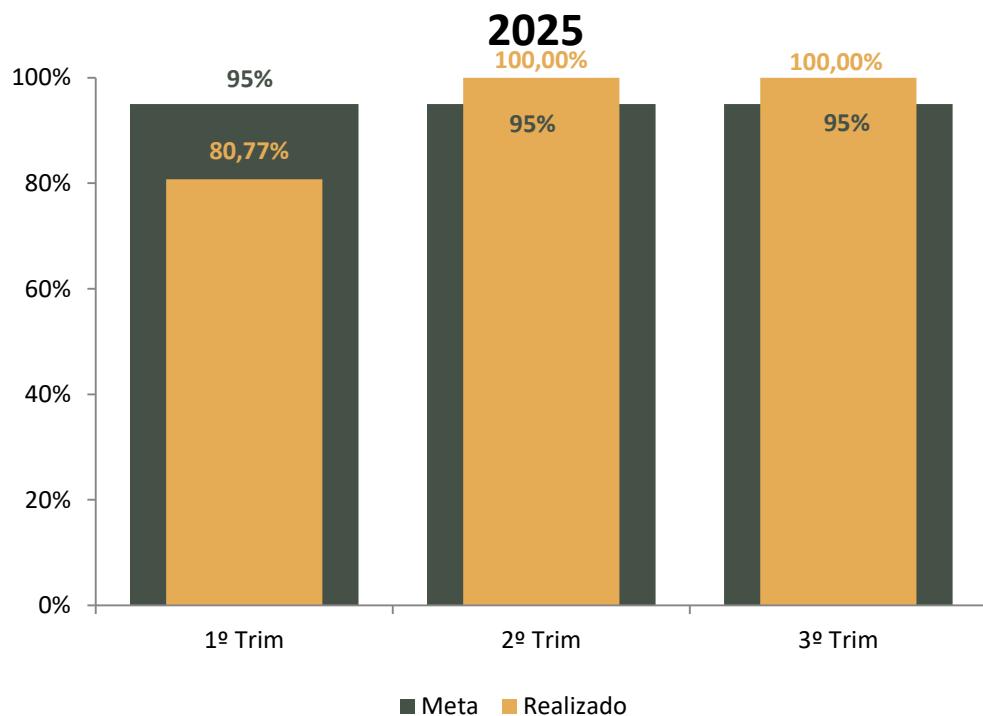


Gráfico 44 - Indicador i23 – Periodicidade Trimestral

#### 6.5.7.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.5.7.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 2º Grau. O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

Conforme a ficha do indicador há “meta cumulativa para julgar, até 2026, 100% das PCCPP (das Eleições 2024)”. Para o exercício de 2025, a meta estipulada é de 95% (noventa e cinco por cento).

O indicador atingiu, desde o segundo trimestre, o valor de 100% (cem por cento), o que representa o cumprimento antecipado da meta prevista para o exercício, razão pela qual se entende que o seu desempenho foi satisfatório.

### 2.2.2. Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA

■ Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

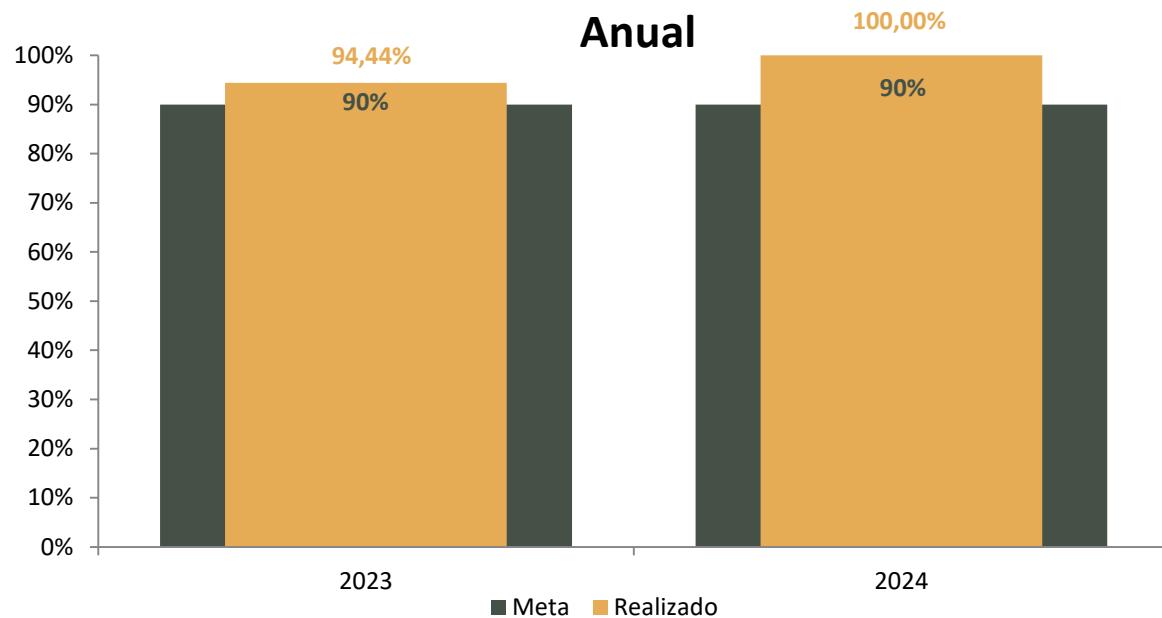


Gráfico 45 - Indicador i44 – Periodicidade Anual

#### 6.5.7.3 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.5.7.4 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, avalia o grau de cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade, de modo a fomentar a cultura e a gestão de integridade no âmbito do TRE-BA.

Para o exercício de 2025, o indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição no trimestre.

## **6.6 APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Este objetivo estratégico visa a fomentar, implantar e monitorar estratégias que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação dos processos de trabalho. Engloba a sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, bem como a elevação do nível de maturidade em gestão de processos. Busca também a adoção das melhores práticas de gestão estratégica, documental, da informação e de projetos, no intuito de aperfeiçoar e preservar a continuidade dos serviços prestados.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### **6.6.1 Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos (CANCELADO)**

■ Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

#### **6.6.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)**

Não houve considerações da unidade.

#### **6.6.1.2 Comentário da SESTAT**

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, o grau de sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, objetivando avaliar o desenvolvimento da gestão de riscos de forma consistente e sistematizada. Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias já se encontravam atendidos pelo Tribunal na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento. Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i24: Taxa de Maturidade em Gestão de Riscos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de riscos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

**6.6.2 Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos  
(CANCELADO)**

■ Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

**6.6.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/  
SEGEPRO)**

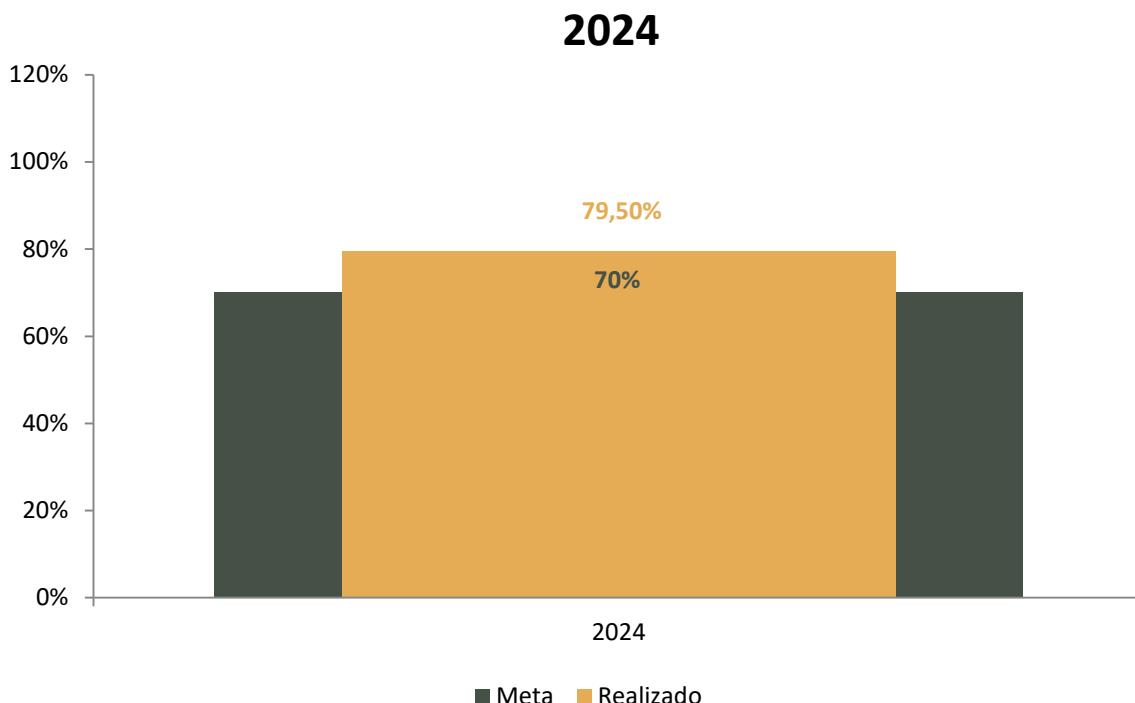
Não houve considerações da unidade.

**6.6.2.2 Comentário da SESTAT**

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a elevação do nível de maturidade do TRE-BA no tocante a gestão de processos, objetivando alcançar melhor qualidade em gestão de processos. Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias encontravam-se atendidos pelo Tribunal já na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento. Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i25: Taxa de Maturidade em Gestão de Processos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de processos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

### **6.6.3 Indicador i26 – Taxa de maturidade em governança**

■ Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE



**Gráfico 46 - Indicador i26 – Periodicidade Bienal, em anos pares, com Acompanhamento Semestral**

#### **6.6.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGOVE)**

Não houve considerações da unidade.

#### **6.6.3.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, bienalmente em anos pares, o percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade em Governança do TRE-BA, favorecendo sua evolução contínua.

Considerando a periodicidade do indicador não houve medição no trimestre.

#### 6.6.4 Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos

■ Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

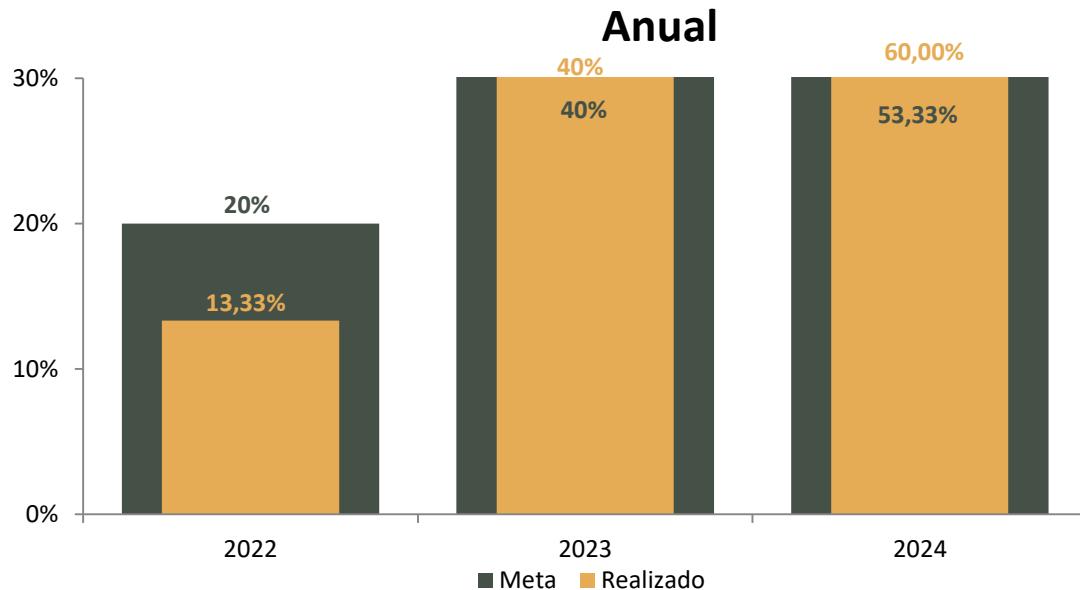


Gráfico 47 - Indicador i27 – Periodicidade Anual

##### 6.6.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)

A SEGEPRO informou que estava mapeando 03 processos do TRE-BA considerados críticos, mas ainda não teria havido a conclusão de quaisquer deles. Segundo registrou, a entrega do trabalho estaria prevista para dezembro/2025. A unidade considerou que o desempenho do indicador atenderia a meta estabelecida.

##### 6.6.4.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, mede o percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos.

Consoante aprovação do Conselho de Governança, na RAE realizada em 17 de dezembro de 2024, foi acolhida a proposta de mapeamento dos seguintes processos para o presente exercício:

- Gestão da Sustentabilidade (SPR/ASSINC);
- Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (SOF/COGEORC e SOF/COFIC); e

- Gestão da Manutenção Predial do Interior (SGS/COMANP/SEMAI).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento trimestral.

#### 6.6.5 Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos

■ Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

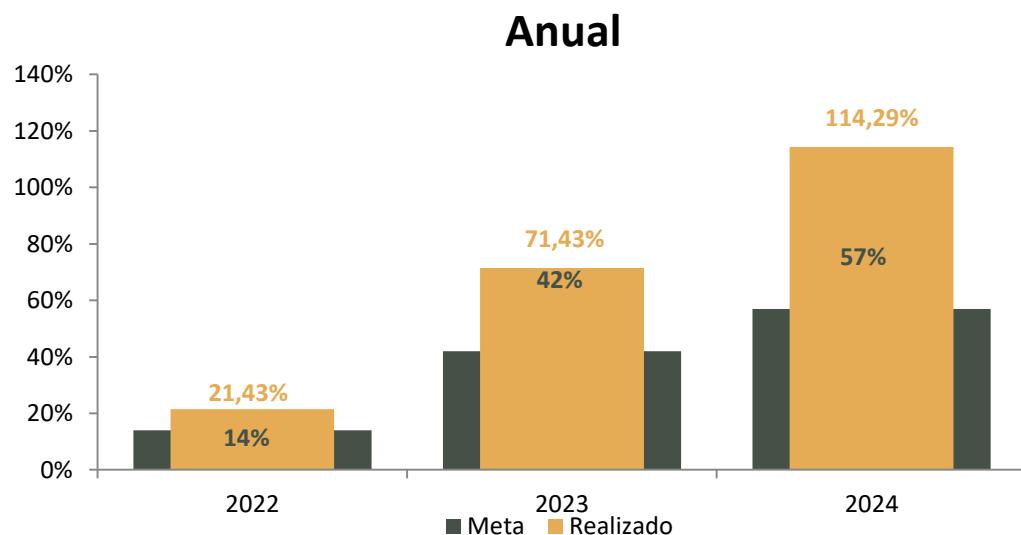


Gráfico 48 - Indicador i43 – Periodicidade Anual

### 2025

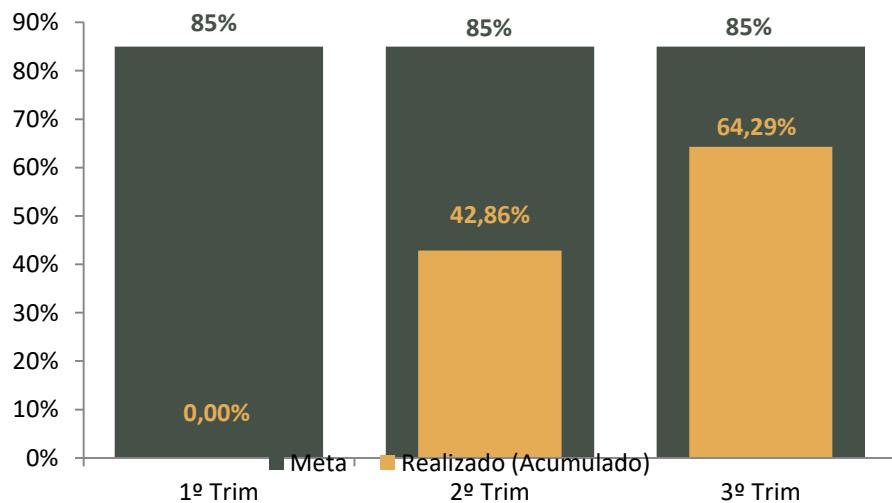


Gráfico 49 - Indicador i43 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral

#### **6.6.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)**

A SEGEPRO pontuou que a existência de plano de ação anual da SEGEPRO favorecia o atendimento às metas estabelecidas para o indicador, além do desenvolvimento de um vídeo de orientação. A unidade gestora esclareceu que, em agosto, foram publicadas duas matérias divulgando o trabalho realizado pela SEGEPRO/COPEG/SPL, uma sobre o mapeamento de processos organizacionais e a elaboração de manuais de cinco processos estratégicos realizados em 2024, e outra acerca dos resultados da Pesquisa de percepção da Integridade Pública no TRE-BA. A unidade esclareceu, ainda, que o indicador foi revisado e atualizado, passando a medir a taxa de execução do Plano de Ação Anual da SEGEPRO para disseminação de gestão de processos e riscos com a finalidade de aferir o cumprimento desse plano. Na visão da SEGEPRO, o resultado atual aponta evolução no desempenho do indicador.

#### **6.6.5.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, taxa de execução do Plano de Ação Anual da SEGEPRO para a disseminação de gestão de processos e de riscos.

Neste terceiro trimestre, foram registradas mais 03 (três) ações de disseminação, que, somadas às 6 realizadas no segundo trimestre, resultaram num total de 9 (nove) ações, levando o indicador a atingir o percentual de 64,29% (sessenta e quatro vírgula vinte e nove por cento) da meta de 85% (oitenta e cinco por cento) e alcance de 75,63% (setenta e cinco vírgula sessenta e três por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento trimestral.

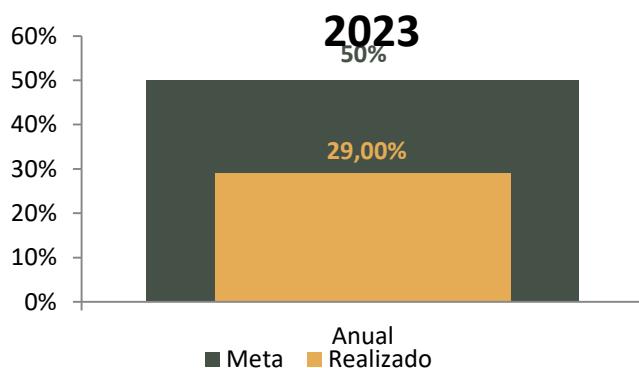
## **6.7 MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Este objetivo estratégico visa a comunicar o cotidiano da gestão administrativa, informar diretrizes, regras e instruções a fim de melhorar a compreensão dos servidores sobre as atribuições das diversas unidades, e de promover a interação necessária para a execução das atividades transversais do TRE-BA. Busca conferir suporte informativo para a consolidação de visão sistêmica sobre o funcionamento do Órgão, evitando-se conflitos em virtude da desinformação interna e otimizando-se o fluxo dos processos organizacionais.

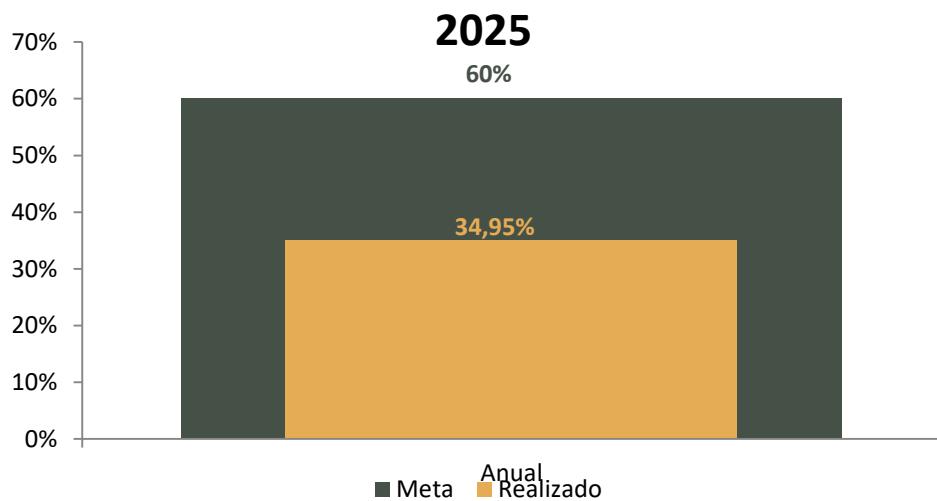
Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Melhorar a comunicação administrativa”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### **6.7.1 Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa**

 Unidade: SGP/COEDE



**Gráfico 50 - Indicador i28 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 51 - Indicador i28 – Periodicidade Anual**

#### 6.7.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COEDE)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.7.1.2 Comentário da SESTAT

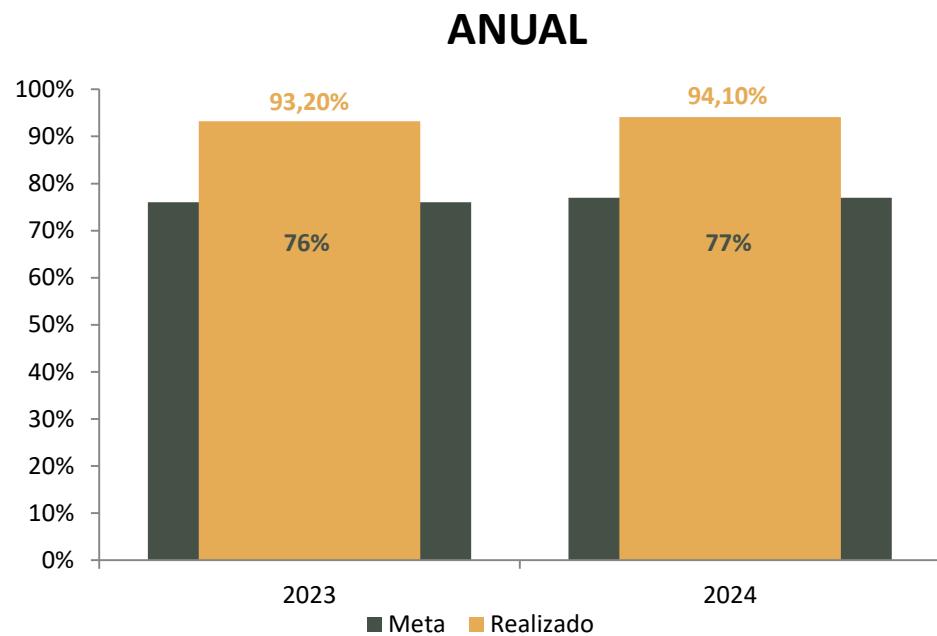
O indicador mede, a partir de pesquisa de clima organizacional, a qualidade da comunicação administrativa entre os servidores do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos não eleitorais.

Em pesquisa já realizada, o indicador atingiu 34,95% (trinta e quatro vírgula noventa e cinco por cento), representando um alcance de 58% (cinquenta e oito por cento) da meta de 60% (sessenta por cento) prevista para o ano de 2025.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador é de medição anual e já teve seu resultado definitivo, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

#### 6.7.2 Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA

■ Unidade: SPL/COPEG/SEPLANE



**Gráfico 52 - Indicador i45 – Periodicidade Anual**

#### 6.7.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEPLANE)

Não houve considerações da unidade.

#### **6.7.2.2 Comentário da SESTAT**

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, propõe-se a avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA. Trata-se de indicador instituído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023, que derivou do indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, e que foi elevado à categoria de estratégico. Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

## 6.8 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este objetivo estratégico visa a ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos. Busca conscientizar, criar e manter mecanismos para medir e minorar o impacto ambiental das atividades inerentes ao funcionamento do TRE-BA.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Promover a sustentabilidade ambiental”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### 6.8.1 Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

■ Unidade: SPR/ASSINC

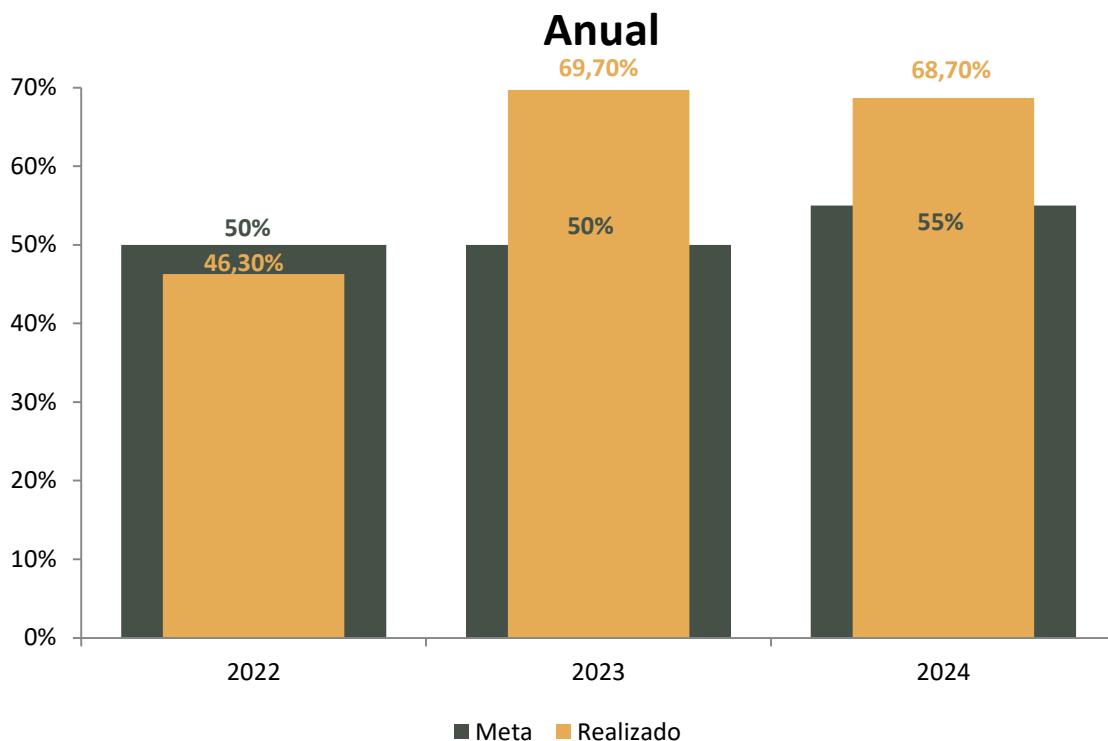
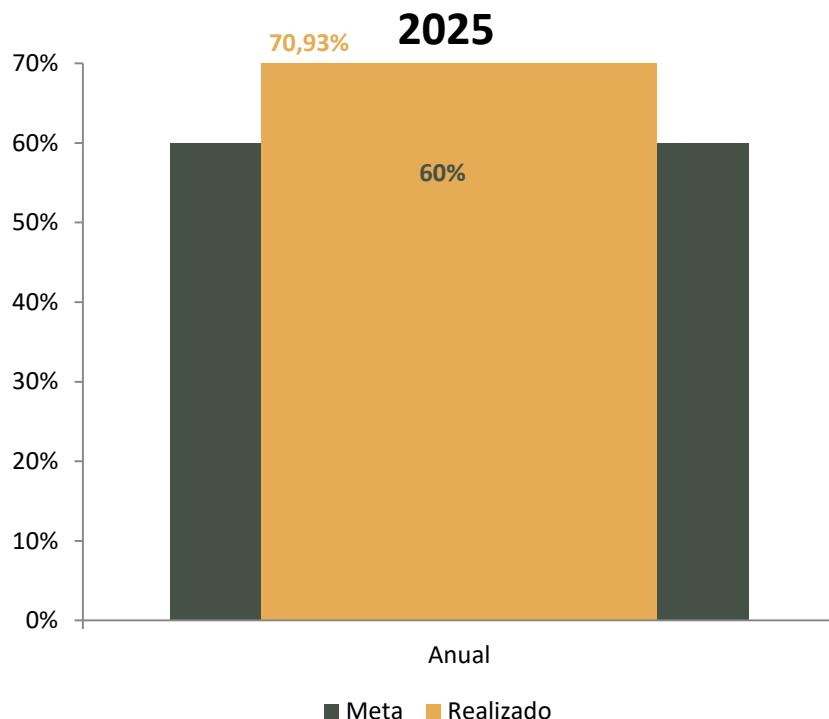


Gráfico 53 - Indicador i29 – Periodicidade Anual



**Gráfico 54 - Indicador i29 – Periodicidade Anual**

#### 6.8.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.8.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador, que tem sua medição dependente de divulgação do resultado do IDS pelo CNJ, anualmente, avalia, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia, água, copos descartáveis, água envasada descartável e papel; o número de usuários por veículo; destinação de papel para reciclagem; a participação relativa em ações de qualidade de vida, com o objetivo de reduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA e o “Percentual de Servidoras em cargo de Chefia”.

Com divulgação de resultado já ocorrida no trimestre anterior, o indicador atingiu o resultado de 70,93% (setenta vírgula noventa e três por cento), o que representou o alcance de 118,22% (cento e dezoito vírgula vinte e dois por cento) da meta estabelecida para o exercício de 60% (sessenta por cento).

Nesse contexto, uma vez que o indicador superou a meta estipulada de 60% (sessenta por cento) para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### 6.8.2 Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do plano de logística sustentável

■ Unidade: SPR/ASSINC

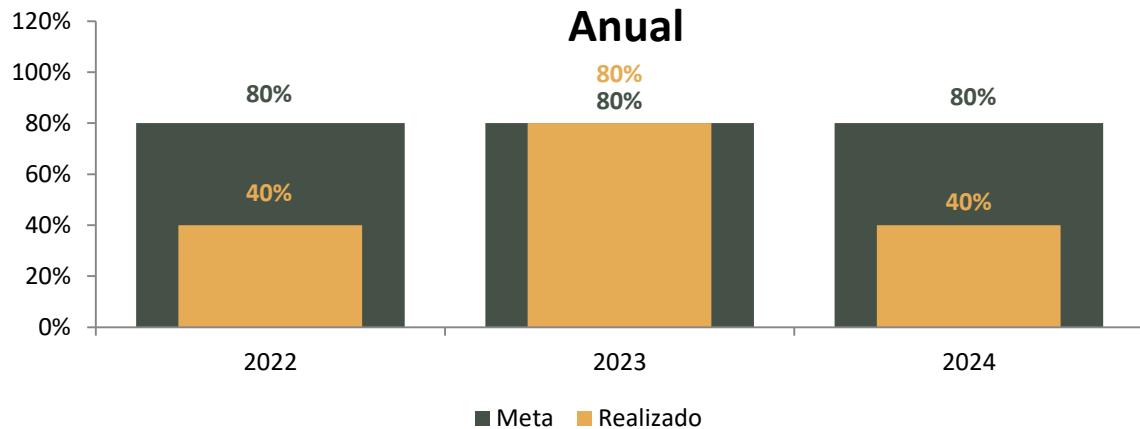


Gráfico 55 - Indicador i30 – Periodicidade Anual

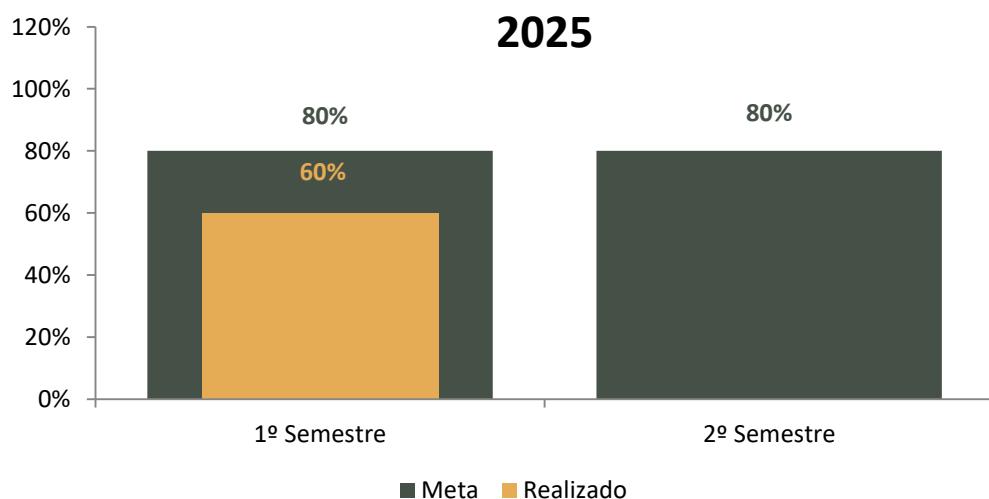


Gráfico 56 - Indicador i30 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral

#### 6.8.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.8.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral das ações, mede a capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e Consumo de Papel, para verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a

qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel.

Consoante informado anteriormente, até o semestre anterior, as metas foram satisfeitas em apenas 3 (três) dos 05 (cinco) itens considerados, levando o indicador a registrar o percentual de 60,00% (sessenta por cento) e alcance de 75% (setenta e cinco por cento) da meta fixada de 80% (oitenta por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve coleta de dados no período.

## 6.9 APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

Este objetivo estratégico visa a desenvolver e adotar políticas, métodos e práticas que favoreçam a gestão de desempenho, a liderança, a capacitação contínua, a adequada distribuição da força de trabalho, o desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação. Promover a saúde do servidor, possibilitando sua valorização, a qualidade de vida no trabalho, a cooperação e a humanização nas relações interpessoais, além da prevenção e do enfrentamento aos assédios moral, sexual e à discriminação. Fomentar, ainda, a gestão do conhecimento e da mudança, no intuito de minorar os efeitos das alternâncias periódicas de gestão e das movimentações de pessoal. Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aprimorar a Gestão de Pessoas”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### 6.9.1 Indicador i31 – Taxa de Pesquisa de Clima Organizacional

 Unidade: SGP

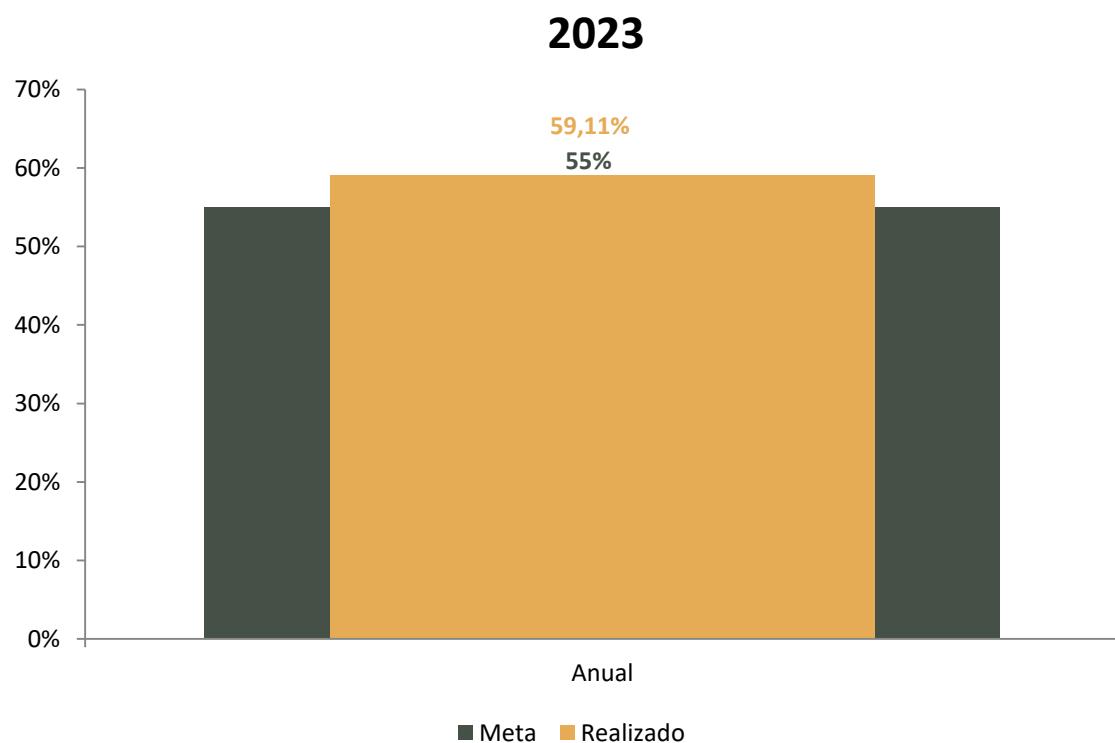
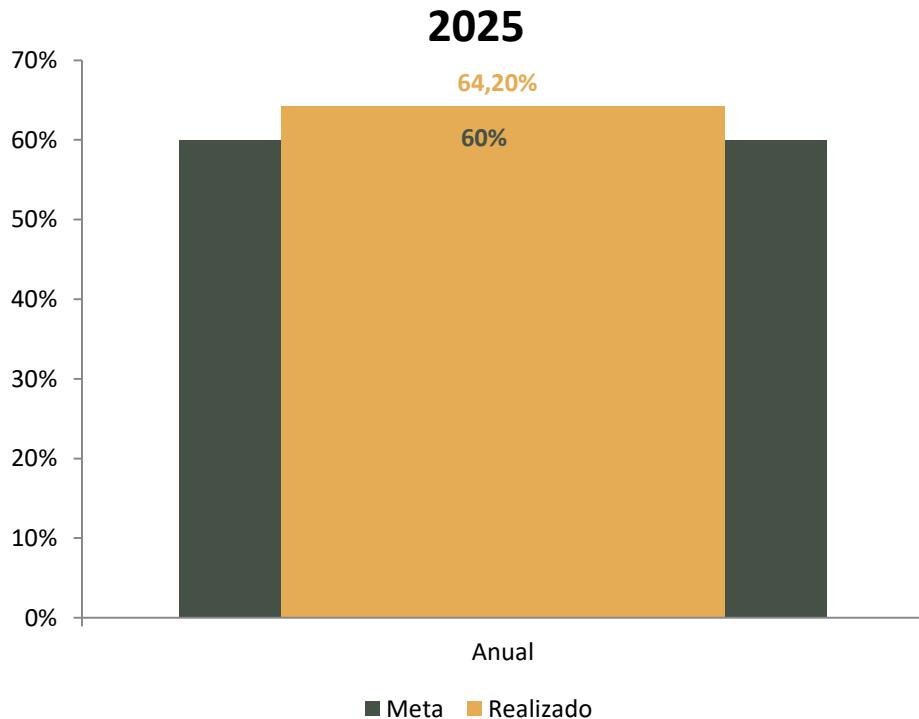


Gráfico 57 - Indicador i31 – Periodicidade Anual



**Gráfico 58 - Indicador i31 – Periodicidade Bienal**

#### 6.9.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.9.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade bienal em anos não eleitorais, mede a percepção do corpo funcional do TRE-BA quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, com o objetivo de subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.

Consoante informado anteriormente, o indicador registrou o valor de 64,20% (sessenta e quatro vírgula vinte por cento), o que representou 107% (cento e sete por cento) de alcance em relação à meta estipulada de 60% (sessenta por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta fixada para o ano de 60% (sessenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### 6.9.2 Indicador i32 – Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas/iESGO-TCU)

■ Unidade: SGP

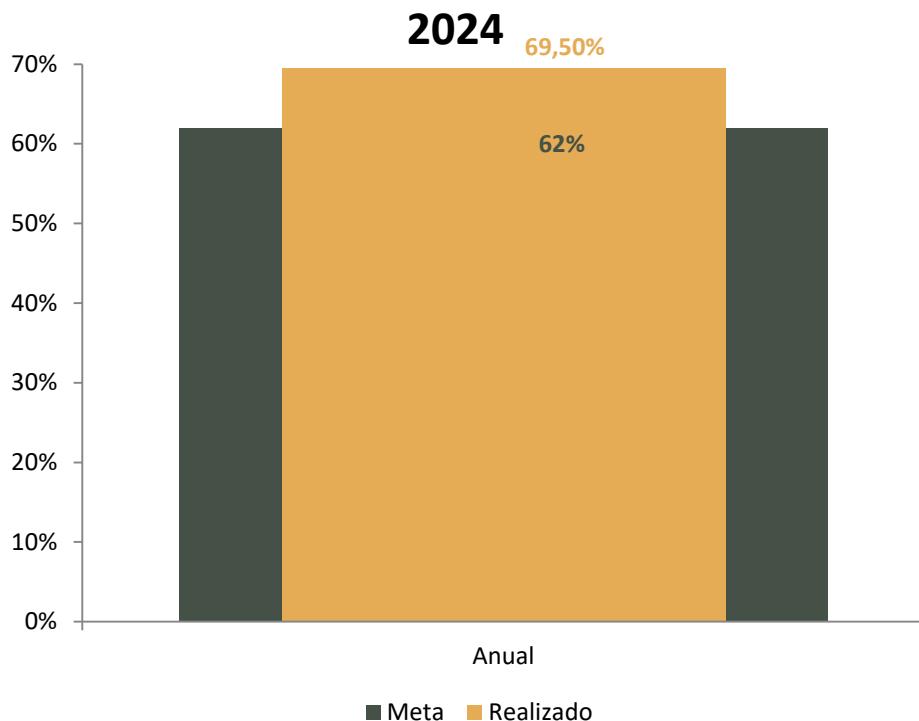


Gráfico 59 - Indicador i32 – Periodicidade Bienal, em anos pares, com Acompanhamento Semestral

#### 6.9.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.9.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações, mede o grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGO-TCU) com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas neste Tribunal.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho no trimestre de aferição.

### 6.9.3 Indicador i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)

■ Unidade: SGP/COASA/SEDAS

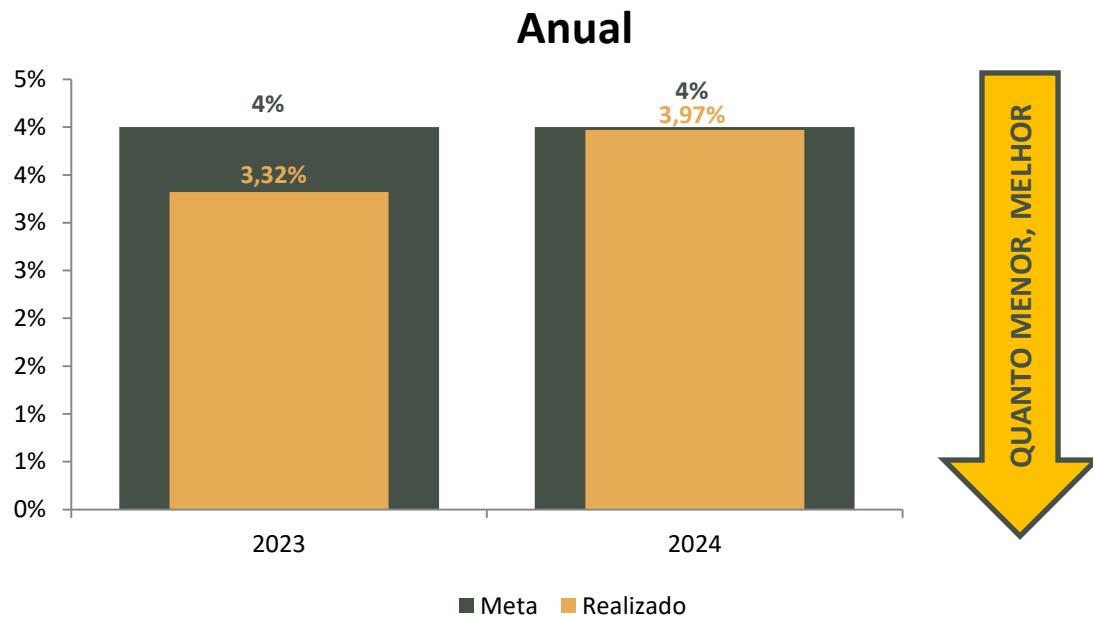


Gráfico 60 - Indicador i46 – Periodicidade Anual

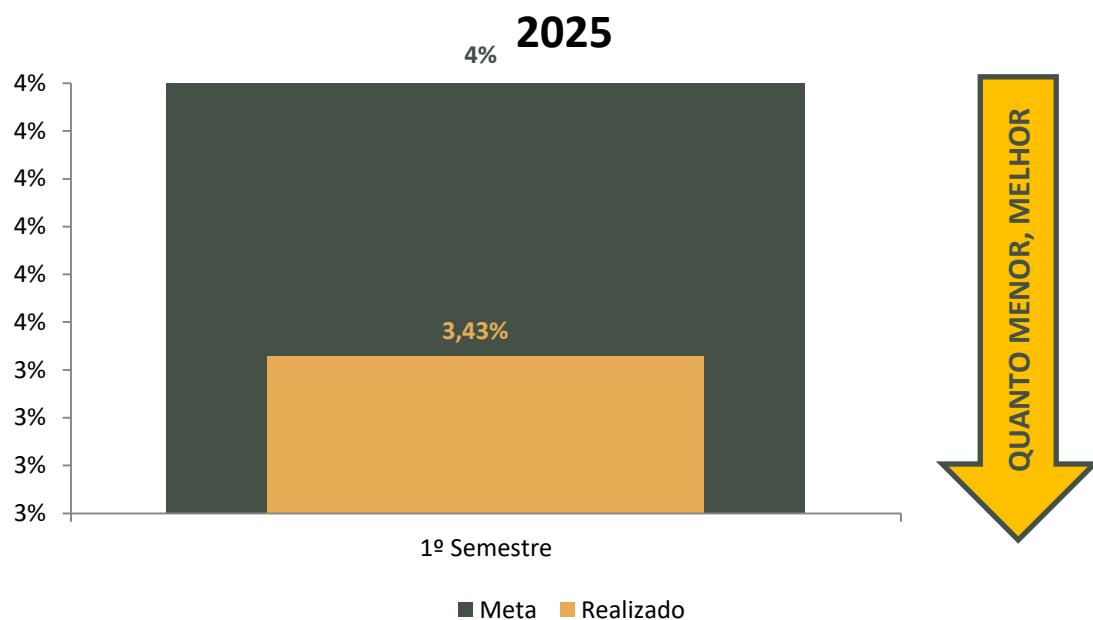


Gráfico 61 - Indicador i46 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral

#### 6.9.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COASA/SEDAS)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.9.3.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral e de polaridade invertida, mede as ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde. O objetivo é monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve coleta de dados no período.

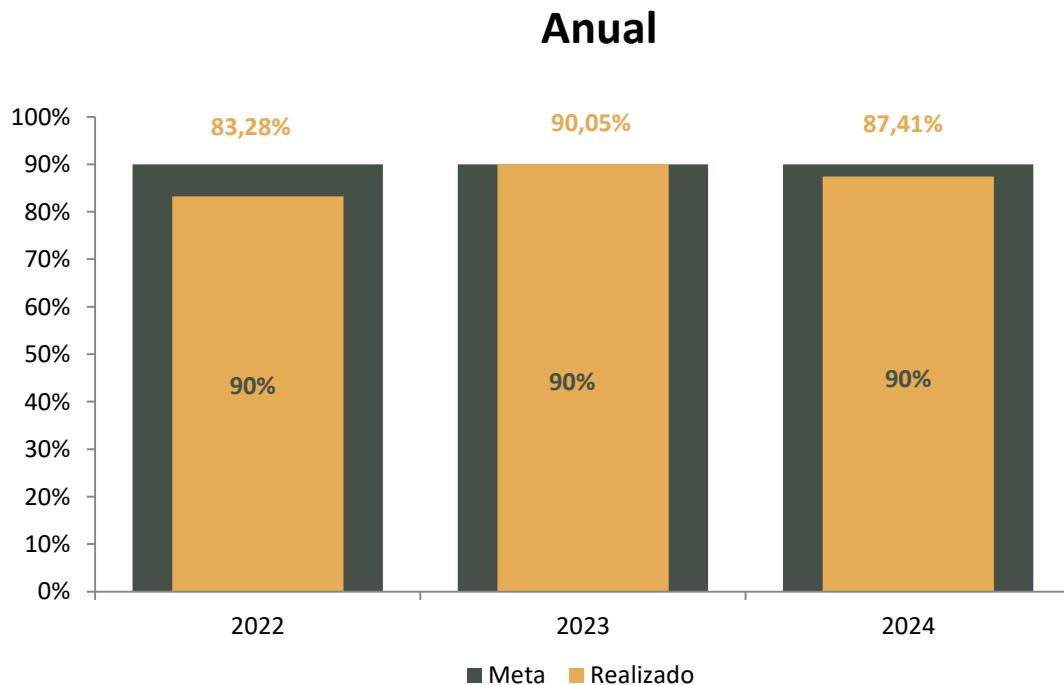
## **6.10 PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC**

Este objetivo estratégico visa a desenvolver programas, projetos e ações para o fortalecimento das estratégias digitais e melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Busca continuamente a inovação tecnológica, a elevação da capacidade de entrega de soluções de TIC e o aprimoramento dos processos de trabalho da área. Compreende também ampliar os serviços digitais ao cidadão e promover a satisfação dos usuários, aperfeiçoando a infraestrutura tecnológica e a gestão da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### **6.10.1 Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC**

■ Unidade: STI



**Gráfico 62 - Indicador i33 – Periodicidade Anual**

#### **6.10.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI)**

Não houve considerações da unidade.

#### 6.10.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual, mede o percentual de satisfação sobre os serviços de TI prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) aos usuários de TIC, com o objetivo de diagnosticar e avaliar a percepção dos usuários do TRE-BA acerca da experiência com os serviços prestados na área.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

#### 6.10.2 Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD)

 Unidade: CGovTIC

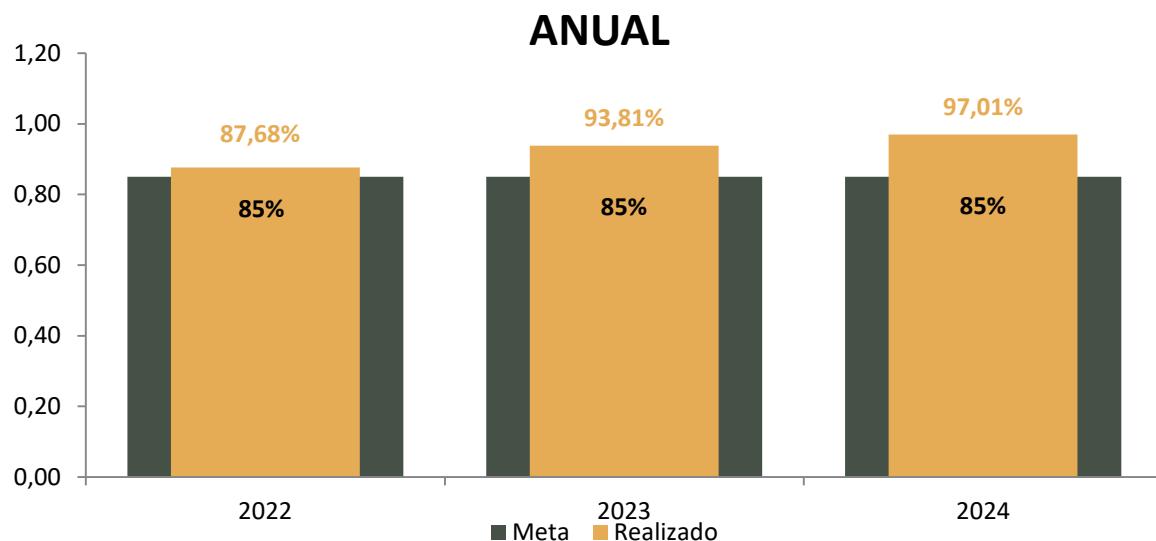
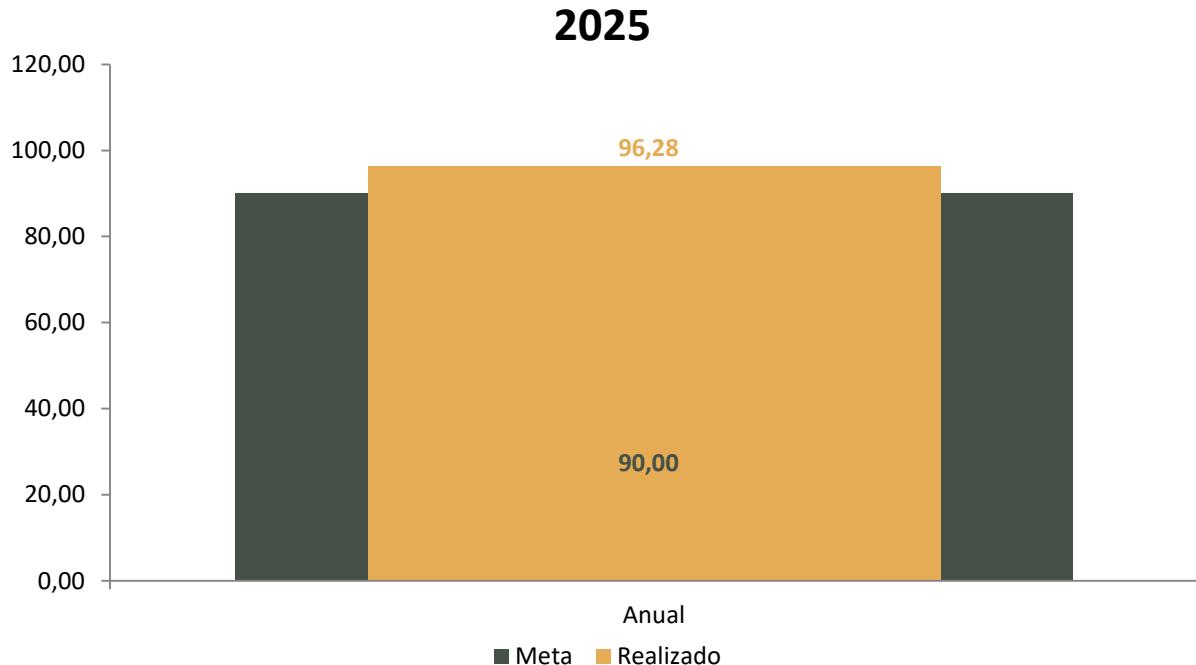


Gráfico 63 - Indicador i34 – Periodicidade Anual



**Gráfico 64 - Indicador i34 – Periodicidade Anual**

#### 6.10.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGovTIC)

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) informou que o indicador atingiu resultado no exercício de 0,9628 (96,28%).

#### 6.10.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual, mede a evolução do perfil em governança, gestão e infraestrutura de TIC do TRE-BA e visa a garantir o seu aperfeiçoamento. Sua medição é feita através do Questionário de Governança de TIC do CNJ, cujo resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.

O indicador tem meta para o exercício de 0,90 (90%). A unidade gestora informou que o indicador obteve o valor de 0,9628 (96,28%), atingindo, assim, alcance de 106,98%.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta fixada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

### 6.10.3 Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC

Unidade: STI

#### Anual

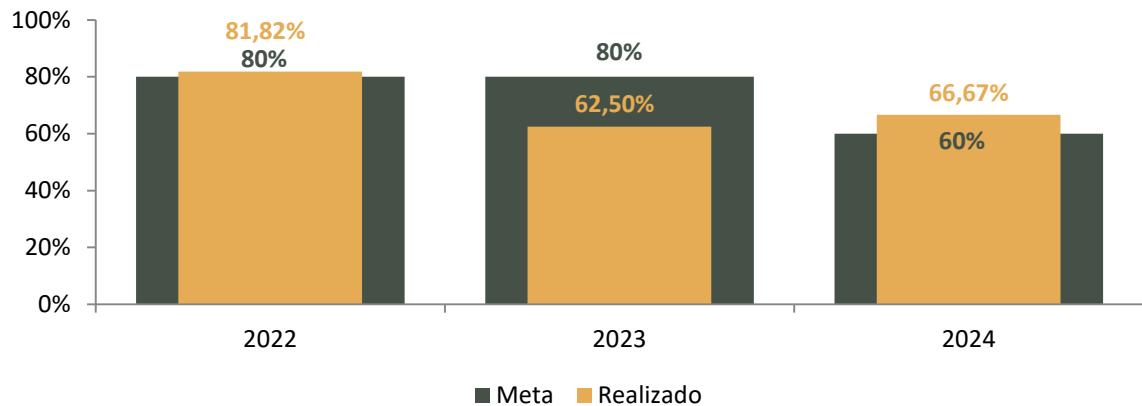


Gráfico 65 - Indicador i35 – Periodicidade Anual

#### 2025

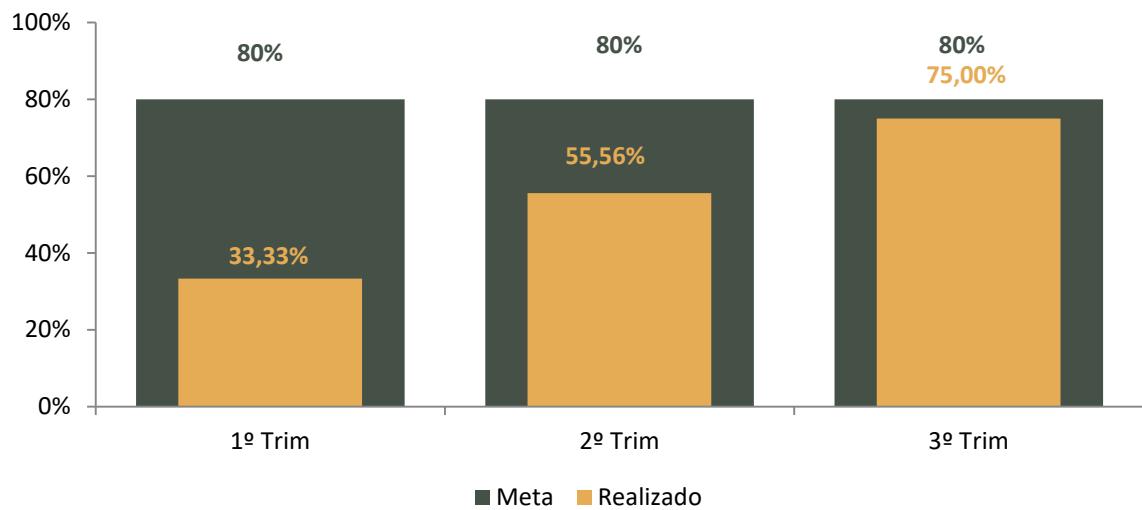


Gráfico 66 - Indicador i35 – Periodicidade Anual com Acompanhamento Trimestral

#### 6.10.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI)

Com base no Relatório de Análise de KR's do PDTIC, a STI informou que a atuação do CGovTIC, assim como das equipes técnicas envolvidas na prestação de serviços aos usuários de TIC, favoreceram o alcance de metas específicas do plano diretor de TIC, contribuindo para a formação do resultado do indicador. A unidade salientou que a

existência de diversas ações de TIC em andamento favoreceria o alcance da meta nos períodos seguintes de medição.

A unidade gestora avaliou que o indicador apresentou bom desempenho em relação à meta proposta, dado o alcance de 75% da meta no terceiro trimestre do ano e à existência de iniciativas de TIC em andamento.

Para a unidade, a alavancagem do resultado do indicador poderia ser promovida imprimindo-se maior celeridade na tramitação nos processos administrativos em que são tratadas as iniciativas de TIC e com o reforço do número de servidores da área técnica de TIC.

#### **6.10.3.2 Comentário da SESTAT**

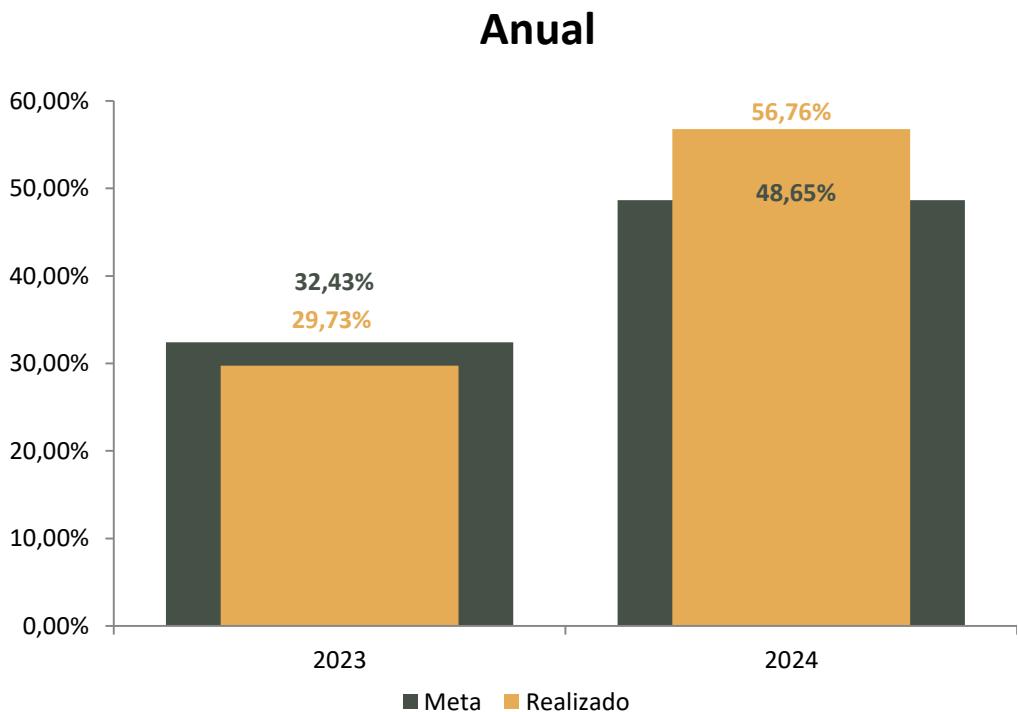
De periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, o indicador mede a taxa de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Diretor de Tecnologia e Informação (PDTIC), com o objetivo de avaliar a efetividade de seu cumprimento.

No terceiro trimestre de 2025, o indicador alcançou o percentual de 75,00 % (setenta e cinco por cento), o que representou 93,75% (noventa e três vírgula setenta e cinco por cento) do alcance da meta de 80% (oitenta por cento).

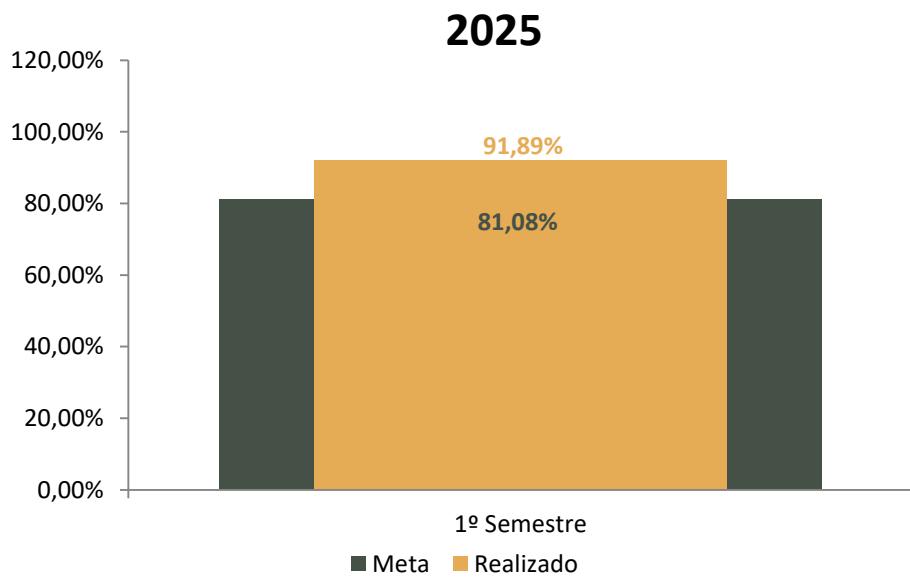
Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

#### **6.10.4 Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

Unidade: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD



**Gráfico 67 - Indicador i36 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 68 - Indicador i36 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral**

#### 6.10.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGPD)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.10.4.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede o percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD para avaliar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD.

Sua periodicidade é anual com acompanhamento semestral, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

### **6.10.5 Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)**

 Unidade: STI

#### 6.10.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.10.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador pretende medir o percentual de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas com vistas a aprimorar a qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário seja de forma presencial ou virtual.

Sua periodicidade é anual, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

Em coleta de dados anteriores, a STI tem consignado que não haveria ações a serem registradas para o indicador, vez que sua implementação permanece condicionada à definição, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de um modelo padronizado de pesquisa de satisfação a ser utilizado por todos os tribunais.

No documento n.º 3577774, a STI pugnou pela exclusão do indicador estratégico i37 - Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador ENTIC-JUD/CNJ), visto que o CNJ permanece sem implementar a referida padronização de pesquisa de satisfação.

## 6.11 APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este objetivo estratégico visa a promover a racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Visa à adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, coletados no terceiro trimestre do exercício de 2025.

### 6.11.1 Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário

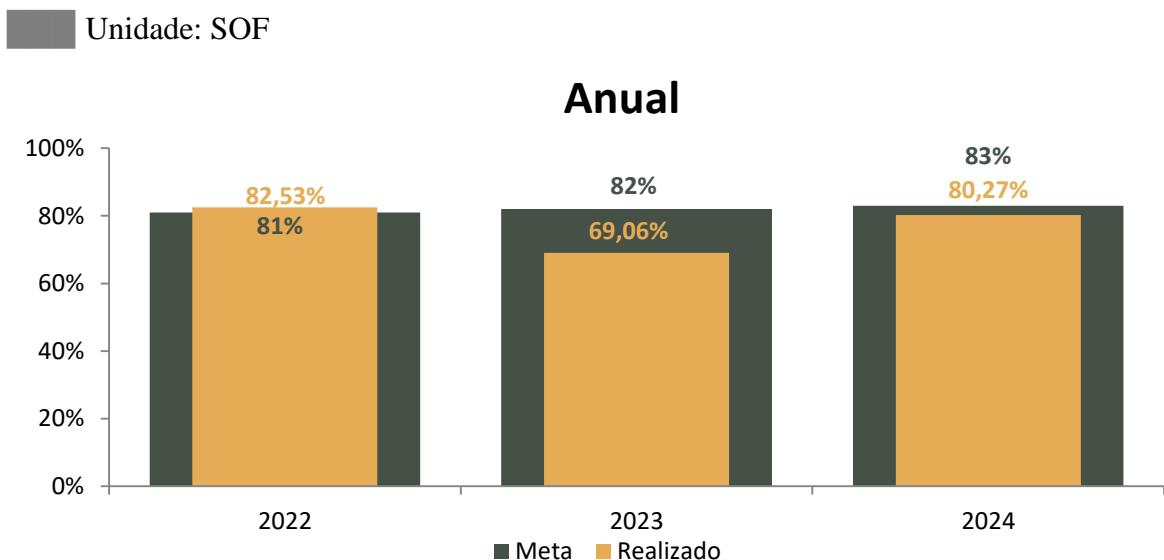
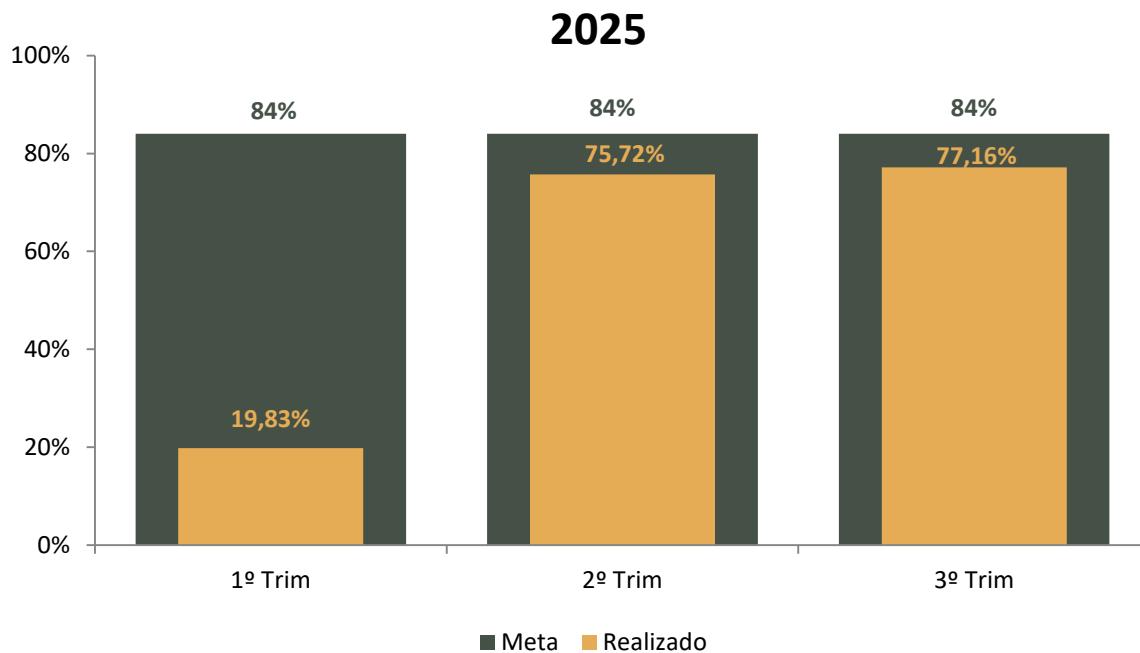


Gráfico 69 - Indicador i38 – Periodicidade Anual



**Gráfico 70 - Indicador i38 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral**

#### 6.11.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Como facilitador para o alcance da meta do indicador, a SOF registrou o crescimento da alavancagem da execução, incluindo orçamento do GND de Investimentos e o de Obras, as depurações efetuadas junto às UGRs, bem como a celeridade no empenho e execução imediata das despesas.

Por outro lado, a unidade consignou que o fator com maior impacto negativo no atingimento da meta foi a aprovação tardia da LOA 2025 que ocorreu apenas em abril, levando a que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121, de 10.04.2025, ocorresse parcialmente, recebendo-se até o final do 1º trimestre somente duodécimos do orçamento total.

Para melhoria do resultado do indicador, a unidade gestora apontou a necessidade de pronto empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, até o final do exercício, bem como o recebimento dos créditos na LOA de preferência sempre no 1º trimestre, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de investimentos e reformas. Pontuou, ainda, que se fariam necessários que os fatores que contribuissem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhassem força como, por exemplo, as licitações lograssem êxito, as contratações se efetivassem mais rapidamente, bem como que ocorresse a tramitação célere dos processos

nas diversas Unidades do Tribunal e, principalmente, com a realização da execução em observância ao planejamento, sem remanejamentos entre despesas.

#### 6.11.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral, o percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário, objetivando avaliar o grau de aderência da execução do Órgão.

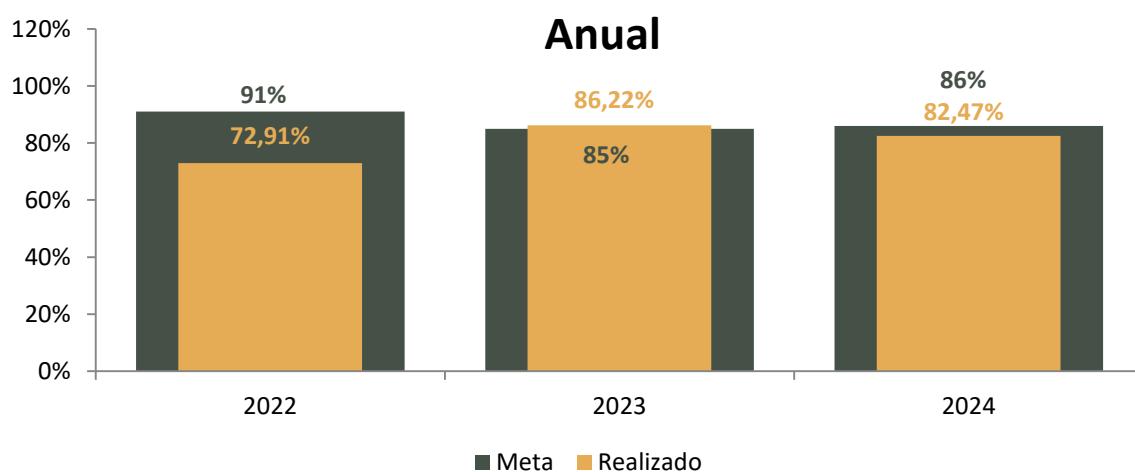
Para o exercício de 2025, o indicador i38 tem meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

A unidade gestora reportou o percentual de 77,16% (setenta e sete vírgula dezesseis por cento), o que corresponde a um alcance de 91,85% (noventa e um vírgula oitenta e cinco por cento) da meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

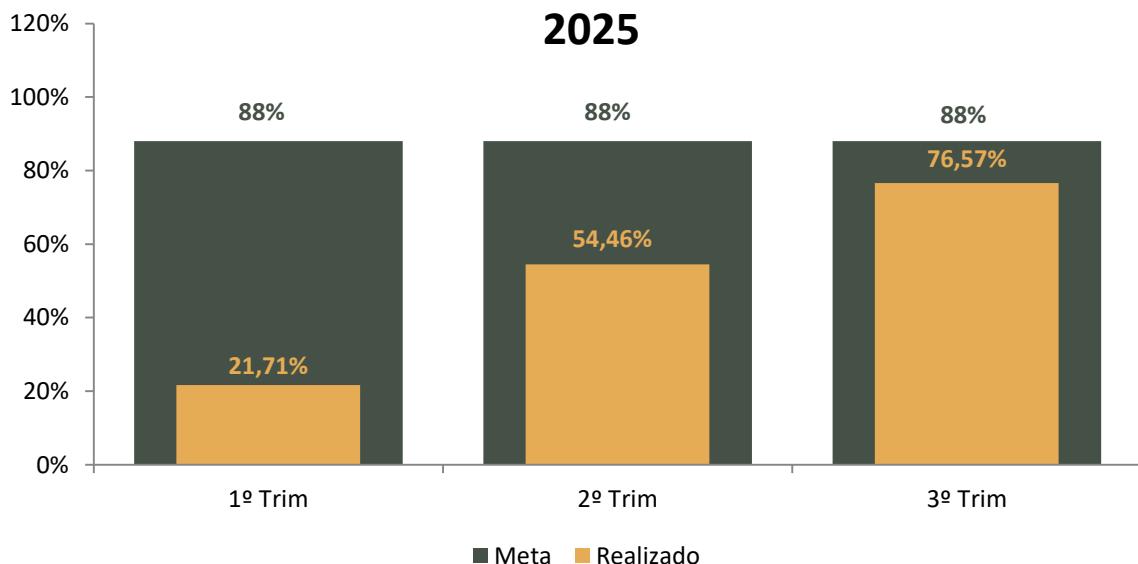
Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

#### 6.11.2 Indicador i39 – Taxa de execução financeira

■ Unidade: SOF



**Gráfico 71 - Indicador i39 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 72 - Indicador i39 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral**

#### 6.11.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Segundo informado pela SOF, contribuíram positivamente para o desempenho do indicador o pagamento de 55,10% do estoque dos Restos a pagar e de 62,68% das despesas empenhadas. A unidade ressaltou que, caso não tivesse havido recebimento de créditos adicionais, o indicador teria alcançado 97,48% da meta na apuração trimestral.

Por fim, a unidade sugeriu que, para alavancar o resultado do indicador, o pagamento das despesas ocorra dentro do exercício de competência, evitando, assim, o aumento de estoque de Restos a pagar.

#### 6.11.2.2 Comentário da SESTAT

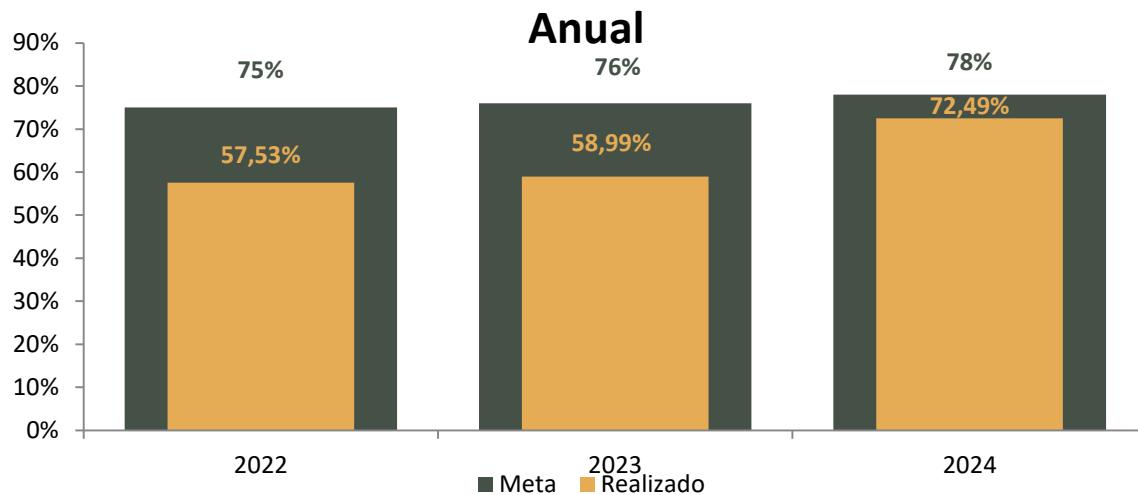
O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual de pagamento de despesas discricionárias do orçamento anual e de restos a pagar processados e não processados. Pretende, assim, monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Para o exercício de 2025, o indicador i39 tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento). No terceiro trimestre do exercício de 2025, o indicador registrou o percentual de 76,57% (setenta e seis vírgula cinquenta e sete por cento), resultando em um percentual de cumprimento de meta de 87,01% (oitenta e sete vírgula zero um por cento) da meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento).

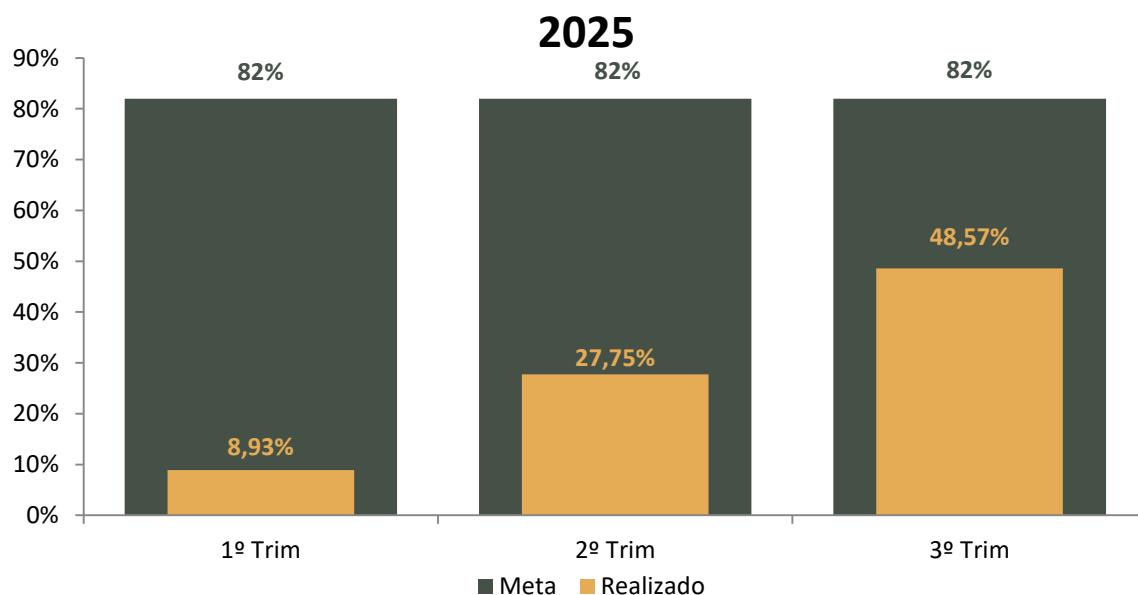
Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

### 6.11.3 Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa

■ Unidade: SOF



**Gráfico 73 - Indicador i40 – Periodicidade Anual**



**Gráfico 74 - Indicador i40 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral**

#### 6.11.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Na visão da SOF, o principal fator que impactou no crescimento do resultado foi o recebimento do restante do orçamento consignado na LOA 2025 em abril/2025, circunstância que possibilitou o empenho dos contratos globais e das despesas estimadas até o final do exercício, observando o planejamento efetuado, o pronto empenho e a execução das despesas, possibilitados pela análise de contratos e acompanhamento das despesas a

serem executadas, atividades realizadas pela Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACOR, bem como posterior liquidação efetuada pela COFIC. Por outro lado, a unidade apontou a demora na tramitação de alguns processos e a aprovação tardia da LOA 2025 como fatores que impactaram negativamente no atingimento do percentual aferido.

Comparando o resultado com o mesmo trimestre do ano anterior, a unidade observou decréscimo de 1,11%, ao passo que, em relação ao trimestre anterior do exercício corrente, percebeu grande evolução da taxa de liquidação das despesas de 27,75% e de 48,57%, devido, principalmente, à aprovação da LOA 2025 em abril, com o recebimento das dotações restantes no SIAFI para execução e dos créditos referentes a Investimentos e Obras.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF observou que, quanto mais cedo ocorrer a disponibilização dos créditos consignados na LOA no SIAFI, melhor e mais célere será a execução das despesas, até chegar à fase de liquidação. Nesse contexto, a unidade gestora pontuou que, para alavancagem do resultado, seria necessário o pronto empenho das despesas estimadas e de valores relativos aos contratos vigentes, de forma a possibilitar execução célere do orçamento, bem como que os fatores que contribuissem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhassem força, como, por exemplo, as licitações lograssem êxito, as contratações se efetivassem mais rapidamente e os processos tramitassem celeremente nas diversas unidades do Tribunal.

#### 6.11.3.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral, o percentual das despesas liquidadas em relação ao total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões, de modo a viabilizar o acompanhamento do percentual de liquidação das despesas aprovadas e adotar as providências necessárias.

O indicador i40 tem como meta vigente atingir a taxa de 84% (oitenta e quatro por cento) da liquidação das despesas até 2026, escalonada entre os exercícios que compõem o Ciclo 2021-2026. Para o exercício de 2025, a meta estabelecida foi de 82% (oitenta e dois por cento).

Neste terceiro trimestre, a SOF informou o percentual de 48,57% (quarenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento), o que representou o alcance de 59,23% (cinquenta e nove vírgula vinte e três por cento) da meta fixada de 82% (oitenta e dois por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

#### 6.11.4 Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas

Unidade: SOF

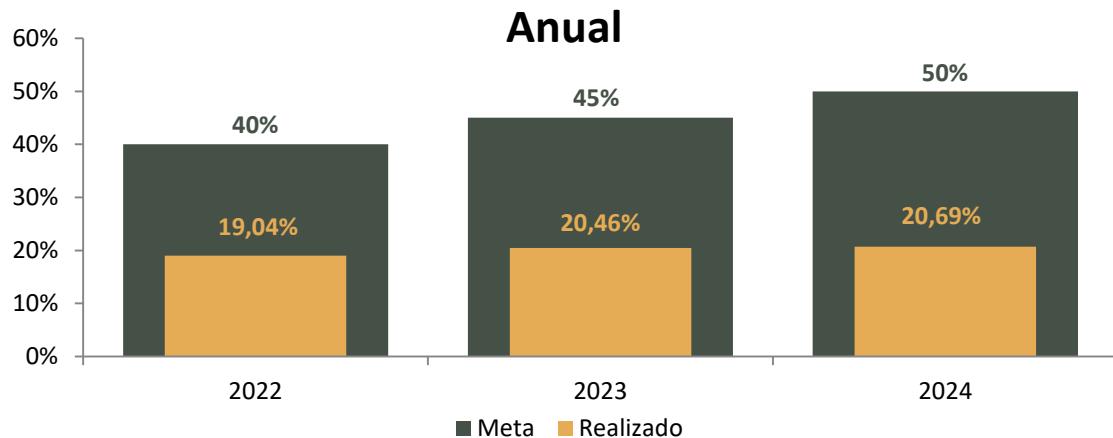


Gráfico 75 - Indicador i41 – Periodicidade Anual

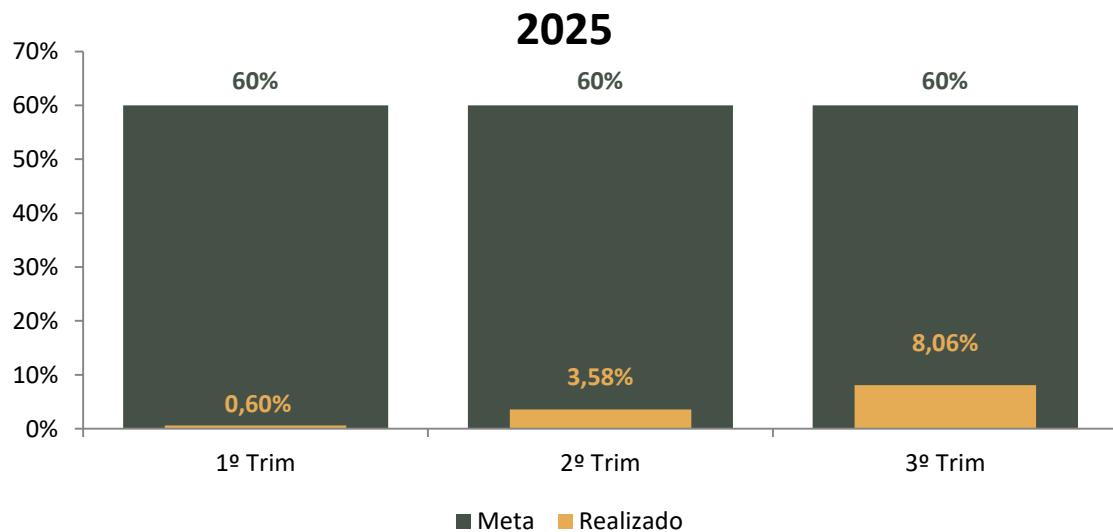


Gráfico 76 - Indicador i41 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Trimestral

##### 6.11.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Como facilitador do desempenho alcançado, a SOF apontou o pronto empenho e a execução das despesas mensais, a cada duodécimo de orçamento recebido e depois com o recebimento do restante do orçamento, os quais foram possibilitados a partir da análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, efetuados pela Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACR, bem como com a liquidação das despesas realizada pela COIFC.

Segundo destacou a unidade, que considerou o desempenho do indicador baixo, poderia ser apontado como o fator que mais dificultou no alcance de melhor percentual de liquidação o fato de a Lei Orçamentária Anual para o exercício (LOA 2025) ter sido sancionada no início do 2º trimestre, bem como a demora na tramitação de alguns processos e o retardado no início das reformas, que impactaram a fase de liquidação da despesa.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF pontuou ser necessária a aprovação e sanção da LOA, além da disponibilização dos créditos orçamentários no SIAFI, logo no 1º mês do exercício, pois o recebimento integral do orçamento planejado possibilita o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, até o final do exercício, a execução do orçamento de investimentos, alavancando o índice, bem como que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, além da tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal.

#### **6.11.4.2 Comentário da SESTAT**

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual do valor liquidado do orçamento do TRE-BA destinado às iniciativas estratégicas de modo a viabilizar o acompanhamento da evolução da liquidação desses créditos.

Segundo informado pela SOF, o indicador atingiu o percentual de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento), o que representou o alcance de 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento) da meta fixada para o exercício de 60% (sessenta por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

### 6.11.5 Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar

■ Unidade: SOF

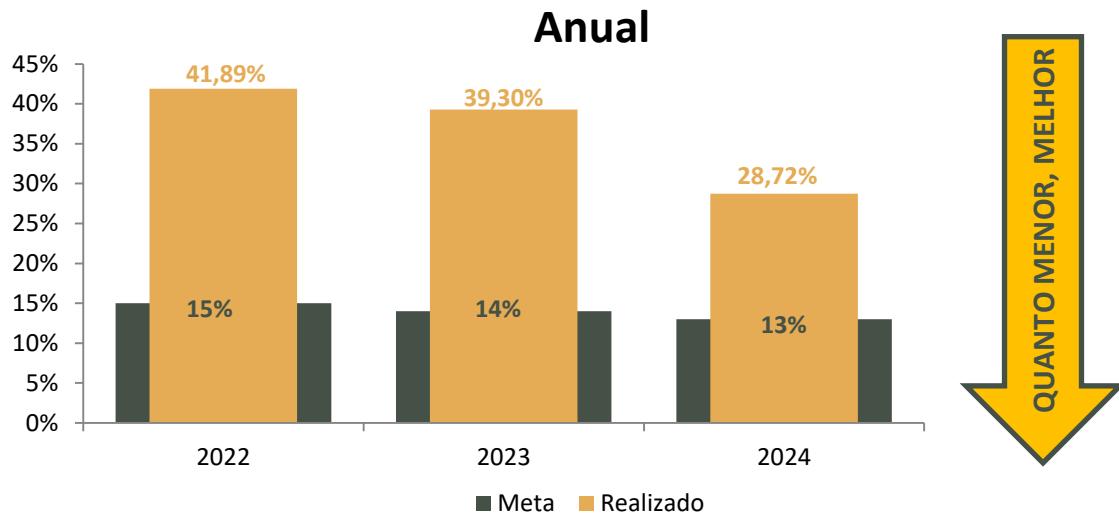


Gráfico 77 - Indicador i42 – Periodicidade Anual

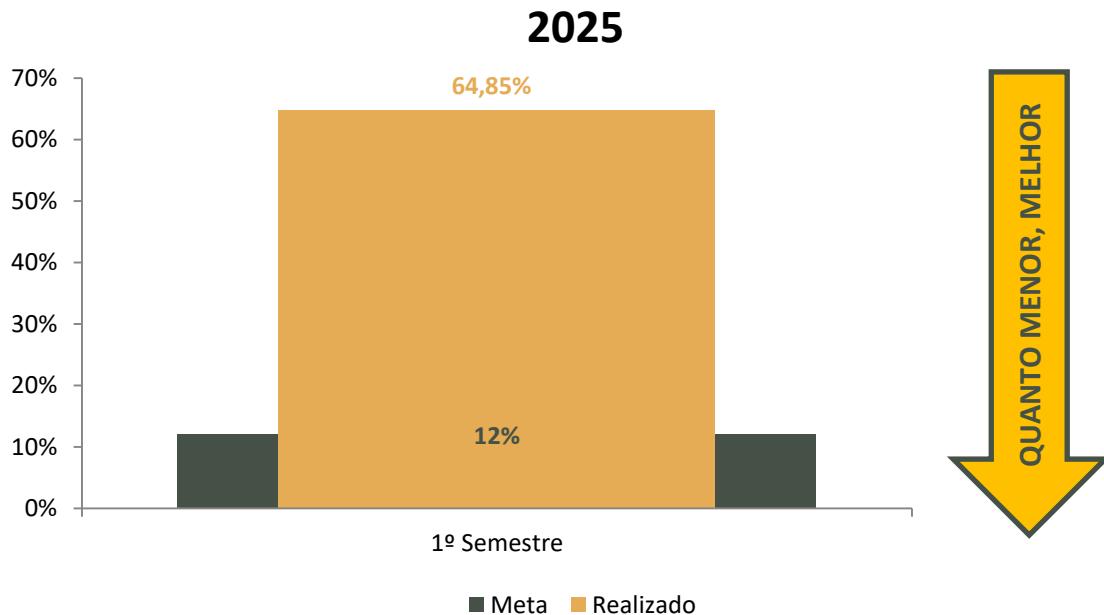


Gráfico 78 - Indicador i42 – Periodicidade Anual, com Acompanhamento Semestral

#### 6.11.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Não houve considerações da unidade.

#### 6.11.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de polaridade invertida, mede o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício no TRE-BA de modo a viabilizar o acompanhamento do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas.

Sua periodicidade é anual com acompanhamento semestral, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

## **7 PROPOSTAS DE REPACTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS**

### **7.1 Indicador i37**

Consoante documento n.º 3577774, considerando que o CNJ não disponibilizou, até a presente data, modelo de pesquisa de satisfação que seria utilizado por todos os tribunais, a STI manifestou-se pela exclusão do indicador i37 - Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador ENTIC-JUD/CNJ).

Com efeito, em análise à ficha do referido indicador, verifica-se que seu objetivo pretendia medir o “percentual de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas”.

Registra-se que a STI tem consignado sistematicamente acerca da inexistência de ações para registro na planilha do indicador, vez que estaria atrelada à definição, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de um modelo padronizado de pesquisa de satisfação a ser utilizado por todos os tribunais.

### **7.2 Indicador i41**

Conforme SEI n.º 0004543-84.2025.6.05.8000 (documento n.º 3256004), a SESTAT instou a SOF a avaliar a possibilidade de ajustes nas metas então estabelecidas para o indicador i41 - Taxa de Liquidação dos Créditos Destinados às Iniciativas Estratégicas, haja vista ponderações trazidas pela unidade orçamentária acerca de entraves administrativos apontados como possíveis causas de gargalos na liquidação dos recursos ao longo do ano, circunstância que sugeria o superdimensionamento de meta ante as condições reais enfrentadas pelo Órgão.

Nesse contexto, após avaliação da SOF, foi apresentada proposta de repactuação do indicador (documento n.º 3591022) nos seguintes termos:

**De:**

**Meta Vigente:**

2025 – 60%

2026 – 65%

**Para:**

**Meta Vigente:**

2025 – 40%

2026 – 55%

Destaque-se que mesmo com a redução das metas para os anos de 2025 e 2026, os percentuais continuam desafiadores, uma vez que o desempenho mais alto do indicador no ciclo foi no ano de 2024, com 20,69% (vinte vírgula sessenta e nove por cento).

### **7.3 Indicador i46**

Conforme determinação contida no SEI n.º 0023254-11.2023.6.05.8000 (documento 3421048)<sup>2</sup>, a SESTAT instou a SGP/COASA/SEDAS para que analisasse a sugestão de adequação preliminar da Ficha do Indicador i46: Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE), mediante SEI n.º 0017024-79.2025.6.05.8000, documento n.º 3544849.

Nesse contexto, a unidade manifestou concordância com a sugestão de alterações do referido indicador (documento n.º 3574120), vazada nos seguintes termos:

**De:**

**Nome do indicador:**

**TAXA DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS POR MOTIVO DE SAÚDE PRÓPRIA (TASE)**

**O que mede:**

As ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde

**Para que medir:**

Monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução

**Fórmula de Cálculo:**

---

<sup>2</sup>

Despacho - PRE/SGPRE/ASSGPRE: “1. Os autos chegam a esta SGPRE com a DECISÃO nº 3410492, por meio da qual o Presidente deste Regional determinou a adoção das medidas necessárias à adequação da forma de medição dos indicadores de Índice de Absenteísmo-doença e de Realização de Exame Periódico de Saúde dos(as) servidores(as) do TRE-BA, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ nº 623/2025, bem como a revisão da Instrução Normativa TRE-BA nº 8/2018 para contemplar as alterações pertinentes, no prazo de 60 dias. 2. Dito isso, encaminho o feito à SPL para conhecimento”.

Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor) (DAMSP), dividido pelo total de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias no período (DP), multiplicado por cem.

$$\text{TASE} = [\text{DAMSP} / (\text{SEFP} \times \text{DP})] \times 100$$

$$\frac{\text{Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor)}}{\text{Servidores efetivos ao final do período} \times \text{Dias do ano}} \times 100$$

Obs: Recepçãoada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo “saúde”, excluindo-se os magistrados do cômputo.

**Para:**

**Nome do indicador:**

**TAXA DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS POR MOTIVO DE DOENÇA (TASE)**

**O que mede:**

As ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional.

**Para que medir:**

Monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da saúde para propor intervenções que visem à sua redução

**Fórmula de Cálculo:**

Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor) (NDAMD), dividido pelo número de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias corridos no período (DP), multiplicado por cem.

$$\text{TASE} = [\text{NDAMD} / (\text{SEFP} \times \text{DP})] \times 100$$

$$\frac{\text{Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor)}}{\text{Servidores efetivos ao final do período} \times \text{Dias do ano}} \times 100$$

Obs1: Recepçãoada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo “doença”, excluindo-se os magistrados do cômputo.

Obs2: A abrangência da taxa de ausência dos(as) Servidores(as) efetivos do TRE-BA inclui as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional.

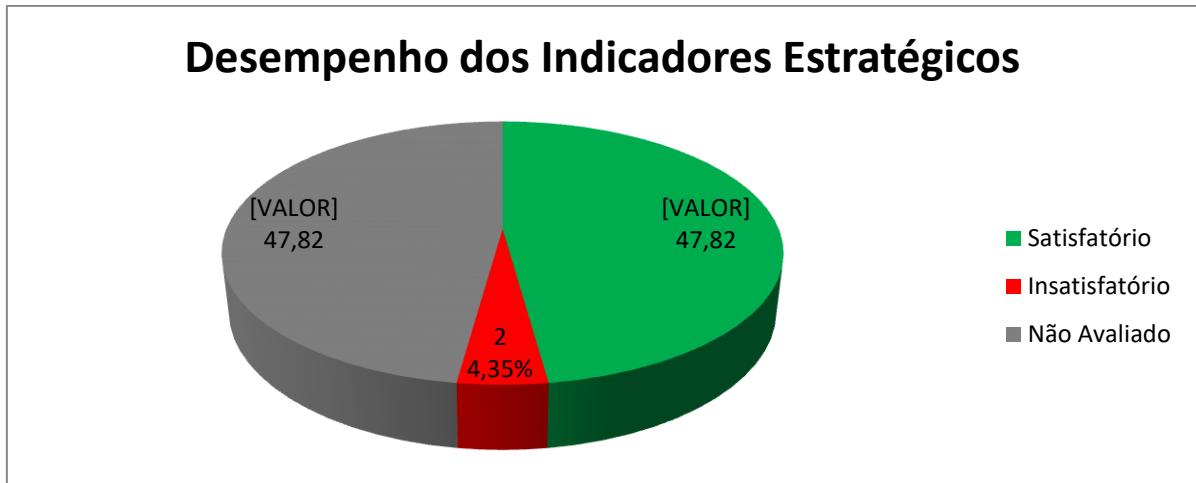
## 8 CONCLUSÕES

O desempenho dos indicadores estratégicos decorre do grau de alcance da correspondente meta até o período mensurado, de acordo com os parâmetros abaixo:

Desempenho	Parâmetros	INDICADORES	Quantidade	(%)
<b>Satisfatório</b>	Meta alcançada no período	i2, i3, i4, i5, i6, i7, i9, i10, i11, i12, i13, i14, i15, i16, i18, i20, i21, i22, i23, i29, i31 e i34	22	47,82%
<b>Insatisfatório</b>	Meta não alcançada no período	i17 e i28	2	4,35%
<b>Não Avaliado</b>	Inocorrência de medição no período	i1, i8, i19, i24, i25, i26, i27, i30, i32, i33, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	22	47,82%
		<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>100%</b>

**Tabela 1 - Resumo do Desempenho dos Indicadores Estratégicos**

Conforme se verifica na Tabela 1, 24 (vinte e quatro) indicadores tiveram medição realizada. Destes, 22 (vinte e dois) atingiram desempenho “Satisfatório”, representando 91,67% (noventa e um vírgula sessenta e sete por cento) do total medido considerado.



**Gráfico 79 Desempenho dos Indicadores Estratégicos**

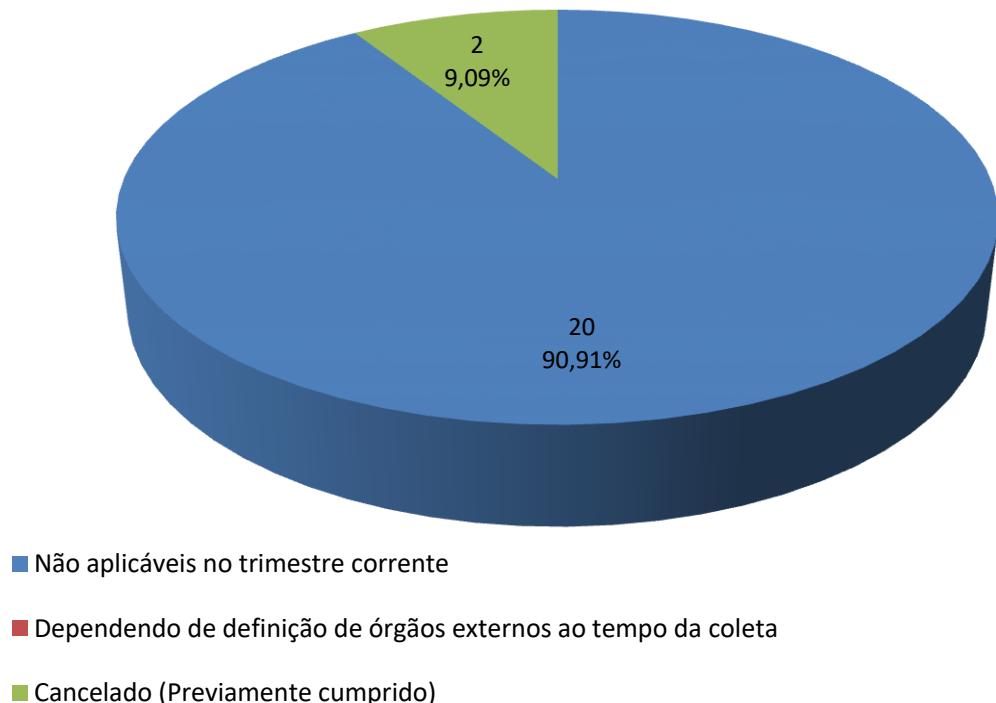
Na Tabela 2, apresenta-se o grupo dos indicadores com desempenho “Não avaliado”, subclassificados em “Não aplicáveis no período corrente”, “Dependendo de definição de órgãos externos”, “Cancelado (Previvamente cumprido)”, “Sem Meta Definida” e “Sem Medição por Inconsistência”, como forma de detalhar a razão de não possuírem medição e

acompanhamento regulares. De referência à classificação “Sem medição por inconsistência”, registra-se que a situação se refere ao indicador apto a ser medido, mas com inconsistência no sistema que operacionaliza a extração dos dados. Saliente-se, ainda, que os indicadores “Sem Meta Definida” só serão considerados como tal no seu período de aplicação, sendo, do contrário, reputados como “Não aplicáveis no período corrente”.

<b>Indicadores com Desempenho Não Avaliado</b>		
<b>Grupo</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Qtd</b>
Não aplicáveis no período corrente	i1, i8, i19, i26, i27, i30, i32, i33, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	20
Dependendo de definição de órgãos externos ao tempo da coleta	-	-
Cancelado (Previamente cumprido)	i24 e i25	02
Sem Meta Definida	-	-
Sem Medição por Inconsistência (Ausência de parametrização do Sistema Atena)	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>

**Tabela 2 - Detalhamento dos Indicadores com Situação Não Avaliada**

## **Indicadores Não Avaliados**



**Gráfico 80 – Indicadores Não Avaliados**

Na Tabela 3, é apresentado o desempenho dos indicadores agrupados por objetivo estratégico, buscando substantificar a análise comparativa de alcance da visão de futuro em cada bloco.

PERSPECTIVA	SOCIEDADE	DESEMPENHO			
		Satisfatório	Insatisfatório	Não Avaliado	
<b>OBJETIVOS STRATÉGICOS</b>					
<b>FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE</b>					
	<i>Indicador i1 – OUV</i>	( - / - )			
	<i>Indicador i2 – SPL</i>	(98,42% / 97%)			
<b>PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO</b>					
	<i>Indicador i3 – OUV</i>	(94,51% / 88%)			
	<i>Indicador i4 – OUV</i>	(90,45% / 85%)			
	<i>Indicador i5 – SGS</i>	(97,55% / 97%)			
<b>FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>					
	<i>Indicador i6 – EJE</i>	(100 pontos / 75)			
	<i>Indicador i7 – EJE</i>	(13,65% / 15%)			
	<i>Indicador i8 – EJE</i>	(0,00% - / 2%)			
<b>AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>					
	<i>Indicador i9 – SCR/SPR</i>	(98,75% / 90%)			
	<i>Indicador i10 – SJU</i>	(100% / 95%)			
	<i>Indicador i11 - SCR/ SPR</i>	(102,18% / 100%)			
	<i>Indicador i12 – SJU</i>	(111,06% / 100%)			
	<i>Indicador i13 - SCR/ SPR</i>	a:(135,01% / 100%) - b:(100% / 100%)			
	<i>Indicador i14 – SJU</i>	a: (100,00 /100%) b:(100,00%/100%)			
	<i>Indicador i15 - SCR/ SPR</i>	Pol. invertida (7,43% / até 33%)			
	<i>Indicador i16 – SJU</i>	Pol. invertida (19,39% / até 35%)			
<b>COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>					
	<i>Indicador i17 - SCR/ SPR</i>	i:( 30,30% / 100%) b:( 158,24% / 100%)			
	<i>Indicador i18 – SJU</i>	a:(NA =100%) b:(200,00% / 100%)			
	<i>Indicador i19 - SCR/ SPR</i>	( - /87,5%)			
	<i>Indicador i20 - SCR/ SPR</i>	(85,85% / 80%)			
	<i>Indicador i21 – SJU</i>	(100,00% / 100%)			
	<i>Indicador i22 - SCR/ SPR</i>	(98,72% / 80%)			
	<i>Indicador i23 – SJU</i>	(100,00% / 95%)			
	<i>Indicador i44 - SPL</i>	( - /90%)			
<b>APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMNISTRATIVA</b>					
	<i>Indicador i24 – SPL</i>	Cancelado ( - / - )			
	<i>Indicador i25 – SPL</i>	Cancelado ( - / - )			
	<i>Indicador i26 – SPL</i>	( - / - )			
	<i>Indicador i27 – SPL</i>	( - / 80%)			
	<i>Indicador i43 – SPL</i>	(64,29% / 85%)			
<b>MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>					

<b>APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>	<i>Indicador i28 – SGP</i>	(34,95% / 60%)			
	<i>Indicador i45 – SPL</i>	( - / 88%)			
	<b>PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>				
	<i>Indicador i29 – SPR/ASSINC</i>	(70,93% / 60%)			
	<i>Indicador i30 – SPR/ASSINC</i>	( - / 80%)			
	<b>APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS</b>				
	<i>Indicador i31 – SGP</i>	(64,20% / 60%)			
	<i>Indicador i32 – SGP</i>	( - / - )			
	<i>Indicador i46 - SGP</i>	Pol. invertida ( - / 4%)			
	<b>PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC</b>				
<i>Indicador i33 – STI</i>	( - / 85%)				
<i>Indicador i34 – CGOVATIC</i>	(96,28 / 96,00)				
<i>Indicador i35 – STI</i>	(75,00% / 80%)				
<i>Indicador i36 - CGPD</i>	( - / 81,08%)				
<i>Indicador i37 – STI</i>	( - / - )				
<b>APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>					
<i>Indicador i38 – SOF</i>	(77,16% / 84%)				
<i>Indicador i39 – SOF</i>	(76,57% / 88%)				
<i>Indicador i40 – SOF</i>	(48,57% / 82%)				
<i>Indicador i41 – SOF</i>	(8,06% / 60%)				
<i>Indicador i42 – SOF</i>	Pol. invertida ( - / 12%)				

Tabela 3 - Resumo do Desempenho por Objetivo Estratégico

As tabelas seguintes mostram a evolução dos indicadores estratégicos ao longo do exercício corrente:

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> <b>Perspectiva Sociedade</b>	<b>DESEMPENHO</b>			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE</b>				
<i>Indicador i1 – OUV</i>	-	-	-	
<i>Indicador i2 – SPL</i>	-	-	98,42%	
<b>PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO</b>				
<i>Indicador i3 – OUV</i>	96,07%	94,61%	94,51%	
<i>Indicador i4 – OUV</i>	91,57%	90,64%	90,45%	
<i>Indicador i5 – SGS</i>	96,57%	97,55%	97,55%	
<b>FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>				
<i>Indicador i6 – EJE</i>	70	70	100	
<i>Indicador i7 – EJE</i>	11,65%	12,45%	13,65%	
<i>Indicador i8 – EJE</i>	-	0,00%	-	

Tabela 4 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Sociedade

	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> Perspectiva Processos Internos				
<b>AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>				
<i>Indicador i9 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	99,77%	99,56%	98,75%	
<i>Indicador i10 – SJU/ASSAN2</i>	100,00%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i11 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-	94,13%	102,18%	
<i>Indicador i12 – SJU/ASSAN2</i>	113,57%	112,65%	111,06%	
<i>Indicador i13 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-	50,00%	100,00%	
<i>Indicador i14 – SJU/ASSAN2</i>	100,00%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i15 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	68,19%	24,24%	7,43%	
<i>Indicador i16 – SJU/ASSAN2</i>	34,41%	29,53%	19,39%	
<b>COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>				
<i>Indicador i17 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-	50,00%	50,00%	
<i>Indicador i18 – SJU/ASSAN2</i>	100,00%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i19 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-	87,50%	-	
<i>Indicador i20 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	29,41%	33,66%	85,85%	
<i>Indicador i21 – SJU/ASSAN2</i>	50,00%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i22 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	35,64%	80,81%	98,72%	
<i>Indicador i23 – SJU/ASSAN2</i>	80,77%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i44 - SPL</i>	-	-	-	
<b>APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMNISTRATIVA</b>				
<i>Indicador i24 – SPL</i>	-	-	-	
<i>Indicador i25 – SPL</i>	-	-	-	
<i>Indicador i26 – SPL</i>	-	-	-	
<i>Indicador i27 – SPL</i>	-	-	-	
<i>Indicador i43 – SPL</i>	0,00%	42,86%	64,29%	
<b>MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<i>Indicador i28 – SGP</i>	-	34,95%	34,95%	
<i>Indicador i45 – SPL</i>	-	-	-	
<b>PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>				
<i>Indicador i29 – SPR/ASSINC</i>	-	70,93%	70,93%	
<i>Indicador i30 – SPR/ASSINC</i>	-	60%	-	

Tabela 5 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Processos Internos

	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> <b>Perspectiva Aprendizado e Crescimento</b>				
<b>APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<i>Indicador i31 – SGP</i>	-	<b>64,20%</b>	<b>64,20%</b>	
<i>Indicador i32 – SGP</i>	-	-	-	
<i>Indicador i46 - SGP</i>	-	<b>3,43%</b>	-	
<b>PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC</b>				
<i>Indicador i33 – STI</i>	-	-	-	
<i>Indicador i34 – CGOVATIC</i>	-	-	<b>96,28</b>	
<i>Indicador i35 – STI</i>	<b>33,33%</b>	<b>55,56%</b>	<b>75,00%</b>	
<i>Indicador i36 - CGPD</i>	-	<b>91,89%</b>	-	
<i>Indicador i37 – STI</i>	-	-	-	
<b>APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>				
<i>Indicador i38 – SOF</i>	<b>19,83%</b>	<b>75,72%</b>	<b>77,16%</b>	
<i>Indicador i39 – SOF</i>	<b>21,71%</b>	<b>54,46%</b>	<b>76,57%</b>	
<i>Indicador i40 – SOF</i>	<b>8,93%</b>	<b>27,75%</b>	<b>48,57%</b>	
<i>Indicador i41 – SOF</i>	<b>0,60%</b>	<b>3,58%</b>	<b>8,06%</b>	
<i>Indicador i42 – SOF</i>	-	<b>64,85%</b>	-	

**Tabela 6 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Aprendizado e Crescimento**

Na Tabela 7, é detalhado o desempenho dos indicadores por Perspectiva.

PERSPECTIVA	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Sociedade	6	-	6	2	8
Processos Internos	14	2	16	9	25
Aprendizado e Crescimento	2	-	2	11	13
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>46</b>

Tabela 7 - Detalhamento do Desempenho por Perspectiva



Gráfico 81 – Indicadores Satisfatórios por Perspectiva

Na Tabela 8, é detalhado o desempenho dos indicadores por Objetivo Estratégico.

OBJETIVO ESTRATÉGICO <sup>3</sup>	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
<b>1</b>	1	-	1	1	2
<b>2</b>	3	-	3	-	3
<b>3</b>	2	-	2	1	3
<b>4</b>	8	-	8	-	8
<b>5</b>	5	1	6	2	8
<b>6</b>	-	-	-	5	5
<b>7</b>	-	1	1	1	2
<b>8</b>	1	-	1	1	2
<b>9</b>	1	-	1	2	3
<b>10</b>	1	-	1	4	5
<b>11</b>	-	-	-	5	5
<b>Total</b>	22	2	24	22	46

**Tabela 8 - Detalhamento do Desempenho dos Indicadores por Objetivo Estratégico**

Por fim, apresenta-se a síntese da avaliação do desempenho institucional do TRE-BA, alinhada às perspectivas delineadas no Mapa Estratégico do Órgão para o Ciclo 2021-2026. Dos 46 (quarenta e seis) Indicadores Estratégicos estabelecidos para o ciclo vigente, 24 (vinte e quatro) foram medidos e avaliados, enquanto 22 (vinte e dois) não foram medidos. Esta última categoria engloba indicadores que não foram avaliados por diversas razões: (a)

---

<sup>3</sup> OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1 - Fortalecer a Relação Institucional com a Sociedade
- 2 - Prestar Serviço de Qualidade ao Público
- 3 - Fomentar a Educação para a Cidadania
- 4 - Aumentar a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional
- 5 - Combater a Corrupção, a Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais
- 6 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa
- 7 - Melhorar a Comunicação Administrativa
- 8 - Promover a Sustentabilidade Ambiental
- 9 - Aprimorar a Gestão de Pessoas
- 10 - Promover a Melhoria Contínua da Governança e da Gestão de TIC
- 11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

20 (vinte) indicadores não foram aplicáveis no período atual, e (b) 2 (dois) foram cancelados.

Verifica-se, assim, que estes indicadores não foram medidos por circunstâncias que não estavam sob a responsabilidade do Órgão. Como consequência, 2 (dois) indicadores da Perspectiva Sociedade, 9 (nove) da Perspectiva Processos Internos e 11 (onze) da Perspectiva Aprendizado e Crescimento não foram medidos. Conforme se depreende dos elementos carreados ao Relatório, verifica-se que tais indicadores, em sua maioria, não são aplicáveis ao período em questão.

Ainda sob o enfoque da Perspectiva, observa-se que, na Perspectiva “Sociedade”, todos os Indicadores Estratégicos avaliados alcançaram ou superaram as metas previstas (100,00%); Já na Perspectiva Processos Internos, dos 16 (dezesseis) indicadores medidos, 14 (quatorze) superaram as metas previstas (87,5%), ao passo que 2 (dois) indicadores ficaram aquém da metas estipuladas (12,5%); por sua vez, na Perspectiva Aprendizado e Crescimento, apenas dois dos 13 (treze) indicadores foram medidos, tendo eles alcançado suas metas.

Concluída a medição dos Indicadores Estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no terceiro trimestre, verificou-se que, dos 24 (vinte e quatro) indicadores avaliados, 22 (vinte e dois) demonstraram desempenho satisfatório e 2 (dois) produziram resultados insatisfatórios.

Para correção de rumo, sugere-se, *s.m.j.*, que as respectivas unidades gestoras foquem nas causas subjacentes dos desempenhos abaixo da meta fixada, bem como trace estratégias para mitigação de riscos futuros, detectando os possíveis gargalos para aprimoramento do desempenho dos Indicadores Estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Assim, com 91,67% (noventa e um vírgula sessenta e sete por cento) dos Indicadores Estratégicos medidos apresentando resultados satisfatórios, é possível inferir a existência de uma sólida base para o acompanhamento contínuo e aprimoramento da estratégia organizacional.

Os resultados colhidos no terceiro trimestre do exercício de 2025 são alvissareiros e já permitem validar a abordagem adotada até o momento, destacando a eficiência e a eficácia da estrutura de governança interna deste Regional. No entanto, é fundamental reconhecer a necessidade de adoção de ações corretivas para aperfeiçoar ainda mais o desempenho institucional e garantir um progresso sólido e contínuo ao longo do trimestre final de 2025 e de todo o ciclo avaliativo.

# **ANEXO II**

*Relatório de Desempenho das Iniciativas Estratégicas*



## RELATÓRIO DE DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 3º TRIMESTRE DE 2025

Apresentamos o Relatório de desempenho das iniciativas estratégicas, vinculado ao ciclo do planejamento estratégico de 2021-2026, referente ao 3º trimestre de 2025 (**julho a outubro**).

### Iniciativas vinculadas ao PEI 2021-2026

P1. Imago	
SEI nº: 0007582-60.2023.6.05.8000	(2025.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGPRE/ASCOM</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Fortalecer a relação institucional com a Sociedade	<b>Entrega 1</b> Relatório conclusivo sobre estudo acerca de ferramentas automatizadas disponíveis no mercado para monitoramento de publicações/manifestações/notícias. <b>Entrega 2</b> Contratação e implementação da ferramenta de monitoramento. <b>Entrega 3</b> Elaboração de diagnóstico relativo à imagem institucional do TRE-BA e das percepções acerca do processo eleitoral, com base nos resultados obtidos com a ferramenta de monitoramento. <b>Entrega 4</b> Instituição de indicador estratégico “Taxa de manifestações negativas nas mídias sobre a prestação de serviços do TRE-BA”.

**INFORME:** Conforme RAP do período de julho a outubro, a iniciativa vem sendo executada dentro do planejado.

### DESEMPENHO: VERDE

### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA	
SEI nº: 0000823-17.2022.6.05.8000	(2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – COMANP/SGS</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Prestar serviço de qualidade ao Público	Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício Sede do TRE-BA

**INFORME:** A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 19/09/2024.

### DESEMPENHO: AZUL

### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p3. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional / PLANJUR	
SEI nº: 0000827-54.2022.6.05.8000	(2022.1 a 2022.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SCR/SJR/SJU</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	Plano de Prestação Jurisdicional estabelecido.

**INFORME:** Após submissão ao Conselho de Governança deste Tribunal, na Reunião de Análise da Estratégia, ocorrida em 29/8/2022, foi aprovada a exclusão da mencionada iniciativa do PEI-Ciclo 2021/2026, substituindo-a pela criação de duas ações estratégicas: **a.16 Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1** (unidades responsáveis: SJR e SCR) e **a.17 Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2** (unidade responsável: SJU).

**DESEMPENHO:** CANCELADO

**DELIBERAÇÃO:** NENHUMA

<b>p4. Comunicação Integrada</b>	
SEI nº: 0000830-09.2022.6.05.8000	
Unidade Responsável pela Iniciativa – ASCOM	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Melhorar a comunicação administrativa	<p><b>Entrega 1</b> Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: “a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?”</p> <p><b>Entrega 2</b> Instituição dos Informativos “Conheça o que faço” e “Você Sabia?”, em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.</p> <p><b>Entrega 3</b> Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta “Agenda Institucional”, para divulgação de eventos/reuniões/ compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.</p> <p><b>Entrega 5</b> Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: “Você Comunica”, que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.</p> <p><b>Entrega 6</b> Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.</p>

**INFORME:** A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 18/06/2024.

**DESEMPENHO:** AZUL

**DELIBERAÇÃO:** NENHUMA

<b>P5. Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA</b>	
SEI nº: 0004087-71.2024.6.05.8000	
Unidade Responsável pela Iniciativa – COEDE/SGP	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aprimorar a Gestão de Pessoas	<p><b>Entrega 1</b> Ocupação críticas identificadas.</p> <p><b>Entrega 2</b> Roteiro para elaboração de plano de sucessão para as ocupações críticas.</p> <p><b>Entrega 3</b> Plano de sucessão para uma ocupação crítica identificada.</p> <p><b>Entrega 4</b> Ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores(as) qualificados(as) para uma ocupação crítica identificada e para a qual tenha sido elaborado plano de sucessão.</p>

**INFORME:** O PGP foi apresentado; contudo, a SOF realizou questionamentos referentes às informações de diárias constantes no referido documento. Dessa forma, aguarda-se o encaminhamento do PGP com os dados devidamente ajustados e validados.

#### DESEMPENHO: AMARELO

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>p6. Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados</b> <b>SEI nº: 0000345-43.2021.6.05.8000</b> <i>Unidade Responsável pela Iniciativa – COEDE/SGP</i>	
<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Entregas do projeto</b>
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Avaliação de desempenho dos servidores e gestores realizada, individual e em equipe.

**INFORME:** A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 10/06/2025.

#### DESEMPENHO: AZUL

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor</b> <b>SEI nº: 0020046-87.2021.6.05.8000</b> <i>Unidade Responsável pela Iniciativa – COASA/SGP</i>	
<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Entregas do projeto</b>
Aprimorar a Gestão de Pessoas	<b>Entrega 1</b> Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor <b>Entrega 2</b> Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal <b>Entrega 3</b> Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

**INFORME:** A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 09/09/2024.

#### DESEMPENHO: AZUL

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio</b> <b>SEI nº: 0002406-37.2022.6.05.8000</b> <i>Unidade Responsável pela Iniciativa – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação</i>	
<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Entregas do projeto</b>
Aprimorar a Gestão de Pessoas	<b>Entrega 1</b> Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal <b>Entrega 2</b> Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho <b>Entrega 3</b> Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia <b>Entrega 4</b> Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

**INFORME:** O projeto vem sendo executado, conforme RAP apresentado do período de julho a outubro/2025. Duas atividades estão em andamento com atrasos:

- a) Na atividade 1.1.1 – **Levantamento semestral de dados junto aos servidores sobre casos de assédio**, a gerente do projeto informou que não houve a reunião necessária para a definição dos novos parâmetros de pesquisa referente ao levantamento dos

*casos de assédio no período previsto. Em razão disso, a atividade permanece em atraso, com previsão de execução apenas no primeiro semestre de 2026.*

*b) A atividade 3.3 – Elaboração de Ordem de Serviço para definir o processamento e encaminhamento das denúncias permanece em atraso em razão da recente alteração dos membros da Comissão e da Presidência. Assim, informa-se que não foi possível concluir o trâmite processual dentro do cronograma inicialmente previsto. A minuta da Ordem de Serviço encontra-se registrada no processo SEI nº 0008378-80.2025.6.05.8000, já encaminhada para assinatura da Presidente da Comissão.*

#### **DESEMPENHO: AMARELO**

#### **DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

##### **p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI SEI nº 0000583-28.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)**

Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	<b>Entrega 1</b> Proposta Matriz aperfeiçoada. <b>Entrega 2</b> Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados. <b>Entrega 3</b> Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

**INFORME:** Conforme RAP do período de julho a outubro, a iniciativa vem sendo executada dentro do planejado.

#### **DESEMPENHO: VERDE**

#### **DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

##### **p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI SEI nº 0000444-76.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)**

Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária.

**INFORME:** A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 05/11/2024.

#### **DESEMPENHO: AZUL**

#### **DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

##### **p11. Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA - Vinculado ao PROQUALI SEI nº: 0002094-95.2021.6.05.8000 (CANCELADO)**

Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Plano Diretor de Demandas e Ações Implantado.

**INFORME:** Após submissão ao Conselho de Governança deste Tribunal, na Reunião de Análise da Estratégia (RAE), ocorrida em 29/09/2025, foi aprovado o cancelamento do projeto. Foi apresentado o Termo de Encerramento de Projeto (TEP), encaminhado à SEGOVE para análise.

#### **DESEMPENHO: CANCELADO**

#### **DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

**p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI**

**SEI nº: 0002098-35.2021.6.05.8000**

**(2022.1 a 2025.2)**

Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF

Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	<b>Entrega 1 Fiscais dos contratos qualificados no tema Entrega 2 Instrumentos de orientação disponibilizados Entrega 3 Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.</b>

**INFORME:** A iniciativa vem realizando as entregas com atrasos, conforme RAP do período de julho a outubro/2025. Cabe destacar que o prazo estabelecido para execução do projeto encerrará em dezembro/2025. A gerente solicitou prorrogação do prazo do projeto para 29/05/2026.

**DESEMPENHO: AMARELO**

**DELIBERAÇÃO:** A gerente do projeto solicita a prorrogação do prazo de vigência da iniciativa até 29/05/2026, apresentando a seguinte justificativa: *"Esclareço que o atraso no projeto decorre dos desafios enfrentados pela gestão orçamentária e financeira deste Regional ao longo do exercício. Observa-se um quadro de aumento significativo das demandas institucionais, contrastando com a limitação da força de trabalho disponível".*

Considerando que o ciclo de execução dos projetos é estabelecido semestralmente, a SEGOVE sugere que o pedido de prorrogação do prazo de vigência seja alterado de **2025.2 para 2026.1**.

**p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - Vinculado ao pgr3**  
**SEI nº: 0011341-95.2024.6.05.8000**  
**(2024.1 a 2026.2)**

Unidade Responsável pela Iniciativa – SGA/SGP/COASA

Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aprimorar a Gestão de Pessoas	<b>Entrega 1</b> - Ampliação da disponibilização de mobiliário ergonômico <b>Entrega 2</b> - Manual de Boas Práticas em Ergonomia Para o Teletrabalho.

**INFORME:** Conforme RAP, referente ao período de julho a outubro de 2025, constam atrasos nas atividades das Fases 1, 2 e 3, justificados pelo gerente do projeto:

Fase 1 - Ações de Capacitação (treinamentos em compras sustentáveis e políticas inclusivas), não ocorreram devido à indisponibilidade de tempo das equipes, impossibilitando a realização dos treinamentos no período planejado.

Fase 2 – Levantamento das necessidades de mobiliário e equipamento, as visitas técnicas às unidades, essenciais para o levantamento de material, não foram concluídas integralmente em razão de restrições orçamentárias, limitações de tempo e a existência de demandas prioritárias.

Fase 3 – Aquisição de mobiliário e equipamentos ergonômicos, apesar do atraso na conclusão, as atividades estão em andamento, com parte dos itens em processo de aquisição, outros em etapa licitatória e o restante em elaboração de Termo de Referência, seguindo o fluxo regular e condicionado à disponibilidade orçamentária.

**DESEMPENHO: AMARELO**

**DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

**p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - Vinculado ao pgr.3**

**SEI nº: 0011344-50.2024.6.05.8000**

**(2024.1 a 2026.2)**

Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP/SGP/COASA	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aprimorar a Gestão de Pessoas	<p><b>Entrega 1</b> - Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às regras contidas no Anexo V, da Resolução TSE n.º 23.544/2017 e Resolução CNJ n.º 114/2010, no que couber.</p> <p><b>Entrega 2</b> - Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais com os requisitos de acessibilidade descritos na ABNT NBR 9050.</p> <p><b>Entrega 3</b> - Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às normas de segurança relacionadas à prevenção, combate a incêndio, emergências e desastres.</p>

**INFORME:** O projeto vem sendo executado conforme o planejado, de acordo com o RAP apresentado do período de julho a outubro. As atividades da fase 2 foram finalizadas e as atividades da fase 3 estão em andamento dentro do prazo estabelecido em cronograma.

#### DESEMPENHO: VERDE

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>p15 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe programa pgr.4 Racionalização de Gastos do TRE-BA</b> <b>SEI nº: 0008608-59.2024.6.05.8000</b> <b>(2022.1 a 2026.2)</b>	
Unidade Responsável pela Iniciativa - SGS/COMANP	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira Promover a sustentabilidade ambiental	<p><b>Entrega 1</b> - Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA.</p> <p><b>Entrega 2</b> - Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA.</p> <p><b>Entrega 3</b> - Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação.</p> <p><b>Entrega 4</b> - Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.</p>

**INFORME:** O projeto vem sendo executado conforme o planejado, verifica-se antecipação da conclusão das atividades da fase 2 e início das atividades da fase 3, conforme último RAP, período de julho a outubro/2025.

#### DESEMPENHO: VERDE

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe o pgr.4 Racionalização de Gastos do TRE-BA</b> <b>SEI nº: 0008611-14.2024.6.05.8000</b> <b>(2022.1 a 2026.2)</b>	
Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira Promover a sustentabilidade ambiental	<p><b>Entrega 1</b> - Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA.</p> <p><b>Entrega 2</b> - Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.</p>

**INFORME:** A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 12/02/2025.

#### DESEMPENHO: AZUL

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>pgr3- Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA</b> <b>SEI nº: 0000034-18.2022.6.05.8000</b> <span style="float: right;"><b>(2024.1 a 2026.2)</b></span>	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/SGS/SGA</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
<b>Aprimorar a Gestão de Pessoas</b>	<b>Entrega 1</b> Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial. <b>Entrega 2</b> Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas. <b>Entrega 3</b> Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial.

**INFORME:** O programa é acompanhado de acordo com o desempenho de seus projetos: **p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho** e **p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.**

#### DESEMPENHO: AMARELO

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA</b> <b>SEI nº: 0001864-19.2022.6.05.8000</b> <span style="float: right;"><b>(2022.1 a 2026.2)</b></span>	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
<b>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</b>  <b>Promover a sustentabilidade ambiental</b>	<b>Entrega 1</b> Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA  <b>Entrega 2</b> Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA.

**INFORME:** O programa é acompanhado pelo desempenho de seus projetos: **p15. - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA;** e **p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA.**

#### DESEMPENHO: VERDE

#### DELIBERAÇÃO: NENHUMA

<b>pgr5- PROQUALI - Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA</b> <b>SEI nº: 0050855-31.2019.6.05.8000</b> <span style="float: right;"><b>(2022.1 a 2025.2)</b></span>	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
<b>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</b>	<b>Entrega 1</b> p9. Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI. <b>Entrega 2</b> p10. Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO –Vinculado ao PROQUALI. <b>Entrega 3</b> p11. Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA – Vinculado ao PROQUALI. <b>Entrega 4</b> p12. Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.

**INFORME:** O programa está sendo acompanhado à medida da evolução dos projetos que o constituem. O projeto p.12 está em atraso e solicita prorrogação do prazo de execução para 2026.1.

**DESEMPENHO: AMARELO**

**DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

**FAROL DO TEMPO**

Nº	PROJETOS	FAROL DO TEMPO
p1	Imago	Verde
p2	Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA	Azul
p3	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional	Cinza
p4	Comunicação Integrada	Azul
p5	Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA	Amarelo
p6	Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados	Azul
p7	Instituição do Plano de Benefícios Voltado à Promoção da Saúde do Servidor	Azul
p8	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio	Amarelo
p9	Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI	Verde
p10	Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI	Azul
p11	Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA - Vinculado ao PROQUALI	Cinza
p12	Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI	Amarelo
p13	Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - Vinculado ao pgr3	Amarelo
p14	Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - Vinculado ao pgr3	Verde
p15	Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o programa pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA	Verde
p16	Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o programa pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA	Azul

**LEGENDA DOS PROJETOS**

Andamento normal, conforme planejado	4
Com atrasos, não considerados críticos	4
Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	0
Projeto Suspensão	0
Projeto Cancelado	2
Projeto Concluído	6
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

Nº	PROGRAMAS	FAROL DO TEMPO
pgr1	Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos	
pgr2	Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA	
pgr3	Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	Amarelo
pgr4	Racionalização de Gastos do TRE-BA	Verde
pgr5	Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI	Amarelo

LEGENDA DOS PROGRAMAS		
Verde	Andamento normal, conforme planejado	1
Amarelo	Com atrasos, não considerados críticos	2
Vermelho	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso de ação	0
Grey	Programa cancelado	2
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>

**As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados, trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, dos resultados alcançados no período.**

Nº	AÇÕES	FAROL DO TEMPO
a1	Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão	Azul
a2	Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor	Azul
a3	Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia	Verde
a4	Curso de Lideranças Políticas Femininas	Verde
a5	Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial	Azul
a6	Revisão e Institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador	Azul
a7	Impulsionamento do PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS	Verde
a8	Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados	Verde
a9	Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde	Grey

a10	Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação	
a11	Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do <i>datacenter</i>	
a12	Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)	
a13	Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via <i>wi-fi</i>	
a14	Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>	
a15	Implantação de novo Service Desk	
a16	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1	
a17	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2	
a18	Aprimorar a acessibilidade digital na <i>intranet</i> e <i>internet</i> institucionais.	

**INFORME: a18 – Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais (SEI nº 0004266-39.2023.6.05.8000):**

Conforme ficha técnica (doc. nº 2437579), duas entregas da ação, previstas para conclusão em dezembro/2025, apresentam atraso:

- a) Entrega 2 - Realização de campanha para divulgação do Guia de boas práticas de acessibilidade digital:** A gerente da ação esclarece que “foi apresentado no doc. nº 3574562 do SEI nº 0017262-69.2023.6.05.8000 cronograma de divulgação do Guia de Acessibilidade Digital a ser executado até dez/2026, já contando com a anuência da ASCOM (doc. nº 3600592)”.
- b) Entrega 3 - Instituir rotinas para que as unidades produtoras e publicadoras verifiquem se o conteúdo disponibilizado na Intranet e /ou Internet institucional possuam, em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85%:** A gerente informa que foi elaborado o Protocolo de Verificação de Acessibilidade Digital, além do recebimento de notificação de Acórdão nº 2099/2025-TCU-Plenário, apresentando diagnóstico de Acessibilidade Digital nos órgãos públicos federais.

**DELIBERAÇÃO:** Nesse contexto, a gerente sugere “que seja avaliada a possibilidade de postergação do prazo final da ação para 2026.2, seja em razão da data final estabelecida para a entrega 2 para dez/2026 (cronograma de divulgação do guia), seja para permitir a adequada análise do protocolo de verificação digital pelas unidades envolvidas, inclusive já considerando, se possível e necessário, o quanto previsto no Acórdão 2099/2025-TCU-Plenário”.

Diante da impossibilidade de conclusão da ação até o final do exercício (2025.2), solicita-se que seja alterado o prazo de prorrogação de vigência da ação de “2023.2 a 2025.2” para “2023.2 a 2026.2”.

LEGENDA DAS AÇÕES		
	Andamento normal, conforme planejado	5
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Ação concluída	11

	Ação cancelada	1
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Atualizado em 10/12/2025.